

ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

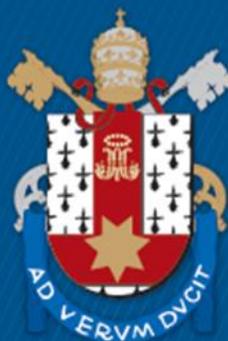
CÍNTIA MARIA NASCIMENTO CRUZ

**PANDEMIA DA COVID-19 E PANDEMIA SILENCIOSA:**  
AS EXPRESSÕES DE HIERARQUIA DE GÊNERO NA VIOLÊNCIA  
INTRAFAMILIAR

Porto Alegre

2023

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

CÍNTIA MARIA NASCIMENTO CRUZ

**PANDEMIA DA COVID-19 E PANDEMIA SILENCIOSA:  
AS EXPRESSÕES DE HIERARQUIA DE GÊNERO NA VIOLÊNCIA  
INTRAFAMILIAR**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre(a) pelo Programa de Pós-Graduação do Curso de Serviço Social, Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de Concentração: Serviço Social,  
Políticas e Processos Sociais

Orientadora: Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini – PUCRS

Porto Alegre

2023

## **Ficha Catalográfica**

C957p Cruz, Cíntia Maria Nascimento

Pandemia da Covid-19 e Pandemia Silenciosa : as expressões de hierarquia de gênero na violência intrafamiliar / Cíntia Maria Nascimento Cruz. – 2023.

150 p.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini.

1. Violência de gênero. 2. Patriarcado. 3. Rede de enfrentamento da violência contra a mulher. I. Bellini, Maria Isabel Barros. II. Título.

CÍNTIA MARIA NASCIMENTO CRUZ

**PANDEMIA DA COVID-19 E PANDEMIA SILENCIOSA:  
AS EXPRESSÕES DE HIERARQUIA DE GÊNERO NA VIOLÊNCIA  
INTRAFAMILIAR**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre(a) pelo Programa de Pós-Graduação do Curso de Serviço Social, Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**BANCA EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini – Orientadora

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi- PUCRS

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Lidianny de Lima Cavalcante– UFAM

Porto Alegre

2023

Dedico este trabalho a todas as mulheres e homens que lutam diariamente pelo fim de todas as formas de violência e aos meus filhos, Stefan e Valentina.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e a todos os seres de luz, por terem me concedido tantas oportunidades para meu crescimento intelectual e evolução espiritual do decorrer da vida. Ao meu companheiro, Felipe, e meus filhos Valentina e Stefan, que me apoiaram nessa minha caminhada e por todo o incentivo.

À PUCRS e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pelo espaço e pela oportunidade de desenvolver este estudo.

À minha orientadora, Prof. Dra. Maria Isabel Barros Bellini, por quem tenho imensa gratidão e carinho. Às queridas Profa. Dra. Patrícia K. Grossi e Profa. Dra. Lidiany de Lima Cavalcante, por terem aceitado participar desta importante etapa da minha formação, desde a qualificação até a defesa. Principalmente, obrigada pelas contribuições indispensáveis e valiosas a este trabalho.

A todas(os) os(as) amigas(os) e colegas que sempre me incentivaram durante a caminhada acadêmica e pessoal. Aos colegas do Mestrado Acadêmico em Serviço Social e ao Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho, Saúde e Intersetorialidade, pela oportunidade de estabelecer debates, que contribuíram com a minha formação e por me permitirem desfrutar da agradável companhia entre uma aula e outra.

Às mulheres que me concederam o privilégio de escutá-las em um tema tão delicado e sofrido, que marcou as suas vidas de diversas maneiras; e por terem confiado no meu trabalho. Às trabalhadoras da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Caxias do Sul e pelo acolhimento do CRM e Secretária de Saúde, por terem contribuído com a realização desta pesquisa.

À CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil – Código de Financiamento 001, pois deu condições através da bolsa para a realização desta dissertação.

“Escolher escrever é rejeitar o silêncio.”

(Chimamanda Ngozi Adichie)

## RESUMO

Historicamente, existe uma relação de subordinação entre mulheres e homens que permanece sustentada pela desigualdade construída na divisão sexual (LERNER, 2019). Uma construção cultural de diferença entre homens e mulheres que, ao longo dos séculos, vem sendo reproduzida pelo sistema patriarcal que impõe às mulheres a condição subalterna, de dependência financeira, emocional e social, tornando a violência do homem sobre a mulher um instrumento de manutenção dessa relação de superioridade. Esta pesquisa tem como objetivo geral investigar a violência intrafamiliar contra as mulheres como expressão da hierarquia de gênero no contexto da Pandemia da COVID-19, a fim de subsidiar novos estudos e ações de proteção às mulheres. Trata-se de pesquisa qualitativa e quantitativa amparada no método dialético materialista-histórico, que utilizou como instrumentos entrevista semiestruturada e o grupo focal. A amostra contou com cinco mulheres acompanhadas pelo Centro de Referência da Mulher – Rompendo Paradigmas e seis trabalhadoras da Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município de Caxias do Sul. A análise de conteúdo se amparou em Roque Moraes (1999), que constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo. Foram seguidas as orientações preconizadas pelo CONEP-MS. Situações de violência sempre fizeram parte do cotidiano das mulheres. Diariamente é possível ler noticiários, jornais e até nas redes sociais casos de violência, o que a torna visível, porém, não a elimina. Com o isolamento social imposto como medida preventiva de combate à COVID-19 observou-se que a violência doméstica e intrafamiliar foi potencializada e com indicadores preocupantes. As trabalhadoras da Rede de Enfrentamento Contra a Violência Contra a Mulher, informaram que durante a pandemia, mais precisamente o isolamento social, desencadeou um significativo aumento nos atendimentos na rede. As considerações finais revelam que, para se compreender a permanência da mulher neste ciclo e a rota crítica que ela percorre para se desvencilhar da violência, é preciso visualizar toda essa situação com olhos focados em uma cultura machista e patriarcal que legitima a dominação masculina sobre a mulher e, ainda, compreender a questão de gênero como algo socialmente construído. Assim, o rompimento do ciclo em que a mulher está não é fácil, por isso, tem-se que ter um olhar acolhedor e compreender que é factível que ela rompa e retorne ao ciclo por várias vezes. Nesse contexto, cabe aos profissionais da rede acolher, escutar e apoiar sempre que isso ocorra, sem julgá-la por esse

retorno, acolhendo-a e compreendendo sua ambiguidade. É fundamental que a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência atue efetivamente de forma a consolidar a implementação de uma política de enfrentamento à violência contra a mulher. É necessário, para tanto, que se alcance uma padronização de diretrizes e procedimentos de funcionamento do serviço.

**Palavras-chave:** Violência de gênero. Patriarcado. Rede de enfrentamento da violência contra a mulher.

## ABSTRACT

Historically, there is a relationship of subordination between women and men that remains sustained by the inequality built on sexual division (LERNER, 2019). A cultural construction of difference between men and women that, over the centuries, has been reproduced by the patriarchal system that imposes on women a subordinate condition of financial, emotional, and social dependence, making men's violence against women an instrument for maintaining this relationship of superiority. This research has the general objective of investigating domestic violence against women as an expression of gender hierarchy in the context of the COVID-19 Pandemic, in order to subsidize new studies and actions to protect women. This is a qualitative and quantitative research supported by the dialectic materialist-historical method, which used as instruments semi-structured interviews and focus groups. The sample included five women assisted by the Center for Women's Reference - Rompendo Paradigmas and six workers of the Network for Confronting Violence Against Women in the city of Caxias do Sul. The content analysis was based on Roque Moraes (1999), which is a research methodology used to describe and interpret the content. The guidelines recommended by CONEP-MS were followed. Situations of violence have always been part of women's daily lives. Every day it is possible to read about cases of violence in the news, newspapers, and even in social networks, which makes it visible, but does not eliminate it. With the social isolation imposed as a preventive measure against COVID-19 it was observed that domestic and intrafamily violence was potentiated and with worrying indicators. The workers of the Network of Confrontation Against Violence Against Women informed that during the pandemic, more precisely the social isolation, triggered a significant increase in the attendance in the network. The final considerations reveal that, in order to understand the permanence of women in this cycle and the critical route they take to get rid of violence, it is necessary to view this whole situation with eyes focused on a macho and patriarchal culture that legitimizes male domination over women, and also to understand the gender issue as something socially constructed. Thus, breaking the cycle in which the woman is in is not easy, so it is necessary to have a welcoming look and understand that it is possible that she breaks and returns to the cycle several times. In this context, it is up to the network professionals to welcome, listen, and support whenever this occurs, without judging

her for this return, welcoming and understanding her ambiguity. It is essential that the Network of Assistance to Women in Situations of Violence act effectively in order to consolidate the implementation of a policy of confrontation to violence against women. It is necessary, therefore, to reach a standardization of guidelines and procedures for the operation of the service.

**Keywords:** Gender violence. Patriarchy. Network for combating violence against women.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Esquema metodológico da pesquisa.....	20
Figura 2 – Desembarque de migrantes italianos no Porto de SP.....	34
Figura 3 – Família italiana chegando ao setor de migração brasileiro.....	35
Figura 4 – Operárias atuando na seção de banho de níquel e escova da Metalúrgica Abramo Eberle, em 1925.....	39
Figura 5 – Dicas do <i>site Tradwife</i> .....	47
Figura 6 – A vida de uma esposa tradicional.....	48
Figura 7 – Imagem da bancada evangélica.....	51
Figura 8 – Perspectiva da sociedade no modelo de família.....	53
Figura 9 – Quem são elas?.....	57
Figura 10 – Ciclo da violência.....	79
Figura 11 – Leis de Proteção à Mulher no Brasil.....	96
Figura 12 – Diagrama trajetória crítica .....	107
Figura 13 – Serviços especializados e não especializados.....	112
Figura 14 – Fluxo de atendimento do CRM Caxias do Sul.....	116

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados do IBGE 2018 – média de horas trabalhadas por mulheres em afazeres domésticos.....	44
Tabela 2 – Quem são elas, participantes da pesquisa.....	58
Tabela 3 – Indicadores de violência contra a mulher em Caxias do Sul.....	69
Tabela 4 – Nº de atendimentos realizados pelo CRM entre 2021 e 2022.....	70
Tabela 5 – Idade das vítimas.....	71
Tabela 6 – Raça/cor.....	72
Tabela 7 – Tipos de violência.....	81
Tabela 8 – Orçamento da União para 2020.....	99
Tabela 9 – Investimentos em políticas para mulheres nos últimos anos.....	101
Tabela 10- Serviços especializados de Caxias do Sul.....	118

## **LISTA DE SIGLAS**

BO – Boletim de Ocorrência

CEDAW – Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRM – Centro de Referência da Mulher

DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

DPPA – Delegacia de Polícia Pronto Atendimento

JVD – Juizado da Violência Doméstica

LMP – Lei Maria da Penha

MPU- Medida Protetiva de Urgência

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU MULHER – Organização das Nações Unidas Mulher

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1 TRILHANDO OS CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	18
1.2 INSTRUMENTOS PARA COLETAS DE DADOS.....	20
1.3 ANÁLISE DE DADOS.....	22
<b>2 ERA UMA VEZ O PATRIARCADO. ERA?.....</b>	<b>25</b>
2.1 MINHA LUTA DIÁRIA É PARA SER RECONHECIDA COMO SUJEITO: A MULHER NO CONTEXTO PATRIARCAL.....	28
2.2 UMA APROXIMAÇÃO DA MIGRAÇÃO ITALIANA EM CAXIAS DO SUL E O PAPEL DA MULHER NA COLÔNIA.....	33
2.3 MULTIFACES DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES FAMILIARES.....	42
<b>3 QUEM SÃO ELAS, QUEM SOMOS NÓS?.....</b>	<b>57</b>
<b>4 NÃO ERA AMOR, ERA CILADA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – UMA EPIDEMIA SILENCIOSA.....</b>	<b>66</b>
4.1 PELO BURACO DA FECHADURA: O APRISIONAMENTO DA MULHER NA VIOLÊNCIA.....	73
4.2 DORMINDO COM INIMIGO: O PERIGO ENTRE QUATRO PAREDES.....	76
4.3 AS HISTÓRIAS NARRADAS PELAS MULHERES: TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	80
<b>5 COMBINARAM DE NOS MATAR, MAS NÓS COMBINAMOS NÃO MORRER.....</b>	<b>91</b>
5.1 SEGUIMOS VIVAS, ESTAMOS AQUI COMO FOI ESTANDO LÁ: POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO BRASIL.....	92
5.2 “VIVER O QUE NÓS VIVEMOS NINGUÉM VIVE, SÓ QUEM PASSOU”: TRAJETÓRIA CRÍTICA DO ENFRENTAMENTO.....	104
5.3 DA SOBRE-VIVÊNCIA AO ENFRENTAMENTO: REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM CAXIAS DO SUL.....	111
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>121</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>126</b>

<b>APÊNDICE A – Roteiro da Entrevista Semiestruturada com Mulheres.....</b>	<b>138</b>
<b>APÊNDICE B – Roteiro Grupo Focal com Trabalhadores da Rede de Proteção à Mulher.....</b>	<b>141</b>
<b>APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Mulheres Atendidas pelo CRM.....</b>	<b>142</b>
<b>APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Trabalhadores da Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher...</b>	<b>144</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve como objetivo investigar a violência intrafamiliar contra as mulheres como expressão da hierarquia de gênero no contexto da Pandemia da COVID-19 a fim de subsidiar novos estudos e ações de proteção às mulheres.

A violência é um grave problema social e que afeta grande parte da população, especialmente as mulheres e seus filhos e filhas. A violência nas relações intrafamiliares constitui um obstáculo para a emancipação, violação dos direitos básicos e, principalmente, demonstra o quanto a hierarquia de gênero é resultado de eventos explicáveis, mas são práticas aprendidas, produto de uma organização social enraizada na cultura patriarcal. As manchetes e colunas de jornais quase diariamente anunciam alguma forma de violência contra a mulher que acontece no Brasil e no mundo, praticada nas relações intrafamiliares pelo seu companheiro, pai, ex-marido, namorado. Uma verdadeira pandemia silenciosa, tratada assim pela Organização Mundial de Saúde (OMS) por causa da recorrente ocorrência, muitas vezes diária. A violência vivenciada pelas meninas e mulheres não é recente; acontece ao longo da história e sempre esteve presente no cotidiano, com menor ou maior intensidade, dependendo da época.

No que concerne aos direitos da mulher, houve, em 2006, um grande avanço em políticas públicas específicas para as mulheres no enfrentamento da violência. Esse marco legal, chamado Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, inaugurou na legislação brasileira um Sistema de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em uma ação afirmativa imprescindível na conquista de direitos das mulheres e da igualdade social. Trata-se dos direitos e da proteção das mulheres; é falar da sua emancipação, da liberdade, das restrições impostas pelo gênero, na perspectiva de uma sociedade que avança para um horizonte da igualdade.

A aproximação com o tema dos direitos das mulheres aconteceu no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Fortaleza, onde se trabalhou com meninas em situação de risco e rua, logo após, no projeto Flor de Lis, onde se realizava acompanhamento das adolescentes em situação de exploração sexual na BR 116, em Fortaleza. A partir desse projeto foram aprofundadas questões como: direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento das violências, violência doméstica e intrafamiliar e juventude.

Concomitante, ingressou-se na Rede Nordeste de Direitos Sexuais e Reprodutivos de Jovens Mulheres e na Rede de Jovens do Nordeste (RJNE). Fomos eleitas pela RJNE a única mulher nordestina a representar a rede no Conselho Nacional de Juventude, coordenando, juntamente com a representante da Rede Feminista de Saúde, a câmara temática Vida Segura: Valorização da Diversidade e Respeito aos Direitos Humanos. Na formação na graduação em Serviço Social aprofundou-se a temática das mulheres no Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

CREAS é um Equipamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que visa ao trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, desenvolveu-se o projeto de intervenção Mulheres Trilhando Novos Caminhos, com mulheres de várias idades da cidade e do campo que sofreram ou sofrem violência doméstica, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o qual tem por objetivo ofertar ações de orientação, proteção e acompanhamento às famílias com um ou mais membros em situação de risco pessoal e social, ameaça ou violação de direitos.

Essa experiência consolida o interesse em aprofundar sobre a temática de gênero, família, enfrentamento da violência contra mulheres e meninas e a violência. Na especialização na área da família foi estudado o contexto da família na contemporaneidade, o trabalho da assistente social com as famílias e o enfrentamento da violência intrafamiliar. Finalmente, a trajetória em busca de mais conhecimento conduziu ao Mestrado em Serviço Social da PUCRS e à presente pesquisa.

A execução desta pesquisa deu-se, inicialmente com pesquisa bibliográfica no período de 2012 a 2021 sobre violência contra mulher, violência intrafamiliar e doméstica, Rede de Enfrentamento, encontrando um número expressivo de trabalhos acadêmicos e mais de 100 artigos de diversas áreas como direito, psicologia, enfermagem e serviço social. Esta etapa permitiu identificar uma lacuna na produção no que se refere ao Município de Caxias do Sul, que foi o que nos levou a eleger o lócus da pesquisa. Outro fator importante para a escolha do Município está relacionado à grande influência italiana e sua cultura, que permanecem fortes na região.

Falar do sistema de dominação sobre as mulheres é também falar da violência contra as mulheres que estão enraizadas nas desigualdades das relações entre homens e mulheres (CRUZ, 2021). Os dados da pesquisa Violência Doméstica contra a Mulher na Pandemia (INSTITUTO LOCOMOTIVA/INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2020), permitem identificar que 75% dos entrevistados conhecem no mínimo uma mulher vítima de violência praticada por parceiro íntimo. E 37% das mulheres entrevistadas afirmaram já ter sofrido violência doméstica. De acordo com a pesquisa, todos os dias mulheres, jovens e meninas são submetidas a alguma forma de violência, no Brasil e no mundo.

No que se refere ao controle e opressão contra as mulheres é preciso sinalizar que as desigualdades entre os homens e as mulheres não têm uma origem natural, mas, sim, uma construção social e cultural que perpassa as relações familiares que atingindo o grupo feminino em diferentes idades, raça ou etnia, religião, escolaridade, que sofreu e sofre em algum momento da sua vida algum tipo de violência. Viver nesse contexto de violência gera consequências importantes para a saúde física e mental. Atualmente, a crise sanitária mundial da Pandemia da COVID-19<sup>1</sup> amplia as desigualdades sociais e atinge a totalidade das mulheres de todas as classes sociais, sendo possível afirmar que homens e mulheres sentem os impactos da pandemia de forma diferente.

O isolamento social como medida preventiva reforçada pela OMS para diminuição da circulação da COVID agravou a violência contra mulheres e crianças. Segundo a ONU Mulheres (2020, p. 7), “[...] 243 milhões de mulheres e meninas (de 15 a 49 anos) em todo o mundo foram submetidas à violência sexual ou física por um parceiro íntimo”, aumentando ainda mais as desigualdades de gênero e impondo um fardo pesado com acúmulo de tarefas, sejam domésticas ou trabalho em *home office*, cuidando de toda a família e das responsabilidades profissionais.

Uma epidemia dentro de outra pandemia. Pandemia essa silenciosa, com consequências deletérias físicas ou psicológicas, na vida das mulheres no Brasil e no mundo que podem levar à violência fatal, ao feminicídio. A Organização Mundial da Saúde também alertou para o aumento da violência doméstica no contexto da pandemia da COVID-19.

---

<sup>1</sup> A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca (OPAS, s.d.).

Mobilizando governos para a criação de canais de denúncia e acolhimento das vítimas, Caxias do Sul, lócus desta pesquisa, se caracteriza por ser o segundo maior Município do Estado do Rio Grande do Sul, em número de habitantes e em importância econômica, com um total populacional, segundo estimativa do IBGE (2021), de 523.716 mil habitantes, com 51% da população de mulheres, com idade de 15 a 69 anos, superado somente pela capital, Porto Alegre, em número de pessoas.

Caxias do Sul está localizada a 127 km da capital do Estado, fazendo divisa com os Municípios de São Marcos, Campestre da Serra e Monte Alegre ao Norte; Vale Real, Nova Petrópolis, Gramado e Canela ao Sul; São Francisco de Paula a Leste; e Flores da Cunha e Farroupilha a Oeste. Possui Índice de Desenvolvimento Humano de 0,857, ocupando a 12ª posição entre os municípios brasileiros, segundo último censo do IBGE (S.d.).

No que se refere a violência contra a mulher em Caxias do Sul, conforme indicadores da violência contra a mulher da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, só no ano de 2020 (de janeiro a setembro) foram registradas 746 ameaças, 475 lesões corporais, 33 estupros no Município durante a Pandemia, com uma média de 139 casos por mês (RIO GRANDE DO SUL, s.d.). Ainda segundo indicadores da Secretária da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Caxias do Sul ficou em terceiro lugar no *ranking* da violência contra as mulheres, ficando atrás somente de Porto Alegre e Canoas. Esses dados reiteram a escolha de Caxias do Sul para a realização da pesquisa, cidade com fortes traços da colonização Italiana e caracterizada por receber famílias advindas de outras cidades em função de ser polo industrial.

Principal Município da Serra Gaúcha, possui uma rede de proteção à mulher bem estruturada e que existe desde 2005. Em uma aproximação preliminar da constituição da Rede de Proteção à Mulher em Caxias do Sul foi possível identificar os diversos serviços que a compõem:

1. Coordenadoria da Mulher;
2. Centro de Referência da Mulher;
3. Casa de Apoio Viva Rachel;
4. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM;
5. Guarda Municipal;
6. Conselhos Tutelares;

7. Fundação de Assistência Social (FAS);
8. Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS);
9. Casa de Passagem Carlos Miguel – Albergue Municipal;
10. Secretaria Municipal da Saúde – Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
11. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM);
12. Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA);
13. Brigada Militar (BM) – Patrulha Maria da Penha;
14. Centro Integrado de Operações da Segurança Pública (CIOSP);
15. Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;
16. Ministério Público do Rio Grande do Sul;
17. Juizado de Violência Doméstica de Caxias do Sul;
18. Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (PRAVIVIS) – Hospital Geral;
19. Serviço de Assistência Jurídica (SAJU) da Universidade de Caxias do Sul (UCS);
20. Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) da UCS;
21. Clínica de Atendimento Psicanalítico/Psiquiátrico e Estudos –CAPPES.

Nesse universo da Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher de Caxias do Sul foram inicialmente incluídos na pesquisa o Centro de Referência da Mulher, a UBS da rede de saúde do Município, a Casa de Apoio Viva Rachel, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), o SAJU e o CREAS da rede de assistência social do município. Participaram do grupo focal seis trabalhadoras da Rede dos seguintes serviços: Secretaria de Saúde, CRM, SAJU, Casa de Apoio Viva Rachel. Nas entrevistas as participantes foram mulheres atendidas pelo CRM de Caxias do Sul e as profissionais que trabalham na rede de Caxias do Sul.

Sabe-se que a violência pode acontecer dentro ou fora do lar, no campo ou na cidade, por algum membro da família ou não. Destaca-se que, para além do espaço físico onde uma situação de violência pode acontecer, a violência intrafamiliar se gesta nos espaços dos vínculos afetivos familiares e se sustenta nesses laços. Esclarece-se que a violência que acontece nas relações familiares é, por vezes, denominada de violência doméstica ou intrafamiliar.

Violência doméstica é aquela que acontece a outros membros que convivem com a família, sem função parental, abrangendo, dessa forma, a violência contra a mulher, os empregados, os agregados e demais pessoas. Já a violência intrafamiliar ocorre nas relações familiares, ou seja, entre os membros da família, e pode ser praticada tanto no ambiente doméstico quanto público (BRASIL, 2001).

### 1.1 TRILHANDO OS CAMINHOS METODOLÓGICOS

No que concerne aos caminhos trilhados para alcançar o objetivo, a metodologia utilizada ampara-se no método do materialismo histórico-dialético, onde são analisadas as categorias **historicidade**, **contradição**, **totalidade**, **mediação** e **trabalho**. O materialismo histórico-dialético, na concepção marxiana, parte da própria ação humana na relação com a natureza, possibilitando compreender a gênese do ser social. Isso implica a perspectiva do sujeito que pesquisa, pois, ao explicar um fenômeno em movimento, precisa reconhecer e considerar sua ontologia.

O método compreende que nenhum fenômeno pode ser visto isoladamente e nem pode ser compreendido e/ou explicado. Netto (2011, p. 22) explica que “[...] alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, [...] o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou”. Assim, afirma-se que o objeto de Marx é a sociedade. Através de suas categorias o método materialista-histórico e dialético tem como finalidade instruir congruentemente os fenômenos que determinam a vida em sociedade, sua história, seus conflitos éticos, religiosos, sociais e políticos. As categorias analíticas a serem trabalhadas são a totalidade, a contradição, a historicidade e a mediação.

Konder (2008, p. 35) explica que “[...] para a dialética marxista, o conhecimento é totalizante e a atividade humana, em geral, é um processo de totalização, que nunca alcança uma etapa definitiva e acabada”. A totalidade se constitui em olhar a realidade concreta como um todo que, ao ser explicado ou, até mesmo, analisado, faz com que se depare com fragmentações de uma totalidade que é inacabada.

Para conhecer a totalidade em que a realidade se articula precisa-se identificar as contradições concretas e as mediações que constituem cada totalidade. Para Prates e Carraro (2017, p. 164), “[...] todos esses elementos, contudo, precisam ser mediados, interconectados, para não constituírem partes sobrepostas, de modo que retrate, como expõe Marx, a vida da realidade, que é unidade de diversidade”.

A mediação é o ato de intervir, dentro de uma determinada situação. No Serviço Social a mediação é necessária à categoria do Assistente Social e inerente aos processos de escuta e de intervenção social de uma dada realidade.

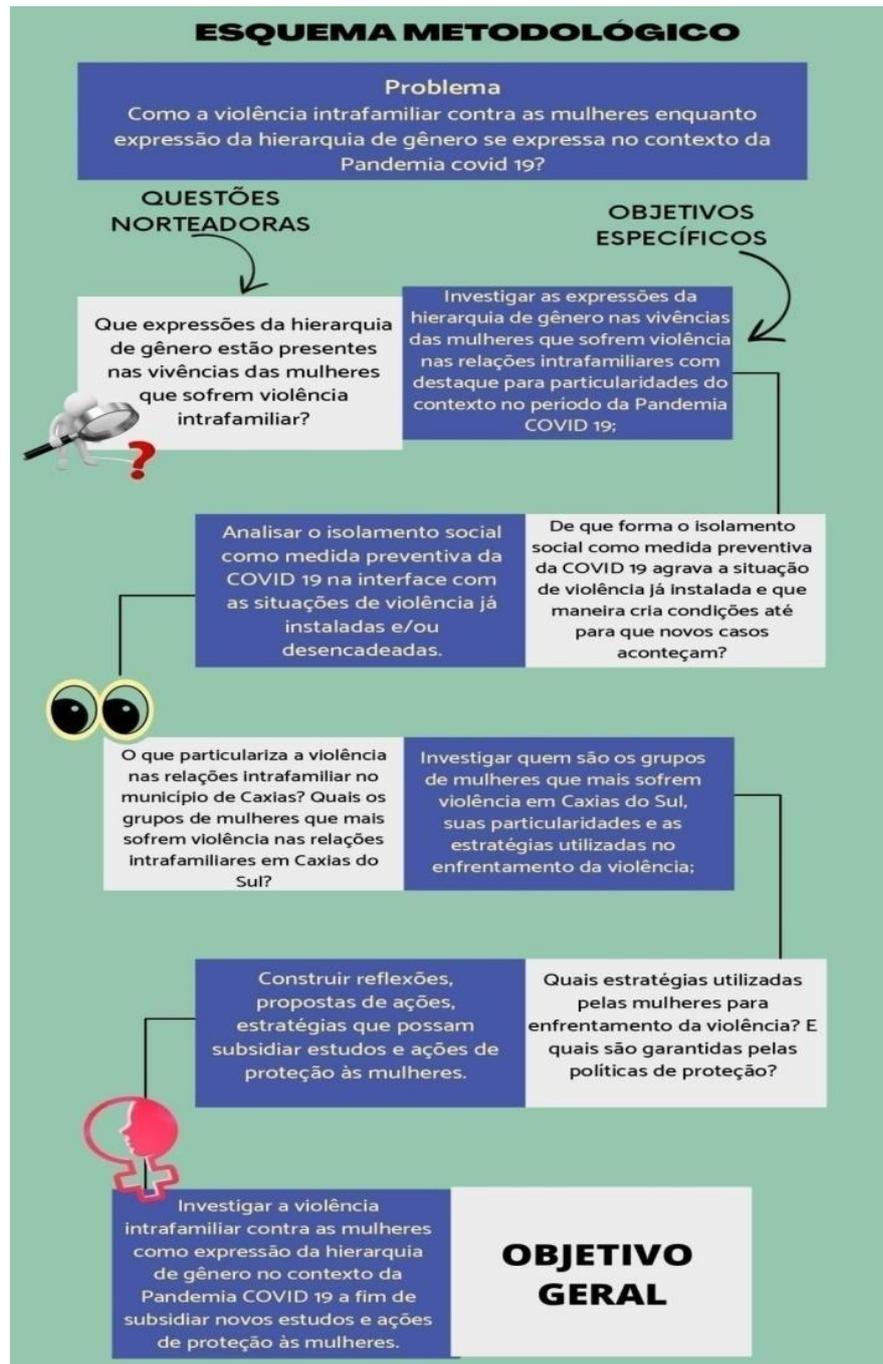
Ainda segundo os autores supracitados acima: “as contradições são históricas, precisam ser mediadas, desocultadas à luz da totalidade. Vejam como as categorias se interpenetram” (PRATES; CARRARO, 2017, p. 166). O método materialista histórico e dialético identifica-se pelo movimento constante do pensamento através da materialidade histórica da sociedade em que homens e mulheres vivem. Dessa forma, serão utilizadas as seguintes categorias explicativas: pandemia silenciosa, pandemia da COVID-19, violência contra as mulheres, famílias e hierarquia de gênero.

O tipo de abordagem utilizado foi quanti-qualitativo ou multimetodológico, que compreende a articulação de ambos os dados, que parte de fundamentos e características distintas e permite a exploração de uma análise integral das particularidades dos sujeitos pesquisados (PRATES, 2012). Creswell (2010) detalha os métodos mistos como um procedimento de coleta, análise e combinação de técnicas quantitativas e qualitativas em um mesmo desenho de pesquisa. O pressuposto central que justifica a abordagem mista é o de que a interação entre eles fornece melhores possibilidades analíticas.

As breves contribuições realizadas acerca do método marxiano e enfoque misto demonstram a correlação entre ambos, com destaque para alguns aspectos: viés transformador e emancipatório; aspectos dedutivos e indutivos; articulação dos elementos quantitativos e qualitativos com relevância equiparada; expressividade da voz dos sujeitos e reconhecimento não só dos resultados, mas de todo o processo de pesquisa e a nitidez da sua finalidade visando superar as desigualdades (PRATES, 2012).

A Figura 1 a seguir demonstra o esquema metodológico da pesquisa, apresentando o problema, questões norteadoras, objetivo geral e específico.

Figura 1 – Esquema metodológico da pesquisa



Fonte: Elaborada pela autora (2023).

## 1.2 INSTRUMENTOS PARA COLETA DE DADOS

Esta pesquisa foi constituída das seguintes etapas: primeiro; o aprimoramento do Projeto de Pesquisa, levantamento bibliográfico do conhecimento acumulado sobre a temática, finalização do projeto e submissão à Comissão Científica da Escola de Humanidades e o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS; a segunda etapa pesquisa

foi a pesquisa bibliográfica e documental relacionada às publicações, que compreende uma seleção e análise de todo o material já elaborado e que seja relevante para o tema da pesquisa, incluindo toda a bibliografia já publicada, seja baseada na literatura, seja por outros meios impressos, orais ou audiovisuais (GIL, 2002, p. 44).

Depois de realizado o estudo bibliográfico e o levantamento documental, iniciou-se o trabalho em campo, que tem como finalidade transparecer os conceitos aqui propostos, ajudando no delineamento da dissertação. Como método de coleta de dados, foi aplicado um questionário semiestruturado, em entrevista *on-line* e pela plataforma zoom, com perguntas abertas e fechadas com mulheres atendidas no Centro de Referência da Mulher Rompendo Paradigmas de Caxias do Sul (Apêndice A).

Na ocasião da entrevista foi lido, individualmente, para cada uma das cinco participantes, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Com o consentimento das participantes as entrevistas foram gravadas, e posteriormente transcritas. A idade das entrevistadas variou entre 23 e 63 anos e a duração das entrevistas foi de cerca de uma hora a uma hora e trinta minutos.

Para Triviños (1987, p. 146), a técnica da entrevista semiestruturada tem como particularidade o questionamento básico que se relaciona com o tema da pesquisa. As indagações e questionamentos promovem novas hipóteses e indagações a partir das respostas dos participantes da pesquisa. Triviños (1987, p. 152) complementa, sustentando que a entrevista semiestruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]”, além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações.

Também na etapa de coleta de dados foi realizado o grupo focal (Apêndice B), *on-line*, através da plataforma zoom, com profissionais da Rede de Enfrentamento da violência contra a Mulher, do qual participaram os seguintes serviços: Centro de Referência da Mulher de Caxias do Sul, Secretaria de Saúde, Casa de Apoio Viva Rachel, Serviço de Assistência Jurídica Gratuita; das trabalhadoras da rede cinco eram assistentes sociais e, uma, coordenadora de serviço.

A importância do grupo focal é que permite o surgimento de uma multiplicidade de pontos de vista, e, segundo Gatti (2006, p. 11), “[...] o trabalho com grupos focais permite compreender processos de construção da realidade por determinados grupos

sociais [...]”. Essa técnica possibilita a promoção da interação social em uma dinâmica de opiniões diversas, estimulando a espontaneidade e a troca de experiências do grupo participante.

A pesquisa ocorreu no município de Caxias do Sul e os critérios de inclusão para as participantes das entrevistas foram: mulheres vítimas de violência e que estejam ou foram acompanhadas pelo CRM e com Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher no período de 2020 a 2022.

A amostra escolhida é não probabilística intencional que, para Lakatos e Marconi (2002, p. 51): “O tipo mais comum de amostra não probabilística é a denominada intencional. Nesta, o pesquisador está interessado na opinião (ação, intenção etc.) de determinados elementos da população, mas não representativos dela”. A seleção dos elementos da população nesse tipo de amostra é escolhida pelo critério do pesquisador, não sendo baseada em métodos matemáticos.

### 1.3 ANÁLISE DOS DADOS

Na etapa da análise pesquisa foi utilizada a técnica de análise de conteúdo. Conforme Moraes (1999, p. 9-15), a primeira fase:

Constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos, [...], ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

O processo de análise de conteúdo perpassou cinco processos com base em Moraes (1999), sendo eles: a preparação das informações que serão analisadas; a unitarização ou transformação do conteúdo em unidades; a categorização ou classificação das unidades em categoria; a descrição; e, por fim, a interpretação:

- a) **preparação das informações:** Iniciamos o processo em janeiro 2022, quando solicitamos a Coordenadoria de Política para Mulheres de Caxias do Sul, dados sobre número de mulheres atendidas entre 2020 a 2022, e do Centro de Referência da Mulher- Rompendo Paradigmas, relatórios com os marcadores sociais das mulheres atendidas como: raça/ cor, idade, situação ocupacional, grau de escolaridade, se possui filhos(as), dentre outros. Nessa etapa identificamos os diferentes materiais a serem analisados, com leitura e tomamos uma primeira decisão sobre quais efetivamente estão de acordo

com os objetivos da pesquisa. Ainda nessa etapa é realizada a codificação, estabelecendo um código que facilitará a observação dos elementos presentes nos materiais;

- b) **unitarização**: Com término da primeira etapa, iniciou-se o processo de definição das unidades de análise, para desenvolvimento dessa pesquisa, a representação pelo código M1 e assim sucessivamente. Ao final da leitura chegou-se a 110 palavras, que levaram à etapa seguinte;
- c) **categorização**: agrupamento dos dados que possuem partes em comum para facilitar a análise, classificando por semelhança. Para o autor, é a etapa mais criativa da análise de conteúdo. Existem alguns critérios para categorização, sendo eles: a pertinência, a exaustividade, a homogeneidade, a exclusão mútua e, finalmente, a objetividade. No total, seis textos foram analisados, gerados a partir da transcrição das cinco entrevistas e de um grupo focal. A partir da análise das transcrições foram criadas algumas categorias: violência contra a mulher, patriarcado, pandemia e saúde, rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
- d) **descrição**: nessa etapa do processo de análise de conteúdo será a organização da etapa do trabalho para compreensão;

**interpretação**: aprofundamento do material pesquisado, através da sistematização dos resultados obtidos nas etapas anteriores. O segundo capítulo contempla a discussão acerca do patriarcado, seu surgimento e contextualiza sua influência na vida das mulheres. O terceiro capítulo abordará a conceituação de violência e suas tipologias. O quarto capítulo apresentará quem são as mulheres que sofrem violência em Caxias do Sul, suas histórias e suas superações. Já no quinto capítulo elencamos os principais apontamentos levantados sobre a investigação, a partir da análise dos dados, possibilitando, dessa forma, a inserção de novos elementos que possam contribuir para a implementação de políticas de enfrentamento à violência de gênero. Após, serão apresentadas as conclusões e as referências.

e) A pesquisa foi realizada sob os preceitos e as normas regulamentadoras de pesquisa apresentadas na Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016. Ainda, foram seguidas as orientações para procedimentos em pesquisas em ambiente virtual segundo o Ofício Circular nº 2/2021.

Assim, garantimos aos participantes autonomia, privacidade e equidade, bem como informamos quanto aos riscos e benefícios da pesquisa. A coleta de dados foi realizada mediante utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice C), enviado às participantes por e-mail e *WhatsApp* previamente à entrevista.

## 2 ERA UMA VEZ O PATRIARCADO. ERA?

Todas as instituições de nossa cultura dizem-nos, por palavras, fatos e, pior ainda, pelo silêncio, “que somos insignificantes”.  
Judy Chicago.

A história das mulheres é uma história de apagamento, submissão, invisibilidade e de diminuição do seu papel. Afinal, a história foi desenhada exclusivamente pelo/para/com os homens, eles na centralidade, como personagens principais e, para as mulheres, papéis de coadjuvantes. Evidentemente que, dentro desse universo que naturalizava e naturaliza as relações submissas e até, às vezes, coercitivas, existiram, existem mulheres que enfrentaram, enfrentam esse tipo de padrão de relação, o que é afirmado por Priore (2020, p. 19): “A despeito desses dispositivos coercitivos, não faltaram mulheres que rompessem com padrões”. Mulheres que estiveram à frente do seu tempo e contribuíram para que outras pudessem ter voz.

Contudo a história de muitas outras mulheres foi e continua sendo de submissão, violência, assédio e hierarquia. Foram impostos estereótipos do ideal de mulher, que deveria ser do lar, delicada, boa mãe e, acima de tudo, dedicada aos filhos e ao marido, o patriarca. A história de opressão inicia pela dominação do pai nas filhas e filhos, esposa e seguia no casamento, com a dominação pelo marido.

Tal construção social e cultural levou as mulheres ao confinamento doméstico, isto é, restrita à esfera da vida privada. Foram naturalizadas a opressão, a subjugação, às violências, dentre outras formas de hierarquia de gênero.

Neste capítulo toma-se como base os estudos de Saffioti (2004), Pateman (1993), Lerner (2019), Priore (2020) e outras autoras que buscam teorizar a relação do patriarcado e seu impacto na vida das mulheres.

A inferiorização é uma construção cultural e social que vem sendo construída há milênios e que, para filósofos da idade antiga, como “[...] Platão e Aristóteles, por exemplo, a inferioridade do sexo feminino era tida como normal” e, “Se alguns sentiam embaraço em justificar a escravidão do homem pelo homem, a sujeição da mulher, contudo, lhes pareciam natural” (PRIORE, 2020, p. 18). Essa cultura perpassou milênios e, mesmo em épocas atuais, é possível observar a naturalização da sujeição da mulher.

Esse comportamento perdura por séculos e tem um nome: patriarcado, e está presente nas mais diversas culturas e nas mais diversas épocas históricas, no Brasil e no mundo. A palavra patriarcado tem origem muito antiga, como aponta Lerner (2019), ao afirmar que o patriarcado teve sua origem no Antigo Oriente em ritmos e em fases diferentes da história e em sociedades distintas. Não existindo uma definição única, contudo, foi no pensamento feminista que ganhou uma nova compreensão. Neste estudo, contribui-se com as teorias das feministas sobre o patriarcado. Lerner (2019, p. 290) em seu estudo sobre a criação do patriarcado, o define como “[...] manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família e a extensão da dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral”.

Enquanto Saffioti (2004, p.37) corrobora, ao dizer que “[...] as mulheres são ‘amputadas’, sobretudo no uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores”. Enquanto dos homens é esperado a ousadia, a agressividade, o espírito aventureiro, papéis e expectativas absolutamente antagônicas.

Desde muito cedo meninas e meninos são estimulados a pensar que existem brincadeiras diferentes para meninos e meninas. São contadas histórias infantis que fortalecem a ideia da menina princesinha, delicada e obediente; sua postura deve ser recatada ao sentar-se com as pernas fechadas, e aprendendo a não falar alto.

Histórias de princesas que esperam presas em masmorras, ou em sono profundo, por um príncipe encantado que virá resgatá-las, fomentam/sedimentam a crença de que a mulher precisa ter a presença de um homem e que deve ser “resgatada”, “salva”, pois não consegue se salvar por conta própria, sendo uma construção social que se materializa no cotidiano das famílias, escolas e sociedade em geral, contribuindo para a perpetuação do patriarcado na sociedade.

O patriarcado influenciou e ainda influencia as relações entre homens e mulheres, criando desigualdades e desequilíbrios que oprimem as mulheres e empodera os homens. Não há medida, não há equilíbrio, não há igualdade nesse sistema opressor que afeta também aos homens, pois esses precisam, perante a sociedade, estar sempre afirmando o ser “homem”, seu papel enquanto macho. A crença que “homens são assim” e que eles podem fazer determinadas ações pré-estabelecidas definidas como sinônimo de masculinidade como não ser sensível, não

chorar, ser forte e para as mulheres que não podem reforçar o comportamento e o discurso agressivo, isto porque é passado de maneira sutil e velada, não só dentro da família, mas também em grupos sociais próximos e de confiança.

Santana (2010, p.3) explica que:

Por vários séculos, a mulher foi vista pelo viés masculino, ou seja, pela ótica e percepções do homem, visto que a mulher deve a ele obediência e respeito, pois é vista como frágil e incapaz, determinando assim, sua maneira de pensar, de ser e de agir, fazendo-a acreditar que é inferior a ele.

Saffioti (2004) enfatiza que o regime patriarcal se sustenta em uma economia organizada domesticamente, conseqüentemente, uma maneira de assegurar aos homens os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida. Um sistema androcêntrico<sup>2</sup>, que leva em consideração o homem na centralidade do todo. Esse termo está literalmente ligado à noção de patriarcado que aqui se discute. A dominação masculina perpassa por todas as áreas e essa visão androcêntrica do mundo constitui relações de submissão e naturalização de que os homens são os mais aptos a assumirem as funções de comando.

É uma construção tão sutil quanto potente, que a própria mulher não percebe o quanto é naturalizada, imperceptível e está enraizada nesse sistema que reproduz sem se dar conta, no sentido de perpetuar essa visão de mundo. Esse desequilíbrio entre mulheres e homens constrói barreiras na esfera pública e privada, dificultando a participação das mulheres no mercado de trabalho, na participação política e nas tomadas de decisões. As mulheres ainda são vistas enquanto objetos de satisfação sexual, reprodutoras de herdeiros, força de trabalho doméstico.

Nas palavras de Lerner (2019), o termo patriarcado tem um significado limitado e tradicional, referindo somente o sistema em que o homem chefe de família possui total poder econômico e legal sobre seus familiares, dependentes e mulheres. A autora aponta que é um sistema sexo-gênero e o define como:

Refere-se ao sistema institucionalizado que distribui recursos, propriedades e privilégios a pessoas de acordo com papéis de gênero definidos culturalmente. Assim, o sexo determina que mulheres devem ter filhos, e o sistema sexo-gênero afirma que elas devem criar os filhos. LERNER, 2019, P. 289)

---

<sup>2</sup> A tendência de reduzir a raça humana ao termo “o homem”, coloca o masculino como sendo o único paradigma de representação coletiva, estando o pensamento masculino acima de todos os outros (BRASIL, 2018).

Instituições como o Estado e a Igreja corroboram com o patriarcado, potencializando assimetrias entre homens e mulheres e hierarquizando relações sociais mediadas por relações de poder. Essa desigualdade de gênero em detrimento de outro cria abismos, naturaliza, banaliza situações cotidianas de violência, reforça a falta de representatividade nos espaços e as diferenças salariais.

O sistema patriarcal favorece os homens, em especial o homem branco, cisgênero e heterossexual, o qual desfruta de uma posição de privilégios econômicos, políticos e sociais, enquanto a mulher é relegada à submissão e invisibilização.

## 2.1 MINHA LUTA DIÁRIA É PARA SER RECONHECIDA COMO SUJEITO: A MULHER NO CONTEXTO PATRIARCAL

Não dá para lutar contra o que não se pode dar nome.  
[...] E, quando não se sabe de onde vem, é mais fácil ir  
para onde a máscara diz que é o seu lugar.  
Djamila Ribeiro

Imprescindível ressaltar que as formas do patriarcado variam principalmente de acordo com a sociedade vigente; por exemplo, em alguns países como os africanos e do Oriente Médio as mulheres têm reduzidos seus direitos, diferente de países como o Brasil, e na Europa (LERNER, 2019; GARCIA, 2011). Isso porque:

[...] nas sociedades ocidentais contemporâneas, as mulheres conseguiram o direito à educação e ao trabalho remunerado, mas a maioria daquelas que trabalham fora de casa, tanto as assalariadas quanto as autônomas, continua encarregada do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos. É a dupla jornada ou a dupla presença. Mesmo aquelas que conseguem delegar essa tarefa também o fazem sobre outras mulheres mais pobres ou mais velhas: as empregadas domésticas e as avós. (GARCIA, 2011, p. 18).

O modelo de família patriarcal institui papéis sociais pré-definidos, diferenciados, com distribuição desigual do poder. Nesse sistema, as mulheres desempenham atribuições e comportamentos, como: o cuidado da casa, dos filhos, afazeres domésticos; a submissão, a subalternidade e a passividade cabem às mulheres dentro do seio familiar patriarcal. Esse binômio subalternidade/domínio prevaleceu e ainda prevalece, o primeiro destinado à mulher, o outro, inteiramente ao homem.

Pateman (1993), em seu livro “O Contrato Sexual”, descreve sobre a nova sociedade que foi criada através do contrato social sob uma ordem social patriarcal. Ela explica sua teoria dizendo que.

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal é um atributo masculino e depende do direito patriarcal.

Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar às mulheres para si próprias. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. (PATEMAN, 1993, p. 16-17).

Sob esse ponto de vista da autora observa-se que o contrato sexual alimenta a perpetuação do patriarcado; a dimensão desse contrato é inegável. Nesse sentido, Pateman (1993, p. 16-17) afirma que “[...] o contrato está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno”. As mulheres enfrentam diversas formas de opressão, seja na rua, na escola, no trabalho, dentre outras situações de violências e opressões que se está exposta na sociedade patriarcal diariamente, ainda que nem todas as relações sejam construídas a partir da sujeição sexual e/ou submissão.

O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres – e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de “Lei do direito sexual masculino”. (PATEMAN, 1993, p. 16-17).

Mas, para descrever a construção social e histórica da influência do patriarcado na vida das mulheres, aborda-se reflexões sobre a construção/desconstrução da “família/famílias” no Brasil desde XIX. Inicia-se com uma indagação: de qual família estamos falando? Visto que a família se modificou e, ao longo da história da humanidade, a família patriarcal e tradicional se deparou com as mais diversas formas de núcleos familiares.

Visitando a história do Brasil vê-se que, com o surgimento da burguesia constitui-se um novo entendimento sobre a família, a vida doméstica e,

principalmente, a vida sexual das famílias. Com a industrialização do país, as mulheres entraram no mercado de trabalho, deixando o campo. A mulher da elite brasileira deixa o espaço das grandes fazendas, pois o Brasil nessa época era um enorme país rural, e começam a frequentar teatros, bailes e cafés. Essa liberdade de sair do espaço doméstico, do lar, e conviver socialmente com outras pessoas se torna uma dupla carga, pois, além de estar sob o jugo do marido, seu pai e/ou irmão, a sociedade passa a fiscalizar seus modos em público.

Essa nova forma de controle é explicada por D'Incao (2022, p. 191):

Se agora era mais livre – a convivência social dá maior liberalidade às emoções, não só o marido ou o pai vigiavam seus passos, sua conduta era também submetida aos olhares atentos da sociedade. Essas mulheres tiveram de aprender a comportar-se em público, a conviver de maneira educada.

É evidente que as mulheres continuavam exercendo o papel de esposas exemplares e de boas mães, reforçando o discurso naturalizador da maternidade como um dom, uma benção e como constitucional do ser mulher. O discurso determina que, ser mulher, é cuidar da família e do marido. Nessa época os cuidados e a supervisão da mãe eram muito valorizados, consolidando a cultura de que as mulheres deviam cuidar da primeira educação dos filhos e filhas (D'INCAO, 2022).

A espinha dorsal da sociedade sem dúvida era a família patriarcal, a qual desempenhava seu papel na política, nos costumes, na procriação de seus novos descendentes, na vida religiosa e na economia.

Concomitante ao discurso de maternidade e cuidado surgiu outro muito forte e que teve grande impacto na vida das mulheres: a “domesticação” do seu corpo, exaltando-o como uma dádiva que encontrava apoio na religiosidade, na medicina e reafirmava a função de procriação. Função que escravizava a mulher à maternidade e a afastava de outras funções e possibilidades.

Quanto ao processo de domesticação da mulher, Rago (1987, p. 62) afirma que:

A promoção de um modelo de feminilidade, a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família, e uma preocupação em especial com a infância, percebida como riqueza potencial da nação, constituíram as peças mestras deste jogo de agenciamento das relações intrafamiliares.

Cria-se então o mito do amor materno, produto da evolução social desde princípio do século XIX, pois até o século XVIII a compreensão da relação da mãe com seus filhos era outra. As crianças das famílias burguesas não permaneciam junto de suas famílias, sendo criadas com as amas e levadas de volta ao seio familiar depois dos cinco anos.

A partir do século XIX surge, então, um novo modelo de feminilidade imposta, aceita e assimilada, constituindo o senso comum e sua função hegemônica, da mulher como a mãe de família, abnegada, submissa, assexuada e dedicada ao lar. Nesse contexto, o amor materno passa a ser afirmado como natural nas mulheres, uma dádiva divina, a mulher passa então a ser cuidadora da sobrevivência dos filhos, como também está incumbida de colocá-los em um lugar na sociedade (BADINTER, 1985; RAGO, 1987).

A institucionalização do cuidado fica a cargo somente da mulher, pois:

À mulher cabia, agora, atentar para os mínimos detalhes da vida cotidiana de cada um dos membros da família, vigiar seus horários, estar a par de todos os pequenos fatos do dia a dia, prevenir emergência de qualquer sinal de doença ou desvio. (RAGO, 1987, p. 62).

A instituição do patriarcado no contexto brasileiro reitera a família monogâmica como o modelo ideal, o que é confirmado principalmente pelas instituições religiosas, as quais exerciam grande influência no estado e na sociedade. O controle da sexualidade feminina, exaltando o culto à virgem Maria e o milagre de ser mãe sem pecar, reforçam a crença do sexo e do desejo como pecado, o valor da abnegação sexual da mulher, santificando-a como a assexuada a conceber sem pecar.

Esse ideal de mulher deveria ser seguido por todas, pois era um dom delegado por Deus, todas que violassem esse ideal da boa mãe, esposa e, acima de tudo, submissa ao marido, eram consideradas desviantes e pecadoras. O casamento como outra forma legitimada de aprisionamento, contribuía para a sua submissão e obediência cega às vontades do seu pai – o patriarca; o matrimônio torna-se um negócio vantajoso onde, acima de tudo, o lucro deve ser valorizado.

De acordo com D'Incao (2022, p. 191):

O casamento entre famílias ricas e burguesas era usado como um degrau de ascensão social ou uma forma de manutenção do status (ainda que os romances alentassem, muitas vezes, uniões “por amor”). Mulheres casadas ganhavam uma nova função: contribuir para o projeto familiar de mobilidade

social através de sua postura nos salões como anfitriãs e na vida cotidiana, em geral, como esposas modelares e boas mães. Cada vez mais é reforçada a ideia de que ser mulher é ser quase integralmente mãe dedicada e atenciosa, um ideal que só pode ser plenamente atingido dentro da esfera da família “burguesa e higienizada”.

Perrot (2012, p. 46) corrobora, afirmando que “[...] o casamento, ‘arranjado’ pelas famílias ricas atendia a simples interesses para fazer alianças entre famílias”. Enquanto elas cuidavam dos filhos e da casa, os homens tinham o direito à diversão e ao prazer nos bordéis e o adultério masculino era aceito pela sociedade.

Priore (2020, p. 120) reitera, ao dizer que “[...] prazer e casamento não podiam conviver nesse universo de convenções e repressões que se chamava ‘boa sociedade’”. Pela dicotomia entre público e privado, percebeu-se, então, que a prostituição era um mal necessário, pois protegia a virtude e a pureza das mulheres consideradas honestas, das mães de família, diante da fome voraz e da sexualidade incontrolável e insaciável dos machos (PRIORE, 2020; RAGO, 1987).

Adultério masculino era, nessa lógica, necessário ao bom funcionamento do sistema; e havia quem dissesse que os bordéis eram construídos com tijolos da igreja. As esposas se ocupavam dos filhos e rezavam: os homens bebiam, fumavam charutos e se divertiam com as prostitutas. (PRIORE, 2020, p.119).

Nesse contexto, as mulheres “honradas” seguiam os padrões da sociedade vigente – de pureza, castidade e boa mãe –, enquanto as consideradas “sem honra” eram mulheres ligadas à prostituição. Prostituição essa aceita pela sociedade, já que a essas mulheres cabiam a iniciação sexual dos filhos homens. Com isso, preservava-se a virgindade das moças de família até o casamento, o que fortalecia noção de prostituição como “mal necessário”.

Dentro desse embuste havia ainda a classificação das “desonradas”, consideradas as mulheres que possuíam relação extraconjugal, exibiam comportamentos fora dos padrões da sociedade e as que perdiam a virgindade antes do casamento. De um lado, a moralidade imposta sem sombra de dúvidas favorecia as experiências sexuais masculinas, por outro lado, restringiam a sexualidade da mulher.

Enquanto isso, mulheres mais pobres contribuía com o sustento da família, ou às vezes eram as únicas responsáveis pelo sustento, trabalhando como domésticas, vendedoras ambulantes, cozinheiras, lavadeiras, modistas. Com o

advento da industrialização as fábricas, metalúrgicas, indústrias têxteis e as vinícolas, como no caso de Caxias do Sul, surgem como espaço de trabalho para várias mulheres.

Com salários baixos e jornadas de trabalhos exaustivos, as mulheres ainda realizavam afazeres domésticos e o cuidado da família e dos doentes. O trabalho das e para as mulheres não era uma emancipação econômica e social; era a sobrevivência de sua família. Observa-se que não difere do atual contexto das mulheres do século XXI, com a dupla e até tripla jornada de trabalho.

## 2.2 UMA APROXIMAÇÃO DA MIGRAÇÃO ITALIANA EM CAXIAS DO SUL E O PAPEL DA MULHER NA COLÔNIA

Liberdade é pouco. O que eu desejo ainda não tem nome.  
Clarice Lispector

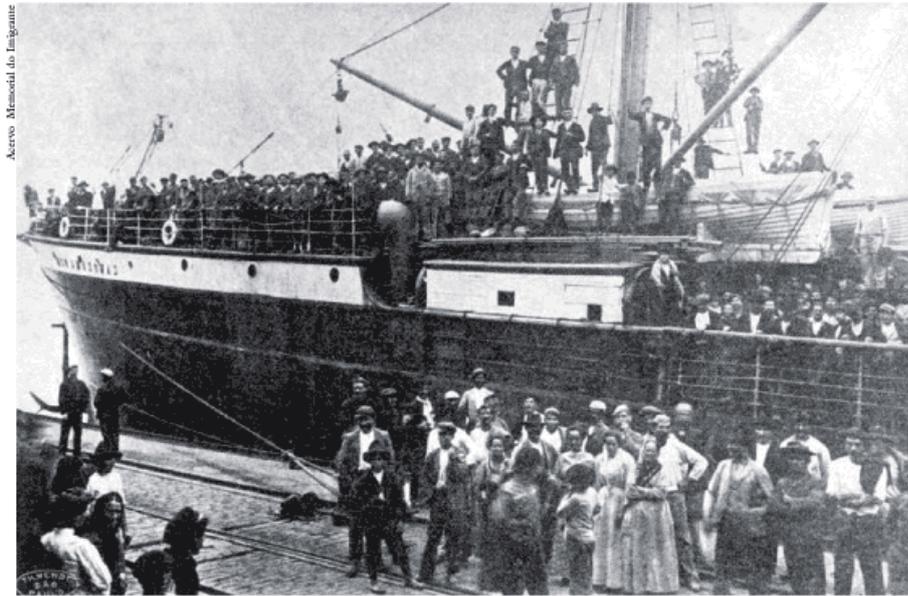
Para maior compreensão deste estudo e conhecimento da realidade abordar-se-á a história da mulher tendo como pano de fundo o lócus eleito. Trata-se da região da serra do Rio Grande do Sul, em especial a cidade de Caxias do Sul, o que impõe adentrar no processo da migração italiana naquele contexto histórico e social.

A vinda dos migrantes italianos ao Brasil, a partir do ano de 1875, atendeu à política imperial de colonizar a região Sul, entre os anos de 1875 e 1914, sendo escolhido o Rio Grande do Sul, onde o clima se aproximava com o de sua região de origem. No Brasil existem cerca de 80 a 100 mil Italianos, Vênetos, Lombardos, Trentinos e Friulanos, que buscaram a terra prometida na concepção do governo vigente. Segundo informações do Museu Etnográfico da Colônia Maciel (S.d.):

Entre 1870 e 1872, o governo imperial decide povoar áreas da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ocupar vazios do território na sua porção mais meridional e de intensificar a produção de alimentos para abastecer as cidades. Em 20 de maio de 1875, os primeiros italianos chegaram aos Campos dos Bugres (Caxias do Sul). Inaugurou-se então o primeiro ciclo imigratório, de 1875 a 1914.

Os migrantes que se destinavam às Colônias do Rio Grande do Sul, principalmente aos Campos dos Bugres, hoje Caxias do Sul, desciam no Porto do Rio de Janeiro ou em São Paulo e, em seguida, embarcavam em navios de cabotagem para a continuação da viagem.

Figura 2 –Desembarque de migrantes italianos no Porto de SP



*Desembarque de imigrantes no Porto de Santos (SP), 1907.*

Fonte: Delazeri (2018).

O ciclo de migração é interrompido durante a Segunda Guerra Mundial. Entre esse período de migração houve atos legislativos que tinham como objetivo estimular o processo de migração para o Brasil, principalmente de países europeus. A elite brasileira da época apoiava o processo de migração, pois observou neste, o embranquecimento do Brasil, tendo sido iniciadas várias ações para promover o branqueamento da população brasileira. Um dos idealizadores da tese entre os brasileiros foi o antropólogo e médico carioca João Baptista de Lacerda.

É que estavam em voga as teorias sobre uma suposta superioridade da raça branca, daí também o apoio da elite brasileira, no sentido de branquear a população – qualidade que definia o imigrante europeu como melhor para atender aos interesses nacionais. (FÁVARO, 2006, p. 312).

Dessa forma, “[...] favores especiais foram concedidos aos imigrantes, com o fim de estimulá-los a procurarem o Brasil de preferência a outros países” (IOTTI, 2010, p. 53). Destaca-se que, nesse processo, aos migrantes europeus foram oferecidas oportunidades econômicas não ofertadas aos negros e negros brasileiros recém-saídos do cativeiro. A imagem logo abaixo mostra uma família italiana chegando ao setor de migração no Porto brasileiro.

Figura 3 – Família italiana chegando ao setor de migração brasileiro



Fonte: Delazeri (2018).

Manfroi (1987, p. 172) observa ainda que:

De 1875 a 1914, a metade e, às vezes,  $\frac{3}{4}$  da imigração europeia para o Brasil provinha da Itália. Em 1888, ano da abolição da escravidão no Brasil e ano de grave crise econômica italiana, o número de imigrantes alcançou a cifra de 133.323 dos quais 104.353 eram italianos.

Na Colônia Caxias, região da Serra gaúcha<sup>3</sup>, o migrante que chegava a essas terras era geralmente jovem, porque o mesmo teria que construir sua casa, abrir estradas. Em sua pesquisa sobre a colonização italiana, os autores De Boni e Costa (1979, p. 100) mostram que, “[...] na Colônia Caxias, dentre 1057 homens, 702 (66%) deles tinham entre 20 e 45 anos, de 816 mulheres, 553 (67%) delas tinham entre 20 e 40 anos”.

A estruturação da família, da economia e da vida social dos colonos se constituía na força do trabalho gerada pelo casal. Conforme Anjos (2000, p. 61-62), “[...] os migrantes traziam consigo valores culturais, de alimentação, habitação, passando por religião até mesmo na estrutura familiar da terra gaúcha, mesclando e criando novos sistemas comportamentais”.

<sup>3</sup> Em maio de 1875 inicia a ocupação das terras por imigrantes italianos, onde foram planejadas três colônias para esse território: Fundos de Nova Palmira, logo renomeada Caxias; Conde D’Eu (atual cidade de Garibaldi) e Dona Isabel (atual cidade de Bento Gonçalves) (KANAAN, 2009).

O casamento para as famílias italianas era estabelecido a partir de acordo mútuo que tratava de casar suas filhas com bons partidos e se realizava cedo; o casal almejava uma família com prole grande. O matrimônio era a inserção das mulheres na vida social e definiu seu papel e tarefas: cuidar de todos os afazeres domésticos, cuidar e educar os filhos e filhas, cuidar dos animais, além de cuidar da plantação e colheita.

As mulheres podiam executar todas as tarefas da propriedade rural, sem que houvesse qualquer impedimento. Aos homens, no entanto, eram vedadas as atividades consideradas inferiores, desprezíveis, ou trabalhos de mulher. Aqueles que se achessem a ocupar-se delas eram discriminados pelos demais. Esta situação reflete o papel secundário atribuído à mulher na região em estudo, como parte dos condicionamentos impostos a ela pela família de características patriarcais. (MACHADO, 1996, p. 180).

A atribuição desse papel social inferior às mulheres reforçava a desigualdade e a hierarquização “naturalizada” e profunda entre homens e mulheres. Ter famílias numerosas de 12 até 20 filhos era comum nas colônias italianas do Rio Grande do Sul. Significava uma benção para a família o número elevado de filhos/filhas, realidade que marcava a função da mulher de se casar e ter de gerar muitos filhos.

Como a situação da Itália no período que se inicia o processo de migração ocorreu principalmente pelas restrições dos Estados Unidos à entrada de migrantes, tendo também como forte fator para a migração a situação da Itália, com índice grande de pobreza, exército abundante de mão de obra para um escasso mercado de trabalho. Nesse contexto, as famílias italianas que chegaram ao Brasil na sua maioria não eram numerosas. Para Vanini (2010, p. 5), “[...] ao contrário do que comumente se crê, em média, os imigrantes italianos que chegaram ao Rio Grande possuíam famílias relativamente pequenas”.

Observa-se, então, que a maternidade para as famílias migrantes se torna algo vantajoso, tanto para as instituições (Estado e Igreja) quanto para os patriarcas das famílias, evidentemente com o controle das vontades masculinas sobre o corpo feminino.

Os nascimentos estimulados pela política do governo representaram um percentual maior que os imigrados, no que se refere ao projeto de ocupação. Isto é, a ocupação se deu mais pelos nascidos no Brasil do que pelos imigrados do continente europeu. Os muitos filhos que nasciam com a benção do padre, idealizavam a plenitude do casal monogâmico e proliferador, visto que a pequena propriedade policultora dependia da força de trabalho gerada

no seio familiar. É neste contexto, que a mulher se insere como agente histórico. (VANINI, 2010, p.3).

Historicamente, os arranjos familiares tradicionais foram naturalizados. Nesse cenário multiplicam-se mães e esposas, com papéis e *status* diferentes e hierarquizados em relação ao patriarca e homens da família; mulher socializada para ser submissa, destinada à procriação (BIROLI, 2020; DEL PRIORE, 2020; LERNER, 2019; SAFFIOTI, 2004).

Assim, a estrutura da economia na colônia dependia da família; à mulher cabia o papel valorizado pelas famílias de ter descendentes, mas não com a mesma intensidade do trabalho masculino, que tem o valor medido em moeda. A mulher passa a ser valorizada pela maternidade, a educação e cuidados dos filhos e filhas. A “mama” sempre foi valorizada dentro da estrutura hierarquizada da cultura Italiana, mas, para manter essa mulher na sua condição de submissão, sem se queixar ou lutar por causa da sua condição. Essas mulheres – mães, filhas, nonas – cuidavam dos afazeres domésticos, das crianças, da alimentação familiar, não ficando restritas ao trabalho da casa, pois trabalhavam também nas plantações e os negócios eram sempre comandados pelos homens da família.

Determinado pela filosofia judaico-cristã, o dever de converter os impulsos sexuais em filhos, foi aliado aos interesses e necessidades do núcleo econômico. Mesmo não disposta à maternidade, repetido ano após ano, e mesmo que conhecesse alguma prática contraceptiva, à mulher era direcionado o apelo proliferador. Um apelo vindo do governo, da sociedade, do padre e, principalmente, da família. Sobre a figura da mulher repousava a missão mais dura do cotidiano colonial. (VANINI, 2010, p. 4-5).

Para a mulher migrante e suas descendentes o casamento que acontecia na colônia passou a ser necessário e era realizado, até muitas vezes, precocemente. Para ela era negado o lazer, a diversão e muito raramente cabia-lhes o manejo do dinheiro, sempre monitoradas e sob a autoridade do marido.

Em todas essas tarefas, a mulher encontrava-se sob a autoridade indiscutível do marido. Uma consolidada ideologia pró-natalista, de cunho religioso, comunitário e laico, apoiava essa realidade. Ter muitos filhos significava motivo de orgulho para a mulher. Não os ter, verdadeira maldição. No primeiro ano de casada, a mulher devia dar início à prole, e seguir com o maior número possível de nascimentos. (VANINI, 2010, p. 7).

Os migrantes continuaram um antigo costume que prevaleceu na região, em que, por ocasião da morte do pai, os filhos homens ficavam com toda a herança e às filhas mulheres cabia apenas receber o dote para casamento, o que, muitas vezes, ela tinha com seu trabalho garantido. Machado (1996, p.5) revela que “[...] o dote era composto da máquina de costura e do enxoval, do qual faziam parte as roupas de cama, mesa e banho e de uso pessoal, além de objetos de uso doméstico como: louças, panelas, alguns móveis e o tradicional baú”.

O papel feminino dentro da sociedade patriarcal da colônia era semelhante ao das mulheres da cidade em geral – de hierarquização, submissão e até invisibilidade. A literatura do século XIX apresenta, em geral, uma mulher limitada e submissa. Nas famílias as mulheres tinham suas vozes secundarizadas e/ou sem valor como condição imposta a ela pela família. Nos relacionamentos matrimoniais essas vozes eram ceifadas e as tentativas de emancipação ou da fuga de relacionamentos abusivos e violentos terminavam para essa mulher em desprezo pela sua própria família ou em morte por seu marido em nome da defesa da honra.

Nesse contexto, a sobrevivência das famílias é migrar para a cidade, onde as mulheres saem do trabalho somente dedicadas à colônia e à casa para buscar um mercado formal de trabalho. Evidencia-se que os primeiros contatos dessa mulher com o mercado de trabalho foram extremamente discriminatórios, pois, para sociedade da época, essa mulher deveria estar em casa, cuidando da família, exercendo o tripé mãe – esposa – dona de casa, ou, ainda, quando eram vistas como “custo-benefício” para o empresário, por oferecer salários baixíssimos e incompatíveis com as atividades exercidas. A foto abaixo mostra trabalhadoras do setor de banho de níquel e escova onde ambos os sexos trabalhavam juntos, em Caxias do Sul, na fábrica do setor da metalúrgica, em 1925.

Figura 4 – Operárias atuando na seção de banho de níquel e escova da Metalúrgica Abramo Eberle, em 1925



Fonte: EDUCA MAESA (s.d.).

A hierarquia de gênero marcada pela desigualdade entre homens e mulheres ficou mais acentuada quando se tratava da mão de obra feminina, inferiorizada perante o trabalho masculino. Machado (1996, p. 190), em seus estudos sobre o trabalho feminino na indústria de Caxias do Sul entre 1900/1930, revela que:

As mulheres operárias sempre receberam salários menores por serem mulheres, ou seja, o preço da mão-de-obra feminina era inferior à força de trabalho masculina. E os empresários caxienses deixaram registrado de forma inequívoca, na imprensa local, o seu entendimento quanto à questão do salário da mulher, por ocasião das discussões havidas em torno da implantação do salário-mínimo, que previa a equiparação salarial.

As fábricas tornaram-se uma estratégia de sobrevivência para muitos moradores de Caxias do Sul, principalmente para as mulheres. Contudo, o trabalho feminino não possui o mesmo peso na concepção dos patrões, existindo uma hierarquia desigual entre trabalhadores e trabalhadoras, mesmo elas exercendo muitas atividades laborais iguais aos homens. Com seu trabalho inferiorizado pelos patrões, o trabalho feminino nas fábricas era visto como algo complementar à renda

da família, já que a mesma, na concepção patriarcal do empresário, não era o chefe da família. É o que se constata em publicação do Jornal A Época, no acervo do Educa MAESA, com a fala de um empresário local:

Em declarações ao jornal A Época, o empresário Alfredo Germani enfatizou a posição da mulher operária, como responsável por uma renda complementar na família, não reconhecendo nela uma profissional: “[...] quando se trata de um chefe de família, portanto com grandes responsabilidades, é justo que perceba uma remuneração suficiente para prover o sustento da mesma. Quanto à mulher, o caso é diferente, ela raramente tem a responsabilidade pelo encargo da família. Geralmente trabalha para auxiliar, note bem, para auxiliar o sustento da família ou para manter-se a si própria”. (EDUCA MAESA, 2020, p. 190).

O paternalismo empresarial foi uma marca forte desse sistema de gestão de mão de obra, que envolvia aspectos psicológicos na tentativa de harmonizar os trabalhadores no interior da fábrica. “A imagem da família, utilizada para pensar a fábrica, cumpre a função explícita de negar a existência do conflito capital/trabalho, sugerindo a ideia de uma harmoniosa cooperação entre pessoas identificadas” (RAGO, 1987, p. 34).

Contudo, nesse cenário paternalista, a fábrica constrói regras e normas comportamentais, através de regulamentos rígidos de conduta dos trabalhadores, na tentativa de padronizar o comportamento segundo a vontade do patrão (RAGO, 1987; MACHADO, 1996).

Esse empregador se beneficiou da mão de obra feminina, pois encontrou uma funcionária obediente e, muitas vezes, submissa, já que tinha o sentimento de gratidão e, frequentemente, de orgulho pelo emprego. Essas mulheres estavam expostas às mais diversas formas de violência, tanto psicológica com a ameaça constante da perda do seu emprego, como a abusos e assédio sexual e moral.

Para Machado (1996, p.187), o contramestre, ou chefe de setor, “[...] usava seu poder pessoal e sua posição para buscar, muitas vezes, um relacionamento mais próximo com as trabalhadoras”. Assédio moral e chantagens muitas vezes foram usados pelos contramestres para conseguir realizar as suas vontades. Mesmo com todo esse assédio, as operárias viam os donos das empresas como senhores benevolentes, já que delegavam aos chefes de setor a coordenação da vida na fábrica. Então:

A ideia do patrão protetor para a mulher se confundia com a ideia do pai ou do marido protetor, facilitando as suas relações no interior do espaço da produção e o seu comportamento, basicamente, reproduzia o comportamento que tinha no interior da família, que era de obediência e submissão. Com isso, o empresariado teve à sua disposição uma operária dócil, obediente e cumpridora de suas tarefas, que eram sempre as mais simples, grosseiras, exaustivas e menos atraentes. (MACHADO, 1996, p. 187).

Regras rígidas impostas pelo empregador atingiam os trabalhadores e duplamente as trabalhadoras, especialmente aquelas regras que definiam quantidade de idas ao banheiro, horário de trabalho, o controle da produção e as regras de comportamento. Qualquer transgressão ocasionava a redução do salário, com descontos no final do mês. Além dessas existiam regras que tratavam da gravidez e da saúde. A pressão psicológica da perda do emprego estava sempre presente no cotidiano das mulheres trabalhadoras da fábrica.

No cenário nacional mulheres trabalhadoras recebem salários menores por serem mulheres, ou seja, a mão de obra feminina, na concepção do empresário, era inferior à força de trabalho masculina. Em Caxias do Sul não foi diferente.

Os jornais da época registraram a inconformidade do empresariado, que justificou a sua posição alegando: “as próprias condições econômicas das mulheres têm aspecto diverso que as dos homens” ... “a eficiência da mulher fica bem aquém” ... “o homem pode ser aproveitado para os mais diversos trabalhos exigidos pelas circunstâncias, ao passo que a atividade da mulher tem que se circunscrever a apenas serviços compatíveis com o seu físico e o seu sexo”. (MACHADO, 1996, p. 190)

A relação entre a política do Estado referente à mulher sempre foi dicotômica, pois, ao mesmo tempo era necessário resguardar a função reprodutora, abnegada, mas, por outro lado, na falta de mão de obra era importante que participasse do mercado de trabalho (MACHADO, 1996). Além de trabalhar fora, a mulher necessitava garantir que era boa mãe e esposa, dando conta de todos os afazeres domésticos (RAGO, 1997).

Percebe-se que as relações de subalternidade e opressão entre homens e mulheres ficavam, e ainda ficam na atualidade, escondidas na cumplicidade familiar, entre quatro paredes, nesse espaço privado, que destina às mulheres o amor e cuidado à família, e, ao homem, a provisão financeira. A história foi construída socialmente e culturalmente no alicerce do patriarcado que delineou um modelo de família cuja “protagonista”, a mãe, seria a responsável por dispensar especial atenção ao cuidado e à educação dos filhos e filhas, assumindo a formação moral das crianças

no interior dos lares. Ficando até responsável e considerada culpada pela sociedade quando uma filha ou filho transgredissem os ditames impostos pela sociedade.

O que se estabeleceu entre os sexos na divisão do trabalho atribuiu o cuidado do lar para a mulher, função inferiorizada, invisibilidade, muitas vezes tida como de pouco valor social; enquanto a produção material foi atribuída aos homens, como uma tarefa de maior valor e relevância e que confere poder dentro da sociedade patriarcal (RAGO, 1997; HIRATA, 2015; PRIORE, 2020).

Histórica e culturalmente, na sociedade capitalista sempre coube à mulher a responsabilidade pelos cuidados com a casa e com a família, independentemente de sua idade, ocupação e nível de renda (RAGO, 1997; BRUSCHINI, 2006; LERNER, 2019).

A inserção das mulheres no mundo do trabalho não equilibrou as funções atribuídas aos sexos; pelo contrário, reforçou as desvantagens vividas pelas mulheres. Mesmo com conquistas significativas no mundo do trabalho para as mulheres, como o direito à licença-maternidade, direito ao repouso no caso de aborto natural, ainda assumem praticamente sozinhas as atividades do espaço doméstico e cuidados com os filhos.

### 2.3 MULTIFACES DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES FAMILIARES

Minha capacidade não pode ser medida pelo meu gênero.  
Karyne Santiago

Refletindo sobre a instituição familiar e sua constante evolução, que sofreu diversas mudanças, o núcleo familiar brasileiro, tal como se apresenta atualmente, é permeado de variações resultantes das transformações históricas, econômicas, políticas, sociais e culturais responsáveis por acarretar inúmeras mudanças. Na constituição da família essas diversas formas de organizações familiares convidam a refletir sobre o que entendemos a respeito das famílias na sociedade e a observar as repercussões do patriarcado nas relações intrafamiliares da atualidade.

As referências que evidenciam a influência da formação familiar provêm da colonização europeia no Brasil. Para Mariano (2017, p. 431), “[...] são apresentadas a partir de três formas distintas: pela manutenção da propriedade; pelas obrigações

funcionais da mulher no lar e na família, pela separação espacial de atuação dos gêneros – homem no espaço público e mulher no espaço privado”.

Esse modelo de família é monogâmico e Engels (2010)<sup>4</sup> observa que a família é uma criação histórica e humana com origem na sociedade burguesa. A mulher não era submissa ao homem, ou seja, no estado selvagem, ela era livre. Ainda de acordo com Engels (2010, p. 55), “[...] a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos”. Assim, a família e o trabalho consistem também numa relação de produção e reprodução da forma socioeconômica dominante. Ainda de acordo com Engels (2010), a ordem social de determinada época está vinculada a dois tipos de produção: a do desenvolvimento do trabalho e o da família.

Com o surgimento do matrimônio por pares deu-se origem à família monogâmica, que se baseia no predomínio do homem. Observa-se que a origem da monogamia não é tecida por frutos do amor, mas, sim, por condições econômicas, uma forma de preservar a propriedade privada e sua retenção na família.

Os casamentos, então, tornam-se de conveniência e uma negociata entre os patriarcas, e Engels (2010) descreve ainda que esse tipo de família já surge sobre a forma de escravização de um sexo pelo outro, sendo o primeiro antagonismo de classes.

Os homens se beneficiaram diretamente com a monogamia que nasceu da concentração de riquezas nas mesmas mãos e do desejo de manutenção dessa concentração das riquezas aos filhos homens através da herança. A representação do casamento e da relação conjugal simboliza a propriedade privada, conseqüentemente a submissão e dominação da mulher, mas, principalmente, do seu corpo.

As relações patriarcais são marcadas por uma lógica de manutenção do poder. Dessa forma, o casamento funcionou por muitos anos como controle de questões econômicas e sociais. Isto posto, os patriarcas das famílias casavam suas filhas como em uma espécie de negócio realizado entre pessoas da mesma classe social e qualquer forma de sentimento era considerado dispensável:

---

<sup>4</sup> O livro “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, foi escrito por Engels, em 1884, tendo como base as pesquisas de Karl Marx sobre o trabalho de Lewis H. Morgan – “A Sociedade Antiga” (1871). Para a elaboração deste manuscrito está sendo utilizada a edição brasileira da Editora Expressão Popular (2010).

O casamento, “arranjado” pelas famílias e atendendo a seus interesses, pretende ser aliança antes de ser amor – desejável, mas não indispensável. Os pais desconfiam da paixão, destruidora, passageira, contrária às boas relações, às uniões duráveis que fundam as famílias estáveis. (PERROT, 2012, p.46).

Com o passar do tempo, o casamento sofreu mudanças de acordo com transformações da sociedade, evoluindo e passando a ser visto como uma associação de livre escolha. Contudo, as formas de submissão e hierarquia entre os gêneros continuam, mesmo com essa mulher exercendo atividade remunerada fora de casa e contribuindo, de forma igualitária ou superior, no orçamento familiar. Predominantemente, as mulheres ainda são delegadas aos afazeres domésticos, além do cuidado com idosos, doentes e filhos.

Essa distribuição por gênero dos afazeres domésticos e cuidados ainda é extremamente desigual, sobrecarregando as mulheres, sendo que gastam em média 21 horas por semana para cozinhar, lavar, passar e organizar a casa; os homens trabalham a metade dessas horas. Portanto, é uma forma desigual das relações entre homens e mulheres (IBGE, 2018).

Tabela 1 –Dados do IBGE 2018 – média de horas trabalhadas por mulheres em afazeres domésticos

Média de horas no Brasil dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidados de pessoas, por sexo:				
	Ano			
Sexo	2016	2017	2018	2019
Homem	11,0	10,8	10,9	11,0
Mulher	20,9	20,9	21,3	21,4

Fonte: IBGE (2018).

Observa-se que permanece ainda centralizado na figura feminina o papel de cuidadora do marido, do lar e dos filhos, materializada na antiga crença de dedicação integral dessa mulher à sua casa e família. Quando esse ideal e imaginário social não é possível, a mulher sente-se culpada por se afastar dos cuidados com as crianças. E quando os filhos ficam doentes, ela precisa se afastar do trabalho para esses cuidados.

O trabalho doméstico recai fortemente sobre as mulheres com base na construção, vivo até hoje, da naturalização do feminino como cuidadora (HIRATA,

2015; LERNER, 2019). Essa atribuição social do cuidado, primeiramente, limitou a vida das mulheres dentro do espaço privado do lar, e posteriormente, com as conquistas de espaços antes destinados exclusivamente aos homens, marcou desvantagens em relação aos homens na atuação econômica e social.

A inserção das mulheres no mundo do trabalho não equilibrou as funções atribuídas aos sexos, pelo contrário, reforçou as desvantagens vividas pelas mulheres. Mesmo com conquistas significativas no mundo do trabalho e toda a participação das mulheres no mercado, ainda existem diferenças na inserção de mulheres e homens, mesmo que elas possuam características produtivas iguais ou superiores, elas ainda se encontram em atividades mais vulneráveis, recebendo rendimentos menores.

Herança colonial do patriarcado que a sociedade ainda não superou, mesmo com a Constituição Federal de 1988, que teve grande avanço nas conquistas e efetivação dos direitos garantidos perante a lei brasileira de igualdade entre homens e mulheres, permanece a cultura machista. Colling (2014, p. 103) acrescenta que:

A subordinação das mulheres é um fenômeno transgeográfico e transcultural, e que não desaparece nem com o desenvolvimento econômico nem com a legislação sobre a igualdade. As leis sobre a igualdade de tratamento não produzem, por si só, resultados iguais e justos, nem no plano individual, nem no coletivo.

Por muitas vezes, é reproduzido por mulheres, pois, para Lerner (2019, p.268), “[...] a falta de consciência da própria história de luta e conquistas é uma das principais formas de manter as mulheres subordinadas”. E o doutrinamento da mulher desde tenra idade contribui para os interesses do patriarcado e sua manutenção na sociedade, sendo reproduzido também por ela.

Observa-se o movimento conhecido como *Tradwife* – esposas tradicionais, em tradução livre. As *tradwives* estão em maior número nos Estados Unidos e Reino Unido, onde teve origem, ganhando força e se espalhando por outros países, como Alemanha, Brasil e Japão, principalmente durante a pandemia da COVID-19, entre 2020 e 2021.

Esse movimento de esposas tradicionais apresenta uma estética hiper feminizada e com o lema de retornar a viver aos moldes dos anos 40 e 50. As *tradwife* são mulheres do século 21 que exaltam uma fantasia de ser dona de casa dos anos

50. Onde o casamento, a maternidade, são sinônimos de feminilidade, adotando papéis de gênero tradicionais e da submissão ao marido. Elas rejeitam a autonomia feminina em favor da submissão aos maridos, tendo como valores centrais o homem como chefe de família, detentor de direitos sobre elas e sua prioridade é o marido e os filhos.

Na página em uma rede social, uma das fundadoras desse movimento oferece conselhos de como a mulher pode agradar seu marido, bem como dicas sobre como ser uma boa dona de casa e, acima de tudo, resgatar os valores ditos “tradicionais”. Uma idealizadora desse movimento é Alena Kate Petitt, criadora também do site *The Darling Academy*<sup>5</sup> e escritora de livros, como *Casamento Tradicional* e *Boas Maneiras*. O site dá sugestões às mulheres de como “surpreender” seus maridos, dicas de vestimentas tradicionais, de como cuidar dos afazeres domésticos e ainda permanecerem belas, entre outras. Para Aronovich<sup>6</sup> (2018, p.8), “[...] essas contas salpicam suas mensagens com coleções de imagens publicitárias da década de 1950 em estilo *scrapbook*, mostrando mães glamourosas usando batom e salto alto, com famílias felizes e casas bonitas e opulentas”.

Alena Petitt tem 38.9 milhões de seguidores em sua conta no Instagram e em seu canal do YouTube. Em seu site fala que encontrar seu marido mudou sua vida, pois ela não se encaixava, segundo ela, nos perfis das mulheres da atualidade: “*Ela disse: ‘Eu sei que você quer que um homem cuide de você e faça você se sentir segura’ e se ofereceu para ser essa pessoa.*”

---

<sup>5</sup> O site está ativo desde 2016, no endereço <https://www.thedarlingacademy.com/>.

<sup>6</sup> A mais de 12 anos Lola Aronovich sofre ameaça de morte e estupro, por ser uma mulher feminista e que luta pelos direitos de outras mulheres. Fonte: <https://midianinja.org/news/desse-ano-voce-nao-passa-lola-aronovich-sofre-novas-ameacas-de-morte-e-de-estupro/>

Figura 5 – Dicas do site *Tradwife*

CASA ARTIGOS LIVROS SOBRE IMPRENSA CONTATO



### Cinco passos para se tornar uma dona de casa melhor

Para se tornar uma dona de casa melhor, talvez você precise cultivar suas habilidades, sim, mas devemos preparar o terreno antes de plantar nossas sementes para a colheita. Se o solo não for fértil, a colheita fracassará. Aqui estão minhas cinco principais dicas para ajudá-lo a prosperar em seu papel como dona de casa. Perfeição não é necessária!

[CONSULTE MAIS INFORMAÇÃO](#)

### Como podemos viver com uma renda

É possível viver com uma renda hoje? Um casal britânico deixou de ter duas rendas, mas mal consegue economizar um centavo - para uma família tradicional de uma renda, uma boca extra para alimentar, um depósito de casa saudável economizado e agora está prosperando financeiramente. Aqui está como eles fizeram isso.

[CONSULTE MAIS INFORMAÇÃO](#)

### Valores tradicionais e boas maneiras que precisam de um renascimento!

Boas maneiras, decoro e bom comportamento são os pilares de um estilo de vida "tradicional", mas, infelizmente, alguns valores estão se tornando uma arte moribunda. Dos corações das próprias senhoras tradicionais, estes são os fundamentos de etiqueta pelos quais lutamos e não queremos ver morrer durante o nosso relógio.

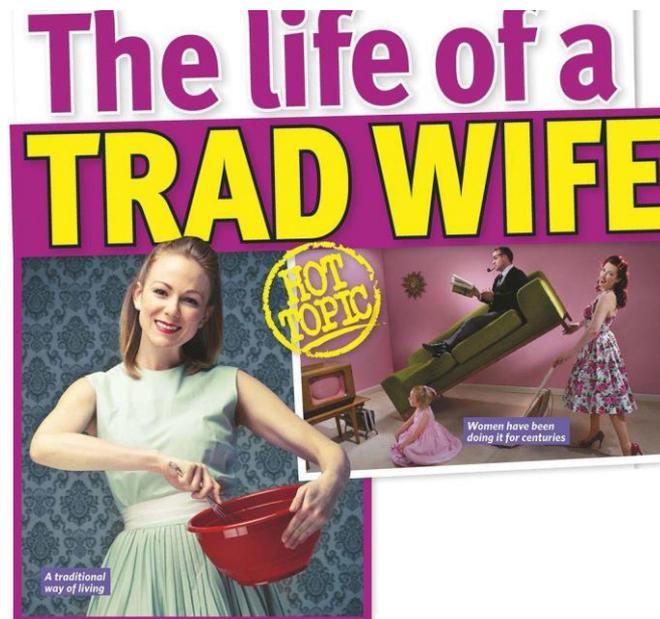
[CONSULTE MAIS INFORMAÇÃO](#)

Fonte: *The Darling Academy*.

O movimento das *Tradwife* preconiza resgatar e/ou recuperar a tradição do cuidado ao marido e filhos acima de tudo, mas sem deixar de ser bela, recatada e do lar. São mulheres que decidiram deixar seus empregos para se dedicarem exclusivamente ao trabalho doméstico e que afirmam que, para serem felizes, elas precisam ser subservientes ao marido e à família. “O aspecto aparentemente anacrônico com o qual elas se vestem não é por acaso. A estética deliberadamente hiperfeminina é construída precisamente para mascarar o autoritarismo de sua ideologia” (ARONOVICH, 2018, p.8).

Na contramão dos movimentos feministas e de emancipação da mulher que luta por igualdade de direitos, por equiparação de salários entre os gêneros, do direito de decisão sob o próprio corpo, da participação igualitária na política e a divisão justa das atividades domésticas, o movimento das *Tradwives* reforça a visão de gênero hierarquizado e senso comum sobre o casamento ser uma divisão pautada no gênero: onde o homem é o provedor e a mulher cuidadora dos filhos e afazeres domésticos. Na figura logo abaixo observa-se uma das idealizadoras mostrando como é a vida de uma esposa tradicional.

Figura 6 – A vida de uma esposa tradicional



Fonte: *The Darling Academy*.

A retórica das esposas tradicionais utilizada se baseia em narrativas em torno de valores conservadores como heterossexualidade, família nuclear e as formas “corretas” de ser mulher. Ao fazer isso, corroboram com o sistema patriarcal, ao afirmar e propagar que mulheres devem ser submissas aos maridos. Evidentemente que esse padrão cis heteronormativo não contempla as várias configurações de famílias e reforça o preconceito e invisibilização dessas outras famílias.

A reflexão proposta se debruça especialmente na condição de subserviência feminina; não está no fato de essa mulher optar em não trabalhar, não possuir uma carreira ou simplesmente ser do seu desejo cuidar da família, mas sim, de estar a serviço do marido, do homem, do chefe da família, realizando as tarefas domésticas, muitas vezes sozinha, sem mencionar ainda que tais funções permanecem sendo atribuídas às mulheres. Esse fato certamente contribui para a falta de tempo para assuntos públicos ou políticos.

Esse movimento ganha força com a escalada do neoconservadorismo em vários países, inclusive no Brasil, que impele a retomada de valores ditos “cristãos” e a submissão da mulher ao homem. Essa pauta está ancorada em valores religiosos e conservadores e têm atraído setores da sociedade e com as distensões políticas que desejam a ascensão da “família tradicional”. Essa crescente onda conservadora no

país tem implicações sérias na vida das mulheres e que vem criminalizando o movimento feminista. Pautas que há anos o movimento feminista discute e reivindica, como equiparação salarial, aborto legal, combate à cultura do estupro são observadas dentro desse cenário com descaso, negligência ou violência.

Atores conservadores têm no cenário atual perscrutado a defesa da família e da honra (BIROLI, 2020). Essa construção do arquétipo feminino é apoiada pela ala tradicional reforçado pelo imaginário masculino mais conservador. Busca-se pela mulher ideal, que ela seja bonita, recatada, mas, principalmente, que não ofusque seu parceiro e permaneça no lar para satisfazer as demandas da casa e as educacionais e que possa ser ostentada aos demais.

Como efeito cascata, surgem as mulheres “antifeministas”, que tendem a convencer ou a julgar outras mulheres que possuem comportamentos ditos “feministas” e que afetam a família tradicional. Além de ser homofóbico, racista, xenofóbico, as mulheres feministas nesse contexto são as desviantes de outras mulheres. Existem críticas sobre a perda da feminilidade das mulheres, o discurso da corrupção moral e outras pautas abordadas por conservadores, quando se referem à mulher pejorativamente pelo adjetivo feminista, como se correspondesse ao antônimo de feminino. Desse modo, o ideal no imaginário conservador do patriarcado é o da mulher perfeita como uma boneca, uma verdadeira Barbie.

Nesse contexto neoconservador, são atribuídos comportamentos divergentes e delituosos às mulheres não tradicionais. A finalidade desse tipo de movimento é, basicamente, dificultar a adesão das mulheres e propagar ainda falsas informações que são reproduzidas principalmente por instituições religiosas. Esse tipo de linguagem pode suscitar ainda a misoginia, uma vez que crítica e demoniza ao relacionar outras mulheres a tudo que é mal, nojento e menos “feminino”.

A interpretação do feminismo como um “mal” a ser combatido ganhou amparo religioso com o ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) e sua ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, em 2018, que, em discurso proferido em uma igreja evangélica (JORNAL G1, 2018), disse a seguinte frase: “Sabem por que elas (feministas) não gostam de homem? Porque são feias e nós somos lindas”, sendo ovacionada por seu público de mulheres e homens presentes. O discurso religioso e apoiado no neoconservadorismo da ex-ministra Damares Alves reforça e estabelece a ideia de que as mulheres “[...] deveriam ser donas de casa

amáveis e obedientes; assim garantiria a moral, a estabilidade da família, da sociedade e seriam recompensadas pela segurança e proteção de seus maridos” (MOLL, 2010, p. 76). Esse discurso tem a principal função de desqualificar a luta do movimento feminista, ao mesmo tempo em que se utiliza da crença/fé para reforçar o conservadorismo.

O que se pode perceber, por meio do discurso acima apresentado, é um avanço conservador e neoconservador que está presente fortemente no Brasil nos últimos anos, tanto no Legislativo quanto em outros setores, que tencionam, assim, a redução dos direitos das mulheres (esse, principalmente, no campo dos direitos sexuais e reprodutivos), da população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais, + é indicativo que abrange diversas possibilidades de orientação sexual e identidade de gênero), utilizando o discurso da moral, da família e em nome de Deus, que vem sendo pautando desde 2016<sup>7</sup>. Em nome dessa moral são disseminados o ódio e repúdio a todas as formas de se relacionar.

Outro ponto importante que se observa é o crescimento da representação significativa das igrejas em espaços de tomada de decisão, como Congresso e Legislativo, e vem reafirmando o discurso neoconservador. A religião, historicamente, traz em seu cerne a submissão, subserviência da mulher em nome de Deus.

Ao longo da história a simbologia dessa mulher foi colocada nessa trajetória histórica ora como sagrado, a mãe, pura, sem pecado, ora como a bruxa, a má, a pecadora e desviante do homem. Souza (2008, p.8) enfatiza que os símbolos impactam na construção das relações sociais, assim, “[...] os sistemas simbólicos-religiosos instituem-se como importantes mecanismos na construção das subjetividades individuais e coletivas”.

É dentro desse cenário que incide a articulação de grupos conservadores. Para Biroli (2020, p.163):

A aliança apelidada BBB (boi, bala e bíblia) inclui os segmentos religiosos já mencionados, mas também a bancada ruralista, em que predominam os interesses do chamado agronegócio – dos proprietários de terra, especialmente daqueles engajados na produção intensiva para exportação e a bancada da bala, em que predominam os interesses da indústria armamentista e das empresas privadas de segurança.

---

<sup>7</sup> Desde 2016 no Brasil com o golpe contra a ex-presidente Dilma houve um aumento da onda neoconservadora no congresso com discursos contra a ideologia de gênero em nome da honra e da família. Fonte: <https://www.redalyc.org/journal/381/38156079021/html/>

A aliança entre bala e bíblia se sustenta pela questão ideológica, quando ambas possuem o discurso do chamado “cidadão do bem e defesa da família”, colaborando, assim, para a propagação da agenda da moralidade, em que se destaca a temática da defesa da família como centralidade. Discursos machistas, homofóbicos, racistas são seguidos fielmente, muitas vezes sem o questionamento dos adeptos, tudo em nome da família tradicional.

Figura 7 –Imagem da bancada evangélica



Fonte: Boghossian (2019).

O silenciamento e submissão ao marido em nome de Deus podem levar a sérias consequências, como a permanência da mulher em ambientes onde haja violência doméstica e intrafamiliar, simplesmente pelo medo de desobediência aos ensinamentos religiosos.

A figura acima revela o pensamento de um grupo conservador que defendem a família tradicional, assim como as *tradwife*. Foram encontrados em torno de 30 grupos nas redes sociais (facebook e instagram) no Brasil, alguns com vários participantes, a grande maioria desses grupos é composto por mulheres e outros criados por pastores e/ou padres que realizam divulgação sobre a família tradicional,

como ser um cidadão de bem, ensinamentos bíblicos, e, entre uma postagem bíblica e outra, foram localizadas postagens com conteúdo homofóbicos, sobre o papel do homem e da mulher no casamento, sobre a ideologia de gênero e sobre o pecado da sexualidade latente, entre outras.

De acordo com Biroli (2020, p. 118), “[...] nas reações conservadoras, a ‘equação da moralidade com a normatividade sexual’ tem levado à recusa de arranjos e formas de vida e tem sido marcado pela homofobia e pela moral sexual”. A sexualidade e desejo são vistos como transgressão aos princípios da mulher de família. O discurso que tomou forte caráter neoconservador de algumas igrejas ganha força com o discurso do Presidente Jair Bolsonaro e ex-Ministros que reforçaram em suas falas a posição de inferioridade da mulher em relação ao homem, uma linguagem muito disseminada pelos conservadores.

Butler (2003, p. 207-208) afirma ainda que “[...] a linguagem de apropriação, da instrumentalidade e do distanciamento que se adequa à forma epistemológica, também pertence a uma estratégia de dominação que joga o ‘eu’ contra um ‘outro’”, criando uma relação de concorrência e discórdia. Ainda que o conceito de sororidade preconize que as mulheres não julguem outras mulheres baseada na empatia mesmo que sejam escolhas conservadoras. Levanta-se o seguinte questionamento: o movimento *tradwife* é representativo das vozes dessas mulheres ou uma reverberação da voz do patriarcado?

Para Beauvoir (1980, p.179),

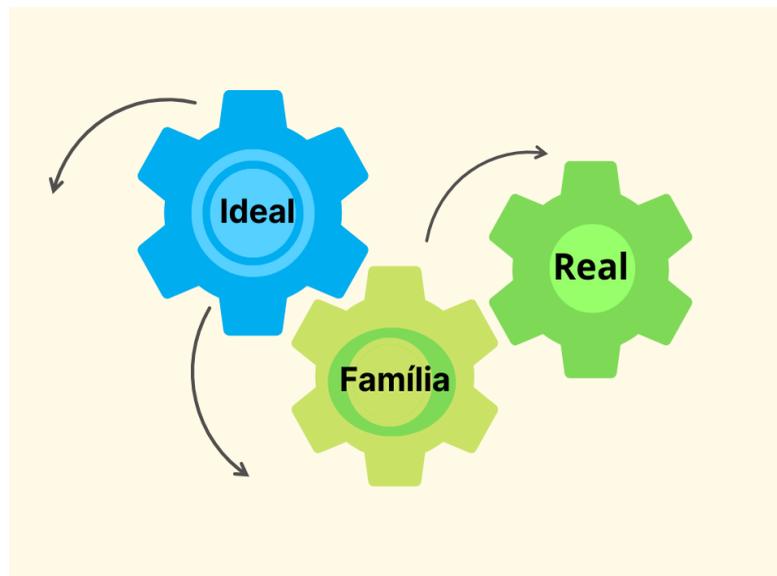
[...] a história mostrou-nos que os homens sempre detiveram todos os poderes; desde os primeiros tempos do patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de dependência; seus códigos estabeleceram-se contra ela; e assim foi que ela se constituiu concretamente como outro.

Reviver uma década como os anos 50 em que, mulheres tiveram que tolerar anos de abuso físico, sexual ou emocional e submissão, sem direitos, com comportamento feminino esperado e desejado e ser deixadas em segundo plano é de certa maneira retroceder as conquistas dos movimentos de mulheres. Ao analisarmos a trajetória das lutas por autonomia e direitos iguais encontramos séculos de submissão. Se olharmos a história, encontramos algumas décadas de mudanças no

cenário com uma maior liberdade, mas propriamente nas mudanças do papel da mulher são recentes.

A idealização da mulher como esposa, dona de casa, cuidadora promove a construção social de uma pessoa que se vê realizada em uma estrutura familiar exaltada pela sociedade, sem questionar e sem experienciar seus desejos e vontades.

Figura 8 – Perspectiva da sociedade no modelo de família



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Essa engrenagem onde a sociedade tem um ideal, um imaginário sobre a família construído socialmente como sendo a tradicional, se choca com o real, que nem sempre corresponde à realidade das famílias na contemporaneidade. Para Bruschini (1990, p. 27), “[...] o modelo tradicional da família, hierárquica, assimétrica, ritualizada, estaria perdendo terreno a passos largos”. Pois falar de família na atualidade é pensar na multiplicidade de arranjos familiares desse grupo social e sua complexidade.

Ressalta-se que a família não está em processo de deterioramento, pelo contrário ela está deixando de ser apenas um único modelo existente. É importante destacar que outros formatos, organizações e/ou arranjos familiares já existiam, só estavam na invisibilidade e/ou na marginalidade para a sociedade. Até a promulgação da Carta Magna de 1988, o entendimento sobre família na lei brasileira era totalmente taxativo e limitado, pois só era conferido o “*status* familiar” que advinha do casamento.

Evidentemente que, influenciado pelo Código Civil de 1916, traçava parâmetros matrimonializados. Portanto, para o Estado o entendimento era, até então, que a família só se constitui a partir do casamento. E que outros arranjos de pessoas unidas fora do entendimento estatal sobre o casamento não eram considerados família e, em razão disso, não mereciam a proteção estatal.

Com a Constituição Federal de 1988, houve um impacto relevante sobre a concepção da família, o que possibilitou várias inovações jurídicas no campo da família, as quais merecem destaque; a igualdade entre homens e mulheres, inovando na forma protetiva para ambos, se estendendo, também, aos filhos, oriundos ou não do casamento, ou por adoção; o divórcio – outra vitória das mulheres, como método de dissolver o casamento civil; e, no que tange aos direitos garantidos à família formada através do casamento ou não, como as constituídas através da união estável e as monoparentais, figuras novas do ordenamento jurídico brasileiro.

As indagações propostas são sobre o fato de que, mesmo com todos os avanços legislativos, de políticas públicas e os programas conquistados de/para/com as mulheres, ainda persiste a vulnerabilidade, a desigualdade e hierarquia entre os gêneros fortemente pautada pelo patriarcado e instrumento de manutenção dos desequilíbrios nas relações familiares. Porque mesmo com todas as configurações familiares presentes, a condição da mulher dentro da família ainda traz um caráter de desigualdade.

Não se pode negar que todas as configurações familiares estão fora das expectativas da família tradicional ou que possuem comportamentos com configurações diversas e sofrem, de certa forma, uma pressão de acordo com a expectativa da sociedade em geral. Essa família criada a partir do casamento entre homem e mulher, com filhos e com seus papéis bem definidos, de constituição de modelo de família, são expectativas idealizadas (MIOTO, 2015).

Ainda segundo Miotto (2015, p. 3), a família

[...] se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente por meio das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado.

A família sempre foi revestida sobre a sacralidade e imaculada ligada à ideia de indissolubilidade, como elemento organizador da sociedade ao longo de toda a

história. Cabe aqui ressaltar que na sociedade essa família está em um debate dicotômico: de um lado uns consideram a família como instituição por estar ligada ao conservadorismo, de outro a consideram como espaço de sociabilidade e constituição da identidade.

Evidencia-se o papel da família como espaço formador dos vínculos afetivos (DIAS, 2007; MIOTO, 2015). Entretanto, prevalece no meio da sociedade a ideiação do modelo patriarcal, considerado o modelo tradicional de família cis heteronormativo, não contemplando a diversidade existente de organizações familiares.

Pois “[...] discutir família é, inevitavelmente, lidar com ambivalências” (BIROLI, 2020, p.91), sendo também importante reconhecer que as famílias vêm se modificando e se reconfigurando, ou, seria melhor dizer, essa família vem ganhando visibilidade na sociedade? Deve-se observar de forma ampliada a multiplicidade dessas novas configurações familiares e que essa estrutura se articula também dialeticamente com a estrutura social na qual está inserida, já que a família é uma instituição contraditória.

Como afirma Mioto (1997, p. 115), “[...] a família não se constitui, a priori, como um lugar de felicidade”, porque nem sempre ela é cuidadosa e protetora. E quando essa família não é como a idealizada, existe todo um sistema que nesse momento culpa a mulher pela sua escolha. Historicamente, relações familiares violentas foram naturalizadas e respaldadas pelo direito à privacidade da família (BIROLI, 2020).

A culpabilização da mulher e a naturalização do abandono e/ou ausência do homem como figura paterna é menos recriminada do que a ausência da mulher, que, por sua vez, é acusada pela sociedade como uma mulher negligente; afinal, ela deve ser a única cuidadora dos filhos. Para a sociedade, essa mulher é a responsável por não ter “escolhido” bem o pai da criança, quando esse é violento com os filhos e com ela.

Situações de violência sempre fizeram parte do cotidiano das mulheres. Diariamente é possível ler noticiários, jornais e até nas redes sociais casos de violência, o que a torna visível, porém, não a elimina. Com o isolamento social imposto como medida preventiva de combate à COVID-19 observou-se que a violência doméstica e intrafamiliar foi potencializada e com indicadores preocupantes. No próximo capítulo abordar-se-á a relação da coexistência forçada entre autor da

violência e a mulher que vive em situação de abuso e/ou violência durante o isolamento social e o convívio familiar nesse contexto pandêmico.

### 3 QUEM SÃO ELAS, QUEM SOMOS NÓS?

Neste capítulo, são contadas as histórias delas, mas que desrespeita a todas nós, dando-se voz a todas as Marias, Joanas, Raimundas, Fátimas, e outras mulheres que são invisibilizadas e silenciadas pelo ato de violência. Esta pesquisa não teria sido realizada sem elas, sem ouvi-las não seria possível conhecer suas histórias e suas superações que, mas as mãos que, alimentam a esperança e nossa luta. Alinhado à luta das mulheres, constitui um dos nossos objetivos específicos conhecer quais as estratégias utilizadas pelas mulheres no enfrentamento da violência.

Figura 9 – Quem são elas?



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Essa pesquisa contou com a participação, nas entrevistas de cinco mulheres que estavam sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Mulher Rompendo Paradigmas, em Caxias do Sul, utilizando-se entrevistas semiestruturadas, com um roteiro norteador a ser percorrido, mas não foram entrevistas fechadas e limitadoras. Nas narrativas de cada uma das histórias são utilizados nomes fictícios de Maria, escolhidos pelas participantes em alusão à Lei Maria da Penha, para cada participante, diferenciando-as pela letra A, B, C, D e E. As entrevistas aconteceram em horários definidos por elas e de forma *on-line*, devido às medidas de segurança contra a COVID-19.

Tabela 2 – Quem são elas, participantes da pesquisa

Nome	Idade	Escolaridade	Ocupação	Nº de filhos	Tempo de relacionamento	Tipos de violência
Maria A	42	Superior	Agrônoma	2	6 anos	Psicológica, física, sexual, <i>stalking</i> e patrimonial
Maria B	63	Fundamental incompleto	Dona de casa	2	38 anos	Psicológica, física e moral
Maria C	33	Superior incompleto	Administrativo	1	2 anos	Psicológica, física, <i>stalking</i> , moral e patrimonial
Maria D	43	Superior	Advogada	1	15 anos	Psicológica, moral e patrimonial
Maria E	23	Médio	Autônoma	2	7 anos	Psicológica, física, sexual, moral, patrimonial e <i>stalking</i>

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em relação à idade das mulheres, a mais velha das entrevistadas tem 63 anos e a mais nova 23 anos. Quanto ao grau de escolaridade das entrevistadas, duas possuem nível superior completo e uma com superior incompleto, uma com nível médio completo e outra com fundamental incompleto. Quanto à profissão ou ocupação, três das entrevistadas trabalham e uma estava à procura de emprego.

Todas as mulheres estavam separadas dos autores da violência no momento da entrevista. Todas as entrevistadas possuem filhos. Quanto à profissão, uma é agrônoma, uma dona de casa, uma administrativa, uma advogada e uma autônoma. Média de duas filhas por entrevistadas e todos os/as filhos/as presenciaram mais de uma vez a violência cometida pelo pai contra sua mãe.

Considera-se violência doméstica e intrafamiliar o que está tipificado na Lei nº 14.132/21. Entretanto, nas entrevistas buscou-se identificar as representações sociais, deixando a noção de violência em aberto, ou seja, não foi oferecida nenhuma definição ou prescrição legal para as participantes.

**Maria A** tem 42 anos, branca, trabalha como agrônoma, possui mestrado; até o dia da entrevista estava em processo de divórcio. Conviveu com o autor da violência por 6 anos e tem 2 filhos. Conheceu seu ex-companheiro pela internet. Ele informou que possuía nível superior, contudo, no decorrer do relacionamento ela descobriu que era mentira. Com o passar do tempo ele foi se mostrando extremamente ciumento e controlava-a excessivamente. Rastreava seu celular e sempre dizia que era medida de segurança da família. A convivência com o marido tornou-se insuportável e as exigências feitas por ele traziam sentimentos de pavor e pânico, principalmente quando ele dizia que estava no seu trabalho esperando.

**Maria A** fez dois BOs contra o ex-companheiro, possui MPU, mas ele descumpriu a medida protetiva, sendo preso por descumprir segundo BO. Foi abrigada na Casa Viva Rachel, casa de acolhimento para mulheres em situação de violência e/ou risco de morte, onde permaneceu por um mês. Durante a entrevista fez várias reflexões sobre a sua situação, como: *“Por que eu entrei nisso? Quais são as falas que eu ouvi quando era eu criança até quando era adulto e que me permitiram e ou me conduziram a passar por essa situação?”* Vivenciar um relacionamento abusivo e violento traz uma gama de sentimentos e sensações que atravessam as entrevistadas, além de um considerável nível de ambiguidade.

**Maria A** conseguiu sair do ciclo da violência, com apoio do CRM e da Casa Viva Rachel; teve apoio da sua rede familiar e de amigas próximas. Hoje está em um relacionamento saudável; contudo, seu ex-parceiro continua a importuná-la. Quando perguntada se seu ex-companheiro seria capaz de uma violência fatal a sua percepção sobre o risco é:

*Mas a pergunta será que ele pode me matar? Não sei tudo que conheço da maneira que ele faz, acho que não. Eu só não daria 100% de certeza por causa do nível de agressão. Ele me ameaçou com faca, atirou álcool em mim e disse que iria tocar fogo. Era tudo no momento, confesso que você está fazendo tal coisa. Uma vez ele estava me enforcando com cinto para confessar que estava traíndo-o, eu falei ao juiz que eu confessei que o trai, porque ele estava me matando.*

**Maria B**, 63 anos, negra, dona de casa, estudou até o 5º ano do ensino fundamental, separada, conviveu com o autor da violência por 38 anos e teve 2 filhos com ele, que foi seu primeiro namorado, com quem casou e teve seus filhos. Só tomou conhecimento que havia outras formas de violência depois de ser atendida no CRM. Relata que a violência começou três anos depois de casada. Ao falar dos anos que

conviveu com a violência, demonstrava muito tristeza ao revelar sua situação durante esses anos de violência:

*Nesse processo de humilhação a gente sente impotente, fazer o quê com dois filhos pequenos? Naquela época tinha dois filhos pequenos, como ia me sustentar? Fazer o que? Ele me pedia desculpas, eu desculpava. O que eu iria fazer? Uma mulher sem estudo, com dois filhos pequenos. Não tinha muitas opções das coisas, não tinha lei. Maria B*

Após 38 anos, **Maria B** conseguiu sair da situação com a ajuda do CRAS e da assistente social que acolheu ela quando teve coragem de contar sua situação e solicitar ajuda. Foi encaminhada para o CRM onde, somente a partir de acompanhamento, conseguiu romper o ciclo. Mostrou-se uma senhora tímida, falava pouco, sentiu-se envergonhada pela vida que viveu com o marido, ainda se sentia culpada pela violência sofrida. “*Eu tive vergonha de contar para as pessoas o que acontecia comigo*”.

Quando conheceu o ex-marido **Maria B** trabalhava, possuía independência financeira. Contudo, ao se casar, por causa da sua criação – onde mulher casada ficava em casa cuidando da família, por influência religiosa, segundo ela “**casamento era para eternidade**”, e pela educação que teve, pela falta de estudo e pelos filhos pequenos viu-se obrigada a tolerar as traições e as humilhações e violência do marido. “*A violência começou três anos depois de casado, mais ou menos, começou algumas coisas que não fechavam, era empurrão, palavrão, agressão verbal, psicológica, com os filhos ainda pequenos*” (**Maria B**).

Observa-se, através do relato acima, o quanto foi importante o avanço na legislação brasileira com a Lei Maria da Penha, que representa um importante marco jurídico na defesa dos direitos das mulheres, por tratar de forma integral as situações de violência doméstica e intrafamiliar.

Sobre a percepção da violência, muitas mulheres não conseguem perceber no início do relacionamento que determinadas ações e atos de seus namorados ou parceiros são considerados atos de violência, sendo os casos de **Maria A** e **Maria C**, que via no ciúme e na vigilância do seu ex-parceiro uma demonstração de superproteção e amor. Evidentemente que o patriarcado está tão enraizado que essas ações são, por vezes, disfarçadas de romantismo, cuidado ou simplesmente naturalizadas.

No que diz respeito ao processo de internalização da própria inferioridade, romantização de ações e relacionamentos violentos e abusivos, segundo Lerner (2019, p. 268), “[...] a falta de consciência da própria história de luta e conquista é uma das principais formas de manter as mulheres subordinadas”. **Maria C**, 33 anos, branca, solteira, trabalha como auxiliar administrativo, possui superior incompleto, conviveu com o autor da violência por dois anos e possui um filho. Conheceu o ex-parceiro em julho de 2017 e em janeiro de 2018 iniciaram os abusos, “*aí na gravidez em diante começaram os abusos. Só que eu não dava conta do que eu vivia, não sabia o que era aquilo*”. Ainda segundo relato de **Maria C**:

*Ele demonstrava que era violento antes, foi tudo muito rápido, hoje eu consigo fazer essa análise, hoje que eu já li sobre o assunto, frequentando Centro de Referência consigo fazer a retrospectiva e dizer bah aqui era indício, aqui também era indícios. Hoje eu consigo na época não conseguia.*

A violência muitas vezes inicia nas relações afetivas ainda no namoro, momento em que a mulher está conhecendo seu/sua parceiro/a. Assim como descreve **Maria C**, ao relatar, durante a entrevista, que o ex-parceiro era violento desde a época do namoro, com empurrões; e quando a ignorava propositalmente, com ciúme excessivo, violência que é silenciosa, discreta e a mulher tem grande dificuldade de se perceber vítima. A violência nem sempre é reconhecida por quem sofre, isso porque fica difícil compreender como é possível aceitar a transformação do amor idealizado em horror (HIRIGOYEN, 2006).

Essa mulher muitas vezes está emocionalmente dependente e apegada ao relacionamento ou é o que ela entende culturalmente e socialmente como deve ser o amor, que, ao ser agredida psicologicamente e até fisicamente, acaba não percebendo os riscos em potencial, principalmente para sua vida. O silenciamento frente às situações de violência também é uma das formas que levaram as entrevistadas a relatarem como estratégia de mascarar a violência em nome da família, amor ao parceiro, à custa do próprio apagamento na relação. E a religião também aparece como outro fator gerador do silenciamento perante a violência sofrida.

**Maria C** ainda relata o quanto foi sutil e como ela não percebeu que estava sendo controlada em excesso pelo ex-parceiro.

*Só que ele me controlava, ele tinha câmera de segurança na casa, ele controlava o horário que eu entrava e saía. O horário que eu desligava o alarme e que não desligava. E eu achando que era amor, ciúmes, ali é cuidado. Mas não era cuidado era controle. Ali já começou só que eu não me dava conta. Foi assim, a gente confunde controle com amor. Mas isso não é amor.*

Como dizem Guimarães e Pedrosa (2015, p. 259), “[...] a percepção da violência está associada com uma identificação do excesso da ação, ou seja, ela é sentida quando se ultrapassa limites, estabelecidos pelo social, cultural, histórico e/ou subjetivo”. As formas mais sutis de violência, como o controle, os xingamentos, ainda são vistos com certa tranquilidade pela mulher e pela sociedade.

Como não deixa marcas visíveis, como um soco, por exemplo, passa despercebida pela mulher agredida. Para **Maria E**, os xingamentos iniciaram antes das agressões “[...] antes dele me bater, ele me xingava, ele me chamava de lixo para cima, eu não era mulher, ficava na rua tirando dinheiro dos homens”. Esse relato evidencia que romper com os costumes e a cultura da violência para as mulheres exige muita resistência e é preciso ter uma rede de apoio. Dificilmente ela conseguirá romper o ciclo sozinha.

**Maria D**, 43 anos, branca, atualmente está separada; possui nível superior; tem uma filha com o autor da violência; trabalha e conseguiu voltar para Porto Alegre para continuar na carreira de advogada. Possui autonomia financeira, conquistada bem antes do casamento com uma carreira estabelecida.

Depois de casada foi morar em Caxias do Sul, onde iniciou a violência psicológica, que para ela teve várias consequências físicas e emocionais. A frequência e repetição da violência psicológica levam a um intenso sofrimento por parte da vítima, que pode causar alterações em seu comportamento. Para **Maria D**,

*[...] o nível de tortura que eu era submetida, eu não tinha como provar que ele fazia comigo. O ódio como me tratava, a desqualificação, a desumanização é uma coisa que acontece no cotidiano e se você viveu isso na infância tu nem consegue sair facilmente, porque parece normal.*

**Maria D** foi a única que relatou durante a entrevista que o pai era alcoólatra, violento e agredia a mãe; ela cresceu observando a violência doméstica e intrafamiliar.

As relações entre homens e mulheres estão entrelaçadas sob forte influência do patriarcado devido ao contexto social e cultural em que homens e mulheres estão inseridos. Essa relação possui uma série de dispositivos de subjetivação,

especialmente o “dispositivo amoroso”, que hierarquiza e, principalmente, naturaliza a inferiorização, subordinação e violência que acontecem com as mulheres nesse sistema e perpetuam a violência.

Adota-se aqui a noção de “dispositivo amoroso”, mecanismo de subjetivação que significa que as mulheres estão prontas a se sacrificar por um homem que as “escolhe, passando a viver no esquecimento de si por amor a outra pessoa (SWAIN, 2007; ZANELLO, 2018). Ainda de acordo com Zanello (2018, p. 84), “[...] em nossa cultura, os homens aprendem a amar muitas coisas e as mulheres aprendem a amar, sobretudo, e principalmente, os homens”.

Ao longo das décadas, mulheres e meninas foram e são educadas com histórias que são salvas pelo príncipe encantado. Desde criança é possível difundir um ideal de mulher que será no futuro – lindas, magras, casamento perfeito com um homem perfeito, que elas deverão amá-los acima de tudo e se sacrificar por esse amor, usará o vestido perfeito e viverão felizes para sempre. Ou seja, a princesa precisa ser salva pelo príncipe encantado para ser feliz, mas o príncipe tem a opção de ser feliz sem a princesa e sem se casar.

Essa ideiação do amor romântico, para algumas mulheres, passa a ser importante; elas precisam ser escolhidas por um “príncipe”, principalmente como legitimação de seu valor e se reafirmando enquanto mulher. De acordo com Palma, Richwin, Zanello (2017, p. 109, *apud* Zanello, 2018, p. 100) ressalta-se, que:

As mulheres são constituídas em torno de uma carência, em uma posição de falta-a-ser e de preterimento de si, que somente seria sanada por meio de uma relação amorosa. O amor assume, assim, o caráter de investimento central para as mulheres, de razão para viver, que possibilita a expressão de sua identidade e sua legitimação social.

Nesse sentido, o relato da **Maria D** foi marcado por dois sentidos significantes – “educação dos filhos” e a mulher ser a “grande vilã dela mesma”, revelando o processo cultural machista, patriarcal pelos quais as mulheres são submetidas e hierarquizadas dentro da família pelo pai – o provedor – e depois pelo marido, e como o machismo é reproduzido pelas próprias mulheres.

*As vulnerabilidades da mulher ainda são muito grandes diante dessa cultura. A mulher não é protegida pela própria mulher, a mulher que educa um filho machista ela não protege a mulher que vai se casar com ele, a mulher ainda é a grande vilã dela mesma. (MARIA D).*

O processo de vulnerabilização das mulheres pelo sistema patriarcal e machista as leva a casarem não com o homem, mas com o imaginário do casamento perfeito “[...] ou, ainda, muitas se casam não com o parceiro real, mas com o homem que elas querem que ele se torne, pois, uma das pedagogias afetivas do dispositivo amoroso é responsabilizá-las pelos homens que elas têm e pelo que eles são” (PALMA; RICHWIN; ZANELLO, 2017, p. 109, *apud* ZANELLO, 2018, p. 100).

**Maria E** tem 23 anos, negra, tem dois filhos com o autor da violência, ensino médio completo, autônoma; atualmente está em outro relacionamento afetivo. Conviveu com o autor da violência por sete anos; foi seu primeiro casamento. Já no início o ex-companheiro demonstrou ser violento e possessivo. **Maria E** ficou em cárcere privado em vários momentos, sendo ajudada pelos vizinhos com alimentos. Ninguém tentou ajudá-la a sair da situação, principalmente por medo, já que o ex-companheiro faz uso abusivo de substância psicoativa.

**Maria E** é o exemplo da exacerbação da dominação masculina sobre a mulher. Ela vivenciou todas as formas e faces da violência e, assim como muitas mulheres, o parceiro íntimo foi o seu algoz, o “príncipe encantado”; como ela mesmo relatou durante a pesquisa se transformou no mais cruel dos monstros. O autor da violência historicamente tem o poder legitimado pelo aparato sócio-histórico e cultural da sociedade patriarcal.

A entrevistada relata que a família não deu apoio durante o rompimento do ciclo de violência, por desacreditar que ela iria romper com a violência. Encontrou apoio em uma amiga de infância, que a acolheu. **Maria E** relata que “[...] todos viraram a cara para mim, até o meu pai que nunca fui de pedir nada para ele”.

Percebe-se, nos relatos das participantes, que a violência perpetrada pelos ex-parceiros era sempre atribuída ao seu comportamento, que esse homem a culpabilizava como responsável pela agressão sofrida, e ela, com sua autoestima abalada e sentimento de culpa, internalizava que, em algum momento, poderia ter provocado a agressão. A compreensão está ideologicamente influenciada pelo sistema patriarcal.

Sagot (2007, p. 25), explica que “[...] o fato de que as pessoas afetadas, principalmente as mulheres, devam responsabilizar-se a si mesmas como provocadoras dos atos violentos, percepção amplamente reforçada pelos mitos e atitudes da sociedade”. Evidencia-se a invisibilidade da violência intrafamiliar por ser

no ambiente privado das relações e por se manifestar de diferentes formas, desde o plano simbólico até a violência física (GROSSI, 2009). De acordo com Strey (2001, p. 48), “[...] a violência tem muitas caras e/ou formas de manifestação e todas sempre estão carregadas de algum tipo ou quantidade de poder”. A relação de poder, dominação e opressão tem grande predomínio para o agressor, pois, somente assim ele consegue subalternizar a família (mulher e filhos).

Sabe-se que a violência contra a mulher atinge todas, sem distinção de classe social, local de moradia, grau de escolaridade; contudo, pesquisas demonstram que alguns marcadores sociais se entrecruzam na compreensão sobre as opressões, com destaque para as mulheres negras, mulheres com deficiência e mulheres lésbicas, que são duplamente oprimidas, marcadores esses que não podem passar despercebidos quando o assunto proposto é dar visibilidade às violências cometidas contra as mulheres.

A violência contra as mulheres continua sendo um dos principais obstáculos para o pleno exercício dos direitos das mulheres, embora seja inquestionável que a violência infligida contra mulheres seja uma grande violação básica dos direitos humanos; mulheres e meninas vivenciam cotidianamente diversas formas de violência, nos mais diversos graus. Estudos apontam que mulheres não conseguem romper com facilidade o ciclo de violência, pois isso está atrelado a várias situações que devem ser superadas. Nesse sentido, Sagot (2007) assinala que a dificuldade das mulheres em romper com a violência está relacionada a fatores importantes, como o caminho percorrido por essa mulher em busca de romper o ciclo, a rede de apoio e a rede de proteção.

#### **4 NÃO ERA AMOR, ERA CILADA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER– UMA EPIDEMIA SILENCIOSA**

Se à nossa volta todas não são iguais e livres, não podemos  
dizer que nós mesmos sejamos iguais e livres.  
Simone de Beauvoir

Neste capítulo, serão desenvolvidas reflexões sobre como o isolamento social durante a pandemia possibilitou analisar de que forma são agravadas as situações de violência contra as mulheres, já instaladas e de que maneira se criou condições até para que novos casos surgissem durante 2020 a 2021. A COVID-19 surgiu em 2019, na cidade chinesa de Wuhan com o aparecimento abrupto e acelerado do vírus identificado como SARS-CoV-2, uma abreviação de Corona Virus Disease, assustando todo o mundo com casos de contaminação e óbitos por doença respiratória, visto que a taxa de transmissão é rápida e invisível.

Assim, em 30 de janeiro de 2020, a OMS decretou Emergência de Saúde Pública Internacional. No Brasil, o Governo Federal, no dia 03 de fevereiro de 2020, por meio do Ministério da Saúde, emitiu a Portaria MS nº 188, que decretou emergência de Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção da COVID-19, que estabelecia também a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional (BRASIL, 2020).

Nesse cenário, evidenciaram-se também os marcadores sociais na intersecção de raça, classe social e gênero, que demonstrava quem são/eram os mais afetados em um contexto crítico, seja ele por maior exposição ao vírus, pelos efeitos colaterais causados pela COVID-19 ou simplesmente pelos efeitos produzidos pelo isolamento social. Isso quer dizer que situações de vulnerabilidades preexistentes se aprofundam, acarretando maior risco de morte, sobrecarga de tarefas, principalmente para as mulheres, com os cuidados com doentes e filhos, pois foram afetadas mais duramente com o empobrecimento e violência (BIANCHINI; BAZZO; CHAKIAN, 2021).

Estudos da ONU Mulher (2020) apontam que o isolamento social potencializou diversas vulnerabilidades e uma delas é a violência contra as mulheres. Importante ressaltar que a COVID-19 não causa a violência. Evidentemente que a permanência em casa, principalmente para mulheres que já viviam situações de relacionamentos

abusivos e/ou já sofreram violência pelo parceiro/a íntimo, ficou mais acirrada nessa convivência muitas vezes forçada com o autor da violência.

O isolamento potencializou um cenário de aflições psicológicas, econômicas e sociais, sobrecarga para várias mulheres e, principalmente, uma maior dificuldade para procurar ajuda para realizar denúncias, com distanciamento da família, amigas e rede de apoio da mulher.

Impactando principalmente no rompimento do ciclo de violência, as entrevistadas abordaram as repercussões sobre o isolamento. **Maria A** (42 anos): “*Não terminou aquela semana e entrou no lockdown, eu não tinha como tirar ele mais de lá*”, confirmando a inviabilidade do distanciamento do autor da violência. No grupo focal realizado com as trabalhadoras da rede de Caxias do Sul, realizado de forma online pela plataforma do ZOOM, onde escolhemos os nomes de mulheres brasileiras que lutaram em defesa dos direitos das mulheres para representar essas profissionais.

Essas trabalhadoras informaram que durante a pandemia, mais precisamente o isolamento social, desencadeou um significativo aumento nos atendimentos na rede para: **Nísia** – “*Eu acho que aumentou bastante com a pandemia a violência contra a mulher, mas em todos os níveis e tem bastante adolescente, mas nem todos chegam para nós*”. Essa constatação se expressa no depoimento de outra trabalhadora.

*Então é uma coisa que chama atenção da gente, vamos pensar com pandemia as pessoas tiveram que ficar mais recolhidas e reclusas e aí se evidencia essas coisas. A gente viu assim também, que os relacionamentos não são os relacionamentos mais curtos que acabam trazendo a violência, mas são os que têm um tempo maior. (Bertha, 2022).*

Lembrando que as mulheres sofrem de forma desproporcional o resultado da crise econômica e social. E a dinâmica da violência contra as mulheres acontece no local privado, dentro do próprio lar e geralmente pelas mãos de pessoas conhecidas, próximas, o que impõe desafios extras em um contexto de pandemia, isolamento e aumento da convivência forçada. Ao mesmo tempo que aumentam as violências, diminuem as oportunidades de denúncia e busca pela ajuda, na medida em que as vítimas têm dificuldade de procurar delegacias e serviços de atenção básica, como UBS e CRAS. A pandemia deixou essa mulher afastada da sua rede de apoio.

Outro fator importante quando se fala sobre desigualdade entre homens e mulheres está relacionado à divisão sexual do trabalho, que impacta fortemente e

negativamente na vida das mulheres, pois elas ainda, na grande maioria, são as responsáveis pelos cuidados da casa, dos doentes, idosos e filhos e a responsabilização dos homens pelo cuidado é mínima. Isso possui reflexos diretamente na sua vida, pois reduz sua disponibilidade para atuar no mercado de trabalho e favorece a adesão a trabalhos informais e precários, acentuando as desigualdades de gênero.

As restrições econômicas e o desemprego, que atinge mais fortemente as mulheres, fomentam a frustração cotidiana e o sentimento de fracasso que pode gerar ainda mais violência no interior dos lares. Dados da pesquisa realizada pelo Fórum Nacional de Segurança Pública (2020) revelam que apenas entre março de 2020 a dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis no Brasil, foram registrados 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino; em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas no país.

Houve uma redução nos registros de violência contra a mulher; esses números foram reduzidos levemente em comparação com os anos de 2017 a 2019. Por outro lado, a vitimização dessas mulheres dentro de casa aumentou, deixando a mulher mais exposta ao seu agressor, sem possibilidade de fuga.

Os dados a seguir apresentam um panorama dos registros de boletim de ocorrência referentes aos anos de 2012 a 2021, baseados nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Separou-se somente os dados referentes ao Município de Caxias do Sul.

Tabela 3 – Indicadores de violência contra a mulher em Caxias do Sul

Ano	Ameaça	Lesão corporal	Estupro	Feminicídio tentando	Feminicídio Consumado
2012	1.571	993	35	0	0
2013	1.511	914	46	0	0
2014	1.493	953	23	0	0
2015	1.538	894	37	0	6
2016	1.339	786	27	0	4
2017	1.289	737	39	0	6
2018	1197	661	47	12	5
2019	1.273	748	37	8	4
<b>2020</b>	<b>1.040</b>	<b>729</b>	<b>43</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
2021	1.222	579	55	5	2
Total	13.473	7.994	389	31	29

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da SSPRS (RIO GRANDE DO SUL, s.d.).

Quando observados os dados da Secretaria de Segurança Pública do RS referente aos indicadores de violência contra a mulher em Caxias do Sul de janeiro a dezembro, esses apontam para uma diminuição das denúncias no Município. De acordo com os números registrados em boletins de ocorrências, em 2020, primeiro ano da pandemia, crimes como lesão corporal e ameaças caíram em comparação a 2019.

Pelo levantamento realizado, foram notificados 1.040 registros de ameaça em 2020, 233 registros a menos em relação ao ano anterior. O que contradiz a fala das profissionais que observaram um aumento significativo da violência contra a mulher durante a pandemia. Fica evidenciado que essa aparente diminuição do registro de boletim de ocorrência revela o quanto o isolamento aprisionou as mulheres com os autores de violência, sendo o lar o local que mais gera insegurança constante para mulheres e crianças.

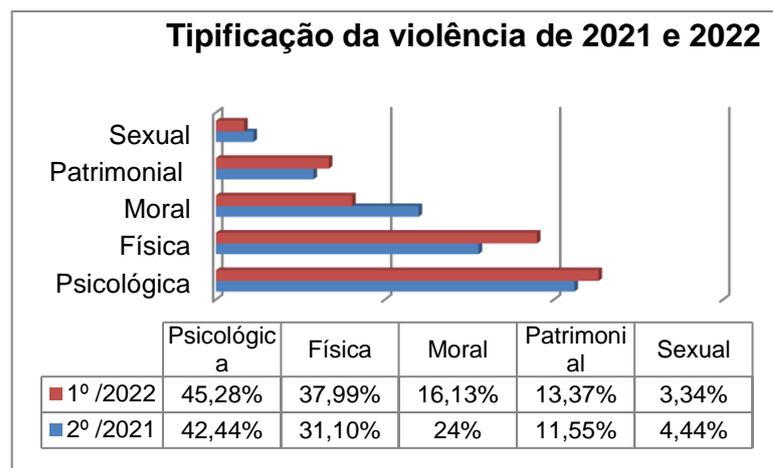
O Ligue 180, número nacional de atendimento à mulher em situação de violência, criado em 2005, divulgou dados mostrando que houve um aumento de 34% nas denúncias entre março e abril de 2020, segundo dados do Fórum Nacional de Segurança Pública (2020) quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Importante lembrar que a Lei do Feminicídio – Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015a) – só entrou em vigor em 2015 e casos de feminicídio anteriores à lei eram enquadrados como homicídio, não sendo registrados. De 2012 a 2017, no Município de Caxias do Sul não foram registrados na Secretaria de Segurança Pública do RS casos de tentativa de feminicídio.

Observa-se, contudo, que de janeiro a dezembro de 2021 houve um aumento nos números, tanto nos casos de ameaça – com 1.222 e estupro 55 – nos BOs registrados no Município. Com a diminuição das medidas restritivas e a normalização dos serviços já se observa um aumento comparado a 2020 de boletins de ocorrências registrados de casos de violência contra a mulher.

Em Caxias do Sul, lócus desta pesquisa, referente ao 2º semestre de 2021 foram realizados 4.065 atendimentos e no 1º semestre de 2022 foram atendidas 2.257 mulheres vítimas de violência que procuraram ajuda, seja pelo atendimento à distância ou presencial no CRM, segundo dados do Dossiê da Mulher Caxiense (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, 2022).

Tabela 4 – Nº de atendimentos realizados pelo CRM entre 2021 e 2022

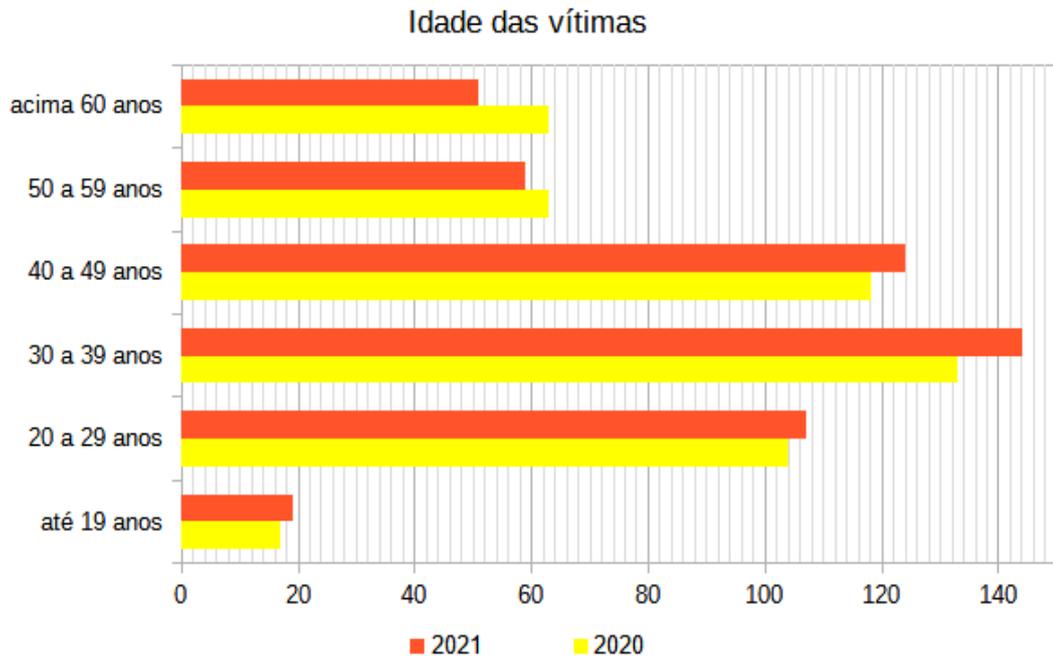


Fonte: Elaborada pela autora com base no Dossiê da Mulher Caxiense (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, 2022).

Os dados dos números de atendimentos do CRM correspondem aos atendimentos realizados por cada mulher, sendo que uma mesma mulher pode ter vários atendimentos. Referente aos atendimentos, presencial é quando a vítima vai

até o CRM, e são considerados à distância os realizados através do telefone, WhatsApp e buscas telefônicas realizadas a partir das notificações da DEAM, SMS, JVD e outros.

Tabela 5 – Idade das vítimas



Fonte: Elaborada pela autora baseada em dados de atendimento do CRM 2020 e 2021 (não disponível ao público).

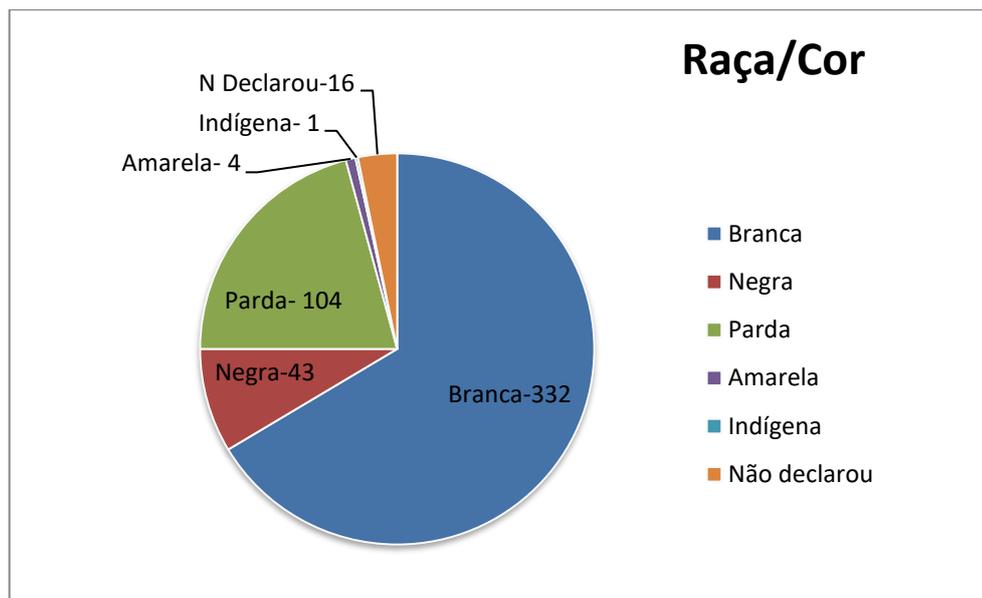
Os dados levantados pelo CRM de Caxias do Sul, em comparativo aos anos de 2020 e 2021, são revelados na tabela 4, onde o perfil da vítima de violência são mulheres na sua maioria com idade entre 20 e 49 anos, com destaque para a faixa dos 30 aos 49 anos, representa aproximadamente 50,2% do total de atendimentos nessa faixa etária. Usou-se como referência somente os dados do atendimento presencial. Em 2020, durante a pandemia, o CRM realizou 500 atendimentos presenciais e 828 à distância; em 2021, presencialmente foram 514 e 3.615 à distância.

Sobre o tempo de relacionamento com o autor da violência, em 2020, 228 (45,6%) das mulheres atendidas relataram ter uma relação há mais de 10 anos; 61 (12,2%) entre cinco e 10 anos; e somente 30 mulheres (6%) tinham um relacionamento com seu parceiro de um a seis anos; e 53,2% das mulheres possuem entre um e dois filhos.

Dados do censo do IBGE (2010) apontam que, da população, 82,8% declararam-se brancos; 13,36%, pardos; e 3,3%, negros. Na contramão do que acontece no cenário nacional, onde a população que se autodeclara parda e negra é mais de 50%, a população gaúcha, segundo dados da pesquisa Panorama das Desigualdades de Raça/Cor no Rio Grande do Sul (2021), revela que 79% de pessoas se declaram brancas; 14,3%, pardos; e 6,2%, negros. Em relação à violência, há uma maior proporção de negros (11,9%) que relataram ter sofrido violência verbal em 2019, em relação a pardos 9,5% e 7,4% brancos.

No Rio Grande do Sul, especificamente em Caxias do Sul, é um território de concentração de descendentes europeus, com predominância de italianos. Isso explicaria o número de atendimentos no CRM no ano de 2020 relacionado à raça/cor das mulheres que procuraram o serviço. Como se pode observar na tabela logo abaixo.

Tabela 6 – Raça/cor



Fonte: Elaborada pela autora baseado em dados de atendimento do CRM no ano 202 (não disponível ao público).

332 mulheres atendidas no CRM em Caxias do Sul se autodeclaram brancas; 104 pardas; 43 negras; quatro amarelas e uma indígena. Ainda 16 não declararam sua raça/cor. A apropriação das mulheres e dos seus corpos assume um caráter violento com lugares estereotipados bem definidos. Outro ponto importante que se observou durante esse estudo foi a reincidência da violência ou a longa duração. A violência pode durar muito tempo, até durante a anos, como é o caso da **Maria B**, que

sobreviveu à situação de violência por 38 anos, até se sentir fortalecida para romper com o ciclo.

Outro aspecto a ser considerado se refere ao fato de as cinco participantes deste estudo não estarem mais convivendo com o agressor; contudo, elas foram agredidas (com violência física, psicológica, *stalking*, moral e patrimonial) mesmo possuindo MPU, o que pode sinalizar que, para a mulher, romper o vínculo com o autor da agressão nem sempre significa pôr fim ao risco de sofrer violência física, psicológica e moral. Em determinadas situações, somente querer romper com o ciclo da violência não garante que seja interrompido, podendo culminar, se não adotadas medidas protetivas eficazes tanto da rede protetiva quanto da rede pessoal, na violência fatal, o feminicídio (IPEA, 2015).

No próximo item a discussão busca a compreensão da violência sofrida pelas mulheres, violência essa cometida principalmente entre casais e que possui um caráter pandêmico marcado fortemente pelo machismo.

#### 4.1 PELO BURACO DA FECHADURA: O APRISIONAMENTO DA MULHER NA VIOLÊNCIA

No dia que for possível à mulher amar-se em sua força e  
não em sua fraqueza, não para fugir de si mesma,  
mas para se encontrar, não para se renunciar, mas para se  
afirmar, nesse dia então o amor tornar-se-á para ela,  
como para o homem, fonte de vida e não perigo mortal.  
Simone de Beauvoir

No Brasil, a violência doméstica e intrafamiliar ocorre na sua grande maioria no lar, um espaço privado, e é muitas vezes difícil de identificar. O drama vivenciado por muitas mulheres e meninas que sofrem violência dos mais diversos tipos por parte de companheiros, ex-companheiros, pais/mães, irmãos, namorados revela o quanto é perversa a situação, demonstrando que essa violência é uma forma de manutenção da dominação e controle das mulheres através da força. Essa violência é um reflexo da lógica da dominação e hierarquia, retirando totalmente o direito humano fundamental de viver uma vida sem violência, isso porque ela é invisibilizada e, muitas vezes, naturalizada.

O lar que, equivocadamente, era percebido como um local sagrado e seguro, mostra-se um ambiente de incertezas e de intenso conflito afetivo, onde a violência é praticada sobre a égide do silêncio, com discursos que como “a vida privada das famílias não interessa aos terceiros”, com velhas frases prontas como “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” e que brigas entre casal devem ser resolvidas entre as “quatro paredes”. Frases que fortalecem esses discursos e que muitas vezes são reproduzidas dentro da própria família, da religião, da mídia, da cultura popular, contribuindo para perpetuar e subalternizar através da violência.

São naturalizações com raízes profundas do patriarcado, sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem (SAFFIOTI, 2004). Percebe-se na entrevista com mulheres atendidas no CRM Rompendo Paradigma que o autor da violência utiliza sempre o nome da família, dos bons costumes e, até, de Deus para sujeição da mulher e para justificar práticas violentas, como violência patrimonial e moral.

Segundo relato de **Maria A** (42 anos): “[...] *eu escutava muito isso desse meu ex-companheiro “você é ou não uma mulher de família?”. “Que tipo de mulher você é? Você quer ser tratada como uma vagabunda?”*”.

Vale pontuar que não se ofende e xinga de qualquer forma, nem de qualquer jeito ou com qualquer vocábulo, isso porque irá depender do sexo, das relações de gênero, da classe social e da idade da pessoa alvo de xingamento. Com apropriações machistas utilizam o corpo feminino como território masculino, desqualificando e marginalizando qualquer conduta divergente do esperado.

Utiliza-se a palavra xingar (ofender) neste capítulo para falar da representação simbólica, moral e social dos xingamentos, que possui peso duplo, principalmente quando é direcionado à mulher, como o exemplo da palavra “vagabunda”, que tem significado diferente quando é direcionado ao homem. O significado no dicionário da língua portuguesa diferencia a palavra sendo masculino ou feminino. Vagabunda é “[...] mulher que se comporta de modo considerado devasso ou imoral”. Vagabundo é “[...] aquele que não tem ocupação ou que não faz nada” (DICIO).

Todas as cinco mulheres entrevistadas relataram sofrer constantemente xingamentos, como vagabunda, piranha, china (puta), ou ofensas que possuíam relação sobre a estética da mulher, como sua gorda, feia.

Quando um homem utiliza o xingamento contra uma mulher ele o faz com o objetivo de ofender e ferir essa mulher; uma tentativa de degradar moralmente,

atrelada à uma representação simbólica (ZANELLO, 2018; ALMEIDA; CRUZ, 2019). Quando uma mulher é chamada de vagabunda ou puta por detrás desse xingamento está seu pensamento ideológico e machista (ZANELLO, 2018; ALMEIDA; CRUZ, 2019).

Por meio desse relato, **Maria C** conta que sempre ouvia do seu ex-parceiro xingamentos sobre sua idade e aparência física: “*além de ser velha é gorda*”. **Maria??**, de todas que participaram, foi a que conviveu com o agressor por mais tempo, 38 anos, e possui idade 63 anos. Proferia xingamentos como gorda e velha, na perspectiva de deixar Maria com baixa estima e manter, de certa forma, sua superioridade masculina e a sujeição dela, tendo como propósito desmerecê-la em razão da sua condição etária, pois envelhecer, dentro da sociedade patriarcal, não é permitido para mulheres.

Essa representação simbólica direcionada à mulher é sempre para ferir ou duvidar da sua sexualidade e honra. Destaca-se aqui o imbricamento entre “vagabundo” e “vagabunda”, enquanto um remete ao fracasso, a situação laboral, o outro remete ao comportamento promíscuo e sexualmente condenável. Os xingamentos possuem poder de reproduzir ideologias dominantes, machistas, racistas e patriarcais (ALMEIDA; CRUZ, 2019).

O xingamento tem por objetivo desqualificar e deslegitimar a mulher; ataques à moral, à aparência, à vida privada e sexual é uma violência motivada principalmente por questões de gênero. Isso porque as mulheres são julgadas pela cultura machista e misógina, por terem ou não filhos, por serem ou não casadas, pelo peso, pela cor da pele, pela roupa que vestem. O termo vagabunda traduz o discurso machista e patriarcal, reflexo de uma sociedade que naturaliza xingamentos; uma violência psicológica que deixa marcas graves que são invisíveis, principalmente se observado que esse tipo de violência, quando vem de uma relação íntima e/ou de afeto como a intrafamiliar, é duplamente doloroso, porque nunca são ditos aleatoriamente.

A violência contra a mulher é a demonstração de poder ao objetificar e reduzir a mulher através da violência, que resulta na anulação da autonomia da mulher, tanto como a que sofre a violência quanto como a cúmplice dessa dominação. Cumplicidade exercida pelas mulheres não por escolha ou vontade, já que a sua subjetividade feminina é destituída e sua autonomia anulada e invisibilizada pelo sistema patriarcal.

Para Chauí, as mulheres “[...] são ‘cúmplices’ da violência e contribuem para a reprodução de sua ‘dependência’ porque são ‘instrumentos da dominação masculina’

Observa-se essa cumplicidade principalmente quando se tem laços afetivos com o autor da violência. **Maria E** (23 anos) diz que sua ex-sogra defendia sempre as ações do filho, justificando a violência que ela sofria e a culpabilizando quando ela irritava seu filho. Relata: *“porque o filho dela (mãe do autor da violência) jamais iria fazer isso porque ele me amava, ele fazia de tudo por mim, que era mentira”*.

O sistema de dominação patriarcal só tem força e funciona porque possui a cooperação das mulheres, evidentemente adquirida através da doutrinação, da educação e, principalmente, da negação da história pelas mulheres (LERNER, 2019). Beauvoir (1980, p. 130) faz a importante afirmação de que “[...] o opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os oprimidos”.

O sistema patriarcal se utiliza da negação e socialização, que serviram para reprimir e oprimir como um dispositivo coercitivo sobre as mulheres. Consubstancia-se, nesse sentido, que a violência, assim como o patriarcado, está enraizada nas relações sociais e culturais, atravessando a vida das mulheres de forma diferente para cada uma, com reflexos em sua vida, independentemente de suas características culturais, sociais e econômicas.

#### 4.2 DORMINDO COM O INIMIGO: O PERIGO ENTRE QUATRO PAREDES

Ensinem os homens a respeitar, não as mulheres a temer!  
Anônima

Inicia-se este item discorrendo sobre a violência contra a mulher, que deve ser compreendida em sua complexidade, multidimensionalidade e historicidade, ao se observar a pesquisa do Instituto Locomotivas e Instituto Patrícia Galvão (2020), que revela o quanto ainda é significativo o número de mulheres vítimas de violência no Brasil. A cada hora, 26 mulheres sofrem agressão física. Qualquer análise abrangente da violência deve começar pela definição. Mas o que é a violência.

A violência é a imposição através da força e pode-se considerar sob um ângulo distinto: uma violência como finalidade de dominação e ou exploração, superior e/ou inferior, ou seja, como resultado de uma assimetria hierárquica que trata o ser humano, mais especificamente a mulher, não como sujeito, mas, sim, como uma

coisa, caracterizada pela passividade e pelo silêncio, quando o outro é anulado (AZEVEDO; GUERRA, 2000; CHAUI, 1984).

A Organização Mundial da Saúde (2002) define violência como

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

A violência contra a mulher é uma manifestação de conduta, com danos físicos, psicológicos e que podem até causar a morte. Essa violência perpetrada é uma manifestação de relações de poder, historicamente desiguais entre homem e mulher (GROSSI *et al.*, 2008). A violência doméstica e intrafamiliar é uma fase cruel, silenciosa e perversa, pois é praticada longe de olhares de terceiros, dentro do lar, por alguém de confiança e do ciclo afetivo da vítima, podendo se apresentar de diferentes formas: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. A Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006b), define o conceito de violência doméstica e familiar no seu art. 5º assim:

Art.5º. Para os efeitos desta Lei configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II –no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Assim sendo, a violência contra a mulher pode ocorrer no âmbito doméstico, nas relações afetivas e/ou familiares com o objetivo de desumanizar, coagir, subjugar a mulher pelo simples fato de ser mulher. Essa violência acontece em ciclo e foi identificada pela psicóloga norte-americana Lenore Walker (1979) que, em seus estudos, percebeu as agressões cometidas no contexto conjugal que ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido.

O ciclo da violência começa de forma sutil e silenciosa, progredindo em intensidade; o autor da violência vai restringindo sua liberdade, afastando a mulher da sua rede de apoio antes de agredi-la fisicamente. Vai minando sua autoestima com

humilhação e constrangimento para que haja uma dependência emocional ou financeira e ela possa tolerar as agressões físicas e/ou psicológicas.

Portanto, a violência psicológica em geral precede muitas vezes a física; no entanto, deve ser identificada independente de sua relação com as demais violências. Já as microagressões podem ocorrer na fase de lua de mel da relação, onde ainda não aconteceram as agressões mais perceptíveis. Em relacionamentos abusivos, o agressor está agindo para conquistar a mulher e aprisioná-la na relação.

Nesse contexto, são consideradas microagressões os insultos verbais, não verbais e visuais, sutis e não sutis direcionadas a pessoas com base no gênero, cor, etnia, classe social, local de origem ou religião, frequentemente feitas automaticamente ou inconscientemente pelos autores de violência, mas que são capazes de causar um profundo impacto sobre a vida das pessoas que são alvos (NADAL, 2008).

O uso de linguagem sexista, machista se manifesta principalmente por meio do uso de termos que inferiorizam e/ou põe em dúvida a sanidade mental da mulher. São exemplo clássicos, quando em uma situação de conflito seja ela no trabalho, em casa, na escola as mulheres ouvirem “está louca?” “você está muito nervosa?”.

Apesar do nome “micro” essas agressões diferem-se assim de outras formas por se caracterizar como ofensas verbais e comportamentais de curta duração e comuns no dia a dia, que podem ser de desprezo ou insulto para com membros de grupos oprimidos (NADAL, 2008, 2013).

A sociedade naturaliza e aceita culturalmente essas microagressões que muitas vezes são reproduzidas através de comportamentos tidos como brincadeiras ou elogios, tais como: “você é corajosa como um homem”, “você é bem inteligente para uma mulher”. Nos relacionamentos abusivos, esse tipo de agressão se manifesta sem que a vítima perceba que está sendo agredida e muitas vezes fica a dúvida se está sofrendo um insulto ou se está exagerando. Por ter essa aparente sutileza, dificulta o reconhecimento.

De acordo com as mulheres entrevistadas que sofreram violência doméstica e/ou intrafamiliar, a relação com o parceiro é permeada inicialmente por insultos, seguidos de humilhações e de muita violência psicológica.

Essa violência é cíclica e vai minando essa mulher. Na figura logo a seguir, sobre o ciclo de violência baseado em Walker (1979), são trazidos trechos das falas das entrevistadas que retratam e descrevem as fases da violência sofrida:

Figura 10 – Ciclo da violência



Fonte: Elaborado pela autora baseado em Walker (1979).

O ciclo da violência inicia com:

a) **Tensão**: nesse primeiro momento, o autor da violência vai fazendo ameaças, humilhando e minando a autoestima da mulher; também pode destruir objeto, bater em portas, paredes, entre outros; em seguida ele vai se mostrando tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva.

**Maria C**, 33 anos, relata que, aos poucos, o marido foi demonstrando um comportamento cada vez mais obsessivo e violento; o momento de tensão era constante. *“A violência psicológica, sempre sofri, ele esmurrava a porta, a parede, esmurrava o carro, o que tinha na frente, sempre foi assim”.*

Na fase de tensão não ocorre a violência física, mas se cria um clima hostil e de perigo para a mulher.

b) **Agressão**: essa fase é o ato da violência, correspondendo à explosão do agressor; aqui, toda a tensão acumulada no primeiro momento se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

*“Uma vez ele estava me enforcando com cinto para confessar que estava traindo-o” (Maria A, 42 anos).* Segundo dados de atendimentos realizados em 2020 no CRM, 310 mulheres sofreram violência física, num total de 62%.

c) **Arrependimento:** também conhecida como “lua de mel”, essa fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável, pede perdão, tenta apaziguar a situação, afirmando que nunca mais vai repetir.

*“Ele era violento, me batia, depois ficava bom, pedia perdão, dizia que ia mudar, eu vivi praticamente a vida toda assim, a violência era em períodos” (Maria B, 63 anos).* Há um período relativamente calmo; a mulher acaba dando mais uma chance, e o faz inclusive por fatores externos, tais como o medo de ficar malfalada na rua, de sofrer o ostracismo social, ou pelos filhos, dificultando o rompimento do silêncio. A falta de percepção da violência sofrida também dificulta para que essa mulher consiga sair do ciclo.

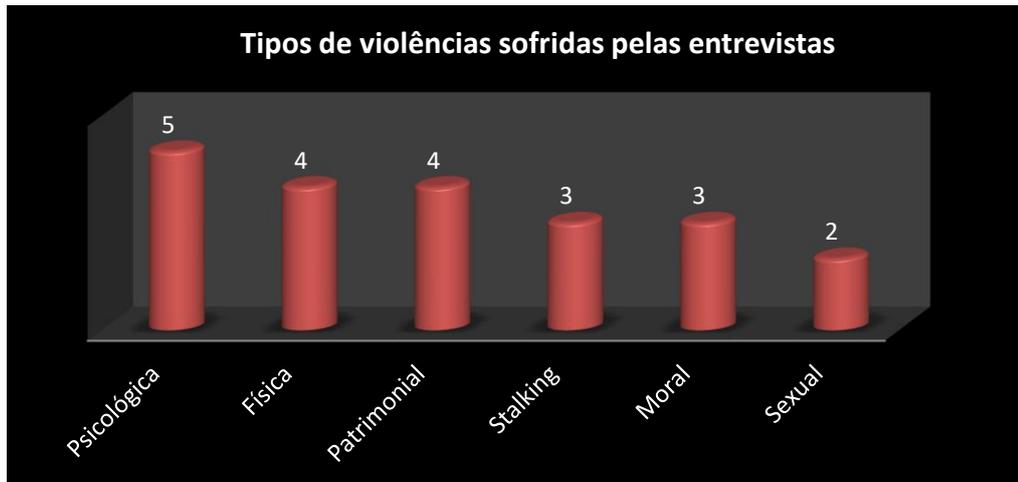
A repetição desse ciclo tende a ser cada vez mais agressiva e mais grave. Quanto mais vezes esse ciclo se repete, mais a ação de questionar, argumentar ou queixar-se vai ficando mais difícil. Lembrando que essa mulher está vivendo essa situação de violência por uma pessoa com quem ela possui laços afetivos, com quem ela dorme e se envolve sexualmente, nos casos de violência entre parceiros íntimos.

#### 4.3 AS HISTÓRIAS NARRADAS PELAS MULHERES: TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No que se refere ao tipo de violência, verifica-se que a psicológica é a que mais ocorre, sempre precedendo as demais violências, seguida pela física, sexual, moral e, por fim, patrimonial. A violência cometida contra as mulheres dentro do ambiente doméstico por vezes é justificada por seus autores, através da máxima por todos conhecida: “Se não ficar comigo, não fica com mais ninguém”. Essa violência em muitos casos chega a ser fatal. Nesse subcapítulo serão abordados os tipos de violência mais praticados contra as mulheres no ambiente doméstico e após o término de relacionamentos violentos e/ou abusivos.

Ao analisar os depoimentos das entrevistadas foram identificadas as formas de agressão mais praticadas pelos autores de violência, apresentadas a seguir:

Tabela 7 – Tipos de violência



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A seguir destacam-se as formas de violência mais sofridas pelas participantes da pesquisa. Essa classificação está baseada no parágrafo 7º da Lei nº 11.340 (BRASIL, 1906), intitulada Lei Maria da Penha, e na Lei nº 14.132/21 (BRASIL, 2021), conhecida como Lei do *Stalking*. De acordo com o que foi relatado pelas participantes, as formas de violência mais comuns foram a psicológica, a física e o *stalking*.

A **violência psicológica** inicia de forma sutil e vai evoluindo lentamente, consistindo em qualquer conduta que cause danos à saúde mental da vítima, provocando diminuição da autoestima e danos emocionais. Segundo o Instituto Maria da Penha (s.d.), a violência psicológica são ações e atitudes que “[...] prejudiquem e perturbem o pleno desenvolvimento da mulher; ou visem degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões”.

São ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, vigilância constante, insultos, chantagem, limitação do direito de ir e vir, ridicularização, tirar a liberdade de crença, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade.

De acordo com Hirigoyen (2006, p. 11), “[...] é impossível falar de violência no casal sem levar em conta seu lado psicológico, até porque toda violência é, sobretudo, psicológica”. O depoimento a seguir reflete essa discussão:

*Antes dele me bater, ele me xingava, ele me chamava de lixo para cima, eu não era mulher, ficava na rua tirando dinheiro dos homens. Nossa ele falava um monte de coisa para mim. Ele falava assim: “não sei quem tem coragem de ficar com você, só eu mesmo que vou te querer porque você é gorda”. Ele*

*falava um monte de coisa assim, tu não se arrumas, mas se eu me arrumava, eu estava me arrumando para alguém, se eu ficava em casa com roupa folgada era porque eu era desleixada, tu vai virar sapatão. (Maria E, 23 anos).*

O movimento da violência psicológica é sutil e, muitas vezes, imperceptível; o agressor utiliza estratégias que vão aos poucos abalando o psicológico dessa mulher, como afastá-la da família e da rede de apoio. O que se observou é que frequentemente são utilizadas falas que desqualificam a mulher na sua autoestima ou causam dúvidas de sua capacidade mental, como exemplificado na fala da **Maria E**.

Outro tipo de ameaça constante muito usada é dizer para mulher que ela irá perder seu filho, pois, com medo ela se submete a essa relação abusiva em nome dos filhos. E o controle excessivo, retratado na fala de **Maria C**, onde seu agressor estava sempre monitorando onde ela estava, não permitindo que ela trabalhasse, privando sua liberdade, impedindo-a de ver os amigos e visitar os parentes, restringindo-a um confinamento ameaçador.

*Ele disse "vou tirar X (nome da filha) de ti porque você não tem condições de criar ela", ameaçou tirar minha filha, aí imagina a minha criança interior que recebia ameaças do pai ver aquilo novamente e eu percebendo que era abusador e como eu deixaria esse cara perto da minha filha. Aí eu cedi. (Maria D, 44 anos).*

Esse tipo de violência dificulta a identificação. Para muitas mulheres, a violência se confunde com superproteção, pois é um tipo de agressão que não mostra evidências contundentes iniciais e fisicamente não deixa marcas.

Segundo Hirigoyen (2006, p. 28), "[...] a dificuldade de perceber as violências psicológicas vem do fato de seu limite ser impreciso. É importante considerar, que a prática dessa violência também depende do contexto em que o casal está inserido socialmente e culturalmente."

O fato de seu limite ser impreciso tem relação com a noção subjetiva; um mesmo ato e comportamento podem ter significações diferentes, pois a percepção dos atos abusivos pode ser considerada violenta por uns, e por outros não. As entrevistadas relatam que só descobriram que sofriam violência quando eram ações extremamente violentas. Essa noção das demais violências, principalmente a psicológica, só era identificada no formulário de avaliação de risco do CRM e da DEAM sobre os tipos de violência sofridos.

A **violência física** pode ser manifestada de várias formas: tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamentos, lesões por armas ou objetos, amarrar, arrastar, arrancar a roupa, dentre outros. Assim, a violência física tem o objetivo de ser coercitiva, as entrevistadas a relatam assim:

*Ai nesse dia ele não deixou mais sair, ele me agrediu fisicamente, **ele já tinha me agredido fisicamente várias vezes, mas eu tinha feito pouco caso, eu dizia não ele vai se arrepender**, mais aí ele me agrediu, depois mandou pegar nosso filho na escola, mandou ir ao mercado e não me dei por conta que eu podia ter ido à polícia, eu simplesmente fui fazendo o que ele me mandava. (Maria A, 42 anos).*

Muitas mulheres relatam o quanto o medo as paralisa, como no caso da Maria A, coagida, intimidada, ameaçada e amedrontada, que, quando teve oportunidade, não conseguiu registrar a violência que sofreu. Ao falar sobre o ato violento, as vítimas apontam que é inexplicável, afirmando que, depois de iniciarem as agressões físicas, qualquer atitude, palavra ou simplesmente silenciar diante de uma pergunta é motivo de uma nova agressão. Muitas vezes são agredidas sem saber o motivo; relatam que os parceiros criam o “hábito” de bater, desqualificando e humilhando.

*Ele simplesmente enlouqueceu, ele me bateu até não poder mais, aí ele cansou, **ele pegou uma faca ele cortou meu cabelo, ele cortou meu cabelo com toda força de vontade que ele tinha**. Ele me desmaiou na cadeira, **bom eu só pedia não faz isso na frente das crianças**, porque eles estavam dormindo. Eu falava para ele faz, mas não na frente deles, só o que eu pedia não fazer na frente deles e ele falando não que **eu vou te matar não vai ficar comigo não vai ficar com ninguém**. (Maria E, 23 anos).*

O componente estrutural da violência doméstica e intrafamiliar está nas posições entre dominador e dominado, cujo centro de tensão apresenta-se na obtenção do poder por meio de força, pressão e imposição, deixando marcas no corpo e na alma e que acontecem de forma reiterada.

Outro aspecto a ser considerado se refere ao local, pois quatro das entrevistadas que sofreram violência física relatam que o local escolhido para deixar marcas era rosto, região dos seios, região da vagina e o cabelo, caso da **Maria E**, que teve seu cabelo cortado durante uma das agressões que sofreu. Assim como o grau e intensidade da violência, o que está por detrás desses atos senão a misoginia, pois

o agressor não só quer agredir, machucar, ele visa atingir sua identidade, feminilidade, autoestima e dignidade.

De acordo com relato de **Maria A**: “*Nesse dia ele me agrediu muito no rosto, eu fiquei cheia de hematomas, nossa eu fiquei horrível eu não conseguia me ver no espelho*”. A partir dessa fala, pode-se considerar que a agressão em determinadas áreas nas mulheres, como rosto, seios, cabelo e região da vagina, possui a finalidade de humilhar e subjugar, dada a relevância simbólica do ato. Para **Maria E**, as marcas da violência não foram somente hematomas no rosto, foram na alma; seu ex-companheiro, além de cortar com faca todo o cabelo dela, deixou agressões na região da vagina, através do estupro marital.

Às marcas físicas, visíveis, agregam-se as marcas emocionais, invisíveis, que refletem diretamente na subjetividade das mulheres que sofreram esse tipo de violência e que reverberam nas relações sociais. Ademais, as marcas que o autor da violência deixa na região dos seios, vagina e o corte de cabelo infligidas intencionalmente configura-se como um recurso a mais do poder do macho em subjugar a mulher, regiões simbolizadas culturalmente na sociedade.

O agressor não tem receio de agredir a mulher na frente dos filhos. **Maria E** relata que, no momento da sua agressão, a preocupação nem era com ela e sim com seus filhos. A rotinização da violência doméstica e intrafamiliar extremamente perversa e contínua deixa todos da família em estado de alerta constante.

Na percepção das mulheres entrevistadas, as violências perpetradas por seus parceiros, para além da dominação eram utilizadas para desumanizá-la: “[...] *ele me desumanizava, eu era um objeto que ele manipulava, ele descontava toda raiva em mim*” (**Maria A**). Já **Maria C** relata a violência dessa forma:

*Ele me agrediu, aí tentei sair de dentro de casa, aí ele trancou a porta e ficou na porta, não deixava passar, aí eu conseguir fugir por outra porta. Ele não saiu atrás de mim, o que ele fez, **ele ligou para meu psiquiatra para dizer que eu estava descontrolada**, que eu era louca, que eu tinha agredido ele, que **estava com sérios problemas e que talvez fosse necessária minha internação**. Ligou para minha mãe dizendo que bati nele, que fui agressiva. (**Maria C**, 33 anos).*

Nesse trecho relatado por **Maria C** percebe-se abuso emocional. Dessa forma, para além da violência física, o autor da violência tenta levantar suspeitas sobre a

sanidade mental, o “Gaslight” ou “Gaslighting”<sup>8</sup>. Constitui-se em convencer a mulher de que ela está sendo histérica, insana; tenta também convencer a rede de proteção dessa mulher que ela está enlouquecendo. É um dos mecanismos de abuso psicológico que se utiliza da manipulação para afetar sua vítima, fazendo com que a pessoa inicie um processo em que questiona a própria memória, realidade e conduta.

Esse tipo de abuso psicológico, que tem efeitos devastadores, utiliza ferramentas de manipulação e velhas frases como “você está louca?”, “isso é coisa da sua cabeça”, para tentar desqualificar a fala da mulher e pôr em dúvida a sua sanidade. Remover a credibilidade e colocar dúvida sobre a sanidade mental é o principal objetivo do abusador, que propaga informações falsas a fim de ocasionar dúvida na vítima (STERN 2019).

As mulheres sempre foram, ao longo da história, chamadas de “loucas”, “histéricas”, “surtadas”, como forma de desqualificá-las. **Maria C** relata que o autor da violência a agrediu e como forma de fugir do ato de violência ligou para sua família para tentar interditá-la.

Ela relatou que até o momento da entrevista ainda não possuía a guarda da sua filha, por ter sido colocada em dúvida sua sanidade mental, mesmo com o laudo do seu psiquiatra, que relatava que ela tinha plena condição de cuidar da filha.

A **violência patrimonial** é a terceira mais praticada, segundo relatos das entrevistadas. Esse tipo de violência, apesar de ser muito comum no dia a dia, é pouco registrado em BO, Caracteriza-se como violência patrimonial qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. “*Só de aparelho celular meu ele quebrou 5 aparelhos celulares*” (**Maria A**, 42 anos).

*Uma vez eu gastei um dinheiro que era meu que eu tinha recebido das minhas férias, eu recebi o salário e férias, aí eu gastei não me lembro com que gastei. Gastei o dinheiro que era meu, eu trabalhava, ele teve um surto ele batia nas paredes lá de casa assim: "que merda, tu só sabes gastar, porque tu não cuidas".* (**Maria C**, 33 anos).

Na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006b), a violência patrimonial é assim definida: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou

---

<sup>8</sup> O termo "gaslighting" surgiu do filme "Gas Light" ("À Meia Luz", 1944), em que um homem tenta manipular a esposa e todos à sua volta para que acreditassem que ela seria "louca" (BRASIL DE FATO, 2022).

total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Compreende-se como patrimônio, de acordo com a Lei 11.340/2006, os bens de relevância patrimonial e econômico-financeira e aqueles que são de importância pessoal, bem como objetos de valor afetivo ou de uso pessoal e profissional. A violência patrimonial consiste na recusa do autor da violência em entregar os bens, pertences e documentos, como forma de vingança ou, até mesmo, como um meio de conseguir obrigar a mulher a permanecer no relacionamento.

A **perseguição obsessiva** é caracterizada quando há uma ameaça à integridade física ou psicológica. Segundo Cruz (2022, p. 106), “[...] o *stalking* é o ato de perseguir alguém, de forma persistente e incessante, por qualquer meio, no trabalho e/ou na rua, ameaçando a sua integridade física e/ou psicológica”. Interferindo na sua liberdade e privacidade, como na internet com o *cyberstalking*, um tipo de violência da atualidade e que vem aumentando muito na internet (CRUZ, 2022). O *cyberstalking* é um fenômeno emergente da Internet, acontecendo no ambiente virtual ao invadir e conseguir informações da vítima.

Segundo **Maria A**, 42 anos: “[...] *ele começou a stalkear e me extorquir*”. Das mulheres entrevistadas, três relataram que, após o término do relacionamento, o ex-companheiro iniciou a perseguição reiterada e constante, inconformado com a separação ou com a pensão alimentícia determinada em juízo. Os ex-parceiros passaram a importuná-las de forma agressiva e ostensiva com ameaças constantes, segui-las na rua ou trabalho e com ameaças de morte.

**Maria E**, mesmo com medida protetiva, tem medo de sair de casa ou ir trabalhar e encontrar o ex-companheiro, pois fala que ele é muito agressivo. O perseguidor ou stalker, a pessoa que pratica a perseguição, insiste em mostrar-se onipresente no cotidiano da sua vítima, dando demonstrações de que de alguma forma, exerce controle sobre esta, muitas vezes, não se limitando a persegui-la, mas ameaçando, ofendendo e muitas vezes com atos de humilhá-la perante outras pessoas. Crime cometido, muitas vezes, não por desconhecidos, mas por pessoas próximas e ou com relação afetiva como nos casos de ex-parceiros, namorados, ex-cônjuge.

O crime de perseguição ou *stalking*, como é conhecido, pode ocorrer no meio físico ou digital, e foi tipificado em 2021. Está previsto no Art. 147-A do Código Penal e foi instituído pela Lei nº 14.132/2021, que o define como:

Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.

Tem pena de reclusão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, sendo aumentada quando é cometido contra mulher por razões da condição de sexo feminino.

Quando o crime de perseguição obsessiva também está associado à violência doméstica contra a mulher, deve ser adotado o que preconiza a Lei Maria da Penha, pois o autor da violência, ao perseguir sua ex-parceira reiteradamente, sistematicamente está cometendo também o crime de violência psicológica. Com o fim da relação, a perseguição pode ocorrer com maior frequência, assim como a seriedade. Além disso, pode culminar ou se relacionar a outras formas de violência como física, psicológica e sexual (CRUZ, 2022; MATOS; GRANGEIA; FERREIRA; AZEVEDO, 2011).

A **violência sexual** em relacionamentos conjugais muitas vezes é visto pela mulher como uma obrigação; deve estar disponível ao parceiro sempre que esse solicitar, fazendo com que ele a induza ao sexo independente de sua vontade, caracterizando a opressão, oriunda do sistema patriarcal, em que a mulher é coisificada e objetificada (SAFFIOTI, 2004; OLIVEIRA, 2007).

Duas das participantes relataram terem sofrido violência sexual, mais precisamente o estupro marital, que se caracteriza pelo sexo sem consentimento de uma das partes. *“O que a gente faz? A gente tenta não identificar porque é meio doloroso. O que tu faz nessa relação? **Tu cede**, não é algo forçado fisicamente a você fazer, **mas foi forçado psicologicamente**”*. **Maria A**, 42 anos, relata que seu ex-parceiro sempre a chantageava, dizendo que ela não queria sexo porque ela tinha outro, ou porque ela não o amava mais.

Esse tipo de violência está recoberto por papéis sociais de dominação, autoritarismo e sujeição presentes na nossa sociedade patriarcal, completamente enraizado nessa cultura patriarcal e machista que naturaliza e conseqüentemente normaliza o ato sexual mesmo sem a vontade da parceira.

A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/06 (BRASIL, 2006b), no seu art. 7º, tipifica a violência sexual desta forma:

[...] III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Em suma, é considerada violência sexual: estupro; obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto; impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar e engravidar; bem como forçar matrimônio, prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação; limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Qualquer ato sexual sem consentimento é uma violência. **Maria E** relata a seguir a violência nas suas diversas formas.

***Ele me forçou várias vezes a relações sexuais. Ele dizia não precisa de remédio, como fazia injeção e ele começou a me trancar dentro de casa, eu não podia nem mais fazer injeção mais. Ele brigava fazia todo um escândalo, ele falava: "porque você vai ser minha, vai ser minha" me forçando a transar. E acabava eu mesmo chorando tinha que fazer tudo que ele queria, se eu não fizesse, ele me dava cadeirada, me dava chute. (Maria E, 23 anos).***

O controle excessivo sobre o corpo feminino pode ser lido sob a ótica da posse, da manutenção do poder de decisão sobre ela, de subjugar, da privação de liberdades de decidir sobre o próprio corpo. **Maria E** descreveu detalhadamente como ela ficava no momento da violência, como se sentia usada e que sempre chorava bastante. Sentia-se desumanizada; em outras palavras, a violência não era apenas sexual, ele também a impedia de tomar anticoncepcional, não permitindo o acesso, demonstrando a posse também do seu corpo.

Assim, quando a mulher sofre esse tipo de violência, dentro do âmbito privado, ou seja, dentro de seu próprio lar, existem obstáculos para que ela possa buscar ajuda: primeiro, por desconhecer que a relação sexual sem seu consentimento é um ato de violência; e, segundo:

Como o fato acontece na maioria das vezes no silêncio dos lares, as vítimas têm medo de não conseguir comprovar o crime. As vítimas também se sentem envergonhadas em denunciar o crime de estupro pela repercussão que poderia gerar diante da sociedade e ainda, muitas delas ainda depende financeiramente dos maridos. (TEIXEIRA, 2015, p. 14).

A violência sexual, mais precisamente o estupro marital, é um ato agressivo, violento e hostil, utilizado pelo autor da violência como forma de dominar, degradar, humilhar e aterrorizar sua vítima; como um modo de demonstração de poder e controle sobre sua vítima, isso porque esse sujeito tem a vítima como sendo sua propriedade.

O machismo arraigado na cultura patriarcal faz com que mulheres, ainda nos tempos atuais, não compreendam que o ato sexual forçado seja uma violência, uma vez que o veem como um dever conjugal. É necessário compreender que o estupro marital, que é a relação sexual sem o consentimento da mulher, antes da Lei Maria da Penha não era compreendido como estupro, já que o ato sexual acontecia dentro do lar e com o parceiro íntimo.

Percebe-se, então, que, a percepção sobre a violência, está muito relacionada ao meio social e cultural em que essa mulher foi criada, ou seja, as representações sociais sobre o que se percebe enquanto atos violentos são provenientes do meio em que se vive, da compreensão que se tem da realidade. De acordo com Porto (2010, p. 75), “[...] aquilo que os atores sociais nomeiam como violência varia segundo as representações que esses fazem do fenômeno. Varia igualmente, segundo a natureza da sociedade na qual o fenômeno é definido.”

Destaca-se que é considerada violência sexual, segundo a Lei Maria da Penha, o ato de impedir uma mulher de prevenir a gravidez, não permitir o uso de métodos contraceptivos como relatado por uma das entrevistadas, que engravidou ao ser proibida de usar método contraceptivo.

Segundo o Relatório do CRM, 41 mulheres procuraram atendimento vítimas de violência sexual somente em 2020, em Caxias do Sul. “Persiste ainda uma noção errônea muito difundida de que, se a mulher não reagiu ou negou veementemente o sexo, não houve estupro” (INSTITUTO LOCOMOTIVAS/INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. 2020). É preciso afirmar que a violência sexual é um crime, que o “não” é “não”, mesmo a mulher tendo alguma relação íntima com seu agressor, e que a mulher violentada não é culpada ou responsável pelo ocorrido.

É fundamental, acima de tudo, romper com a banalização e a naturalização dessa violência, principalmente para que a mulher a reconheça como tal e procure

ajuda. O enfrentamento e a ruptura da violência pelas mulheres é um processo complexo e corre o risco de ser simplificado quando aparentemente elas tiveram oportunidade de romper o ciclo, pois, “[...] a mulher maltratada tem dificuldade de agir em busca de auxílio, vivendo com terror e ansiedade constante” (HARTIGAN, 1997 *apud* STREY, 2007, p. 101). Essa constatação deve ser apropriada pelas trabalhadoras da Rede de Enfrentamento da Violência, visto que essa mulher só terá coragem para revelar toda a situação de violência quando se sente respaldada e segura (HARTIGAN, 1997 *apud* STREY, 2007).

Partindo do pressuposto de que a violência contra a mulher é retroalimentada pelo sistema patriarcal é importante compreender que essa base está na perpetuação e na manutenção das relações desiguais entre homens e mulheres. Dessa forma, no próximo capítulo, apresenta-se o trabalho da Rede de Enfrentamento de Caxias do Sul e o percurso trilhado pelas entrevistadas para romper o ciclo da violência.

## 5 COMBINARAM DE NOS MATAR, MAS NÓS COMBINAMOS NÃO MORRER

Não precisa ser Amélia pra ser de verdade. Você tem a liberdade pra ser quem você quiser. Seja preta, indígena, trans, nordestina. Não se nasce feminina, torna-se mulher.  
Bia Ferreira

Com inspiração na escritora Conceição Evaristo, na sua frase “eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer”. Neste capítulo abordar-se-á o trabalho da rede e o caminho percorrido por mulheres no enfrentamento das violências e as estratégias de superação encontradas por elas. A violência contra as mulheres é uma expressão da desigualdade de gênero em nossa sociedade que, por sua vez, é historicamente marcada pelas tradições patriarcais e machistas. Os padrões machistas de comportamento para homens e mulheres se mantêm como referência na sociedade; relações como trabalho, escola, comunidade, essas padronizações almejadas pela sociedade são reproduzidas diariamente. No machismo está contida a crença de superioridade do homem em relação à mulher, e, em pleno século XXI, a singularidade de nascer mulher ainda é um fator de discriminação e de risco (LAMOGLIA; MINAYO, 2009).

Quando se investiga o tema, a violência de gênero, percebe-se que ainda está pautado na vitimização das mulheres, dificultando, assim, a ampliação do entendimento das relações violentas em todo o seu contexto, tanto a que é praticada pelo homem contra a mulher, como a praticada pela mulher contra o homem, dos homens contra homens e das mulheres contra mulheres (SILVA; COELHO; MORETTI-PIRES, 2014).

A pluralidade e diversidade entre as próprias mulheres, como a de classe, raça e etnia, intergeracional, sexualidade, local de moradia, deficiência, dentre outras, pode alterar o grau de vulnerabilidade dessa mulher perante situações de violência, bem como no acesso à Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

## 5.1 SEGUIMOS VIVAS, ESTAMOS AQUI COMO FOI ESTANDO LÁ: POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO BRASIL

Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência,  
tanto no âmbito público como no privado.  
Art. 3º da Convenção de Belém do Pará

O Brasil participou de duas Conferências importantes da ONU: a Conferência de Direitos Humanos, em Viena, em 1993, e a Conferência sobre População e Desenvolvimento (CIPD) das Nações Unidas, ocorrida no Cairo, em 1994. Nesse cenário, surgiram os primeiros sinais de reconhecimento dos direitos das mulheres e de políticas de enfrentamento à violência, quanto foi enfatizada a importância do investimento para pensar igualdades para mulheres e meninas, pelos organismos internacionais, de uma violência específica sobre elas. Violência que historicamente está entrelaçada com as faces da misoginia de cunho patriarcal, fortemente impregnada no tecido social.

Portanto, ao introduzir na cena política a especificidade da discussão de gênero e de enfrentamento da violência contra a mulher, foi possível constituir um conjunto de políticas, programas e ações. O Brasil foi precursor no que tange ao assunto sobre políticas públicas para mulheres. A partir disso, e das demandas e reivindicações do movimento de mulheres e feministas, luta que vem desde meados dos anos 1980, o Estado atenta para a necessidade do enfrentamento da violência contra as mulheres.

Estamos aqui, mas esse estando lá aconteceu, com a articulação de movimentos de mulheres e feministas, sociedade civil organizada, partidos políticos. Resultado da mobilização social surgiu as primeiras delegacias de polícia e postos de atendimento para mulheres vítimas de violência, que surgiram em 1985.

Ainda em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que tinha como objetivo promover políticas com o propósito de eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país, estando, na época de sua criação, vinculado ao Ministério da Justiça.

Outro marco legal importante para o enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil veio com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, por meio da Lei nº 10.683, promovendo avanços na política pública de/

para/com as mulheres. Com a SPM foram garantidos recursos para a criação de serviços e para a implementação de políticas públicas integradas de enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2011a).

Nesse processo de conquistas surgiram as casas-abrigo – instituições de abrigo que possuem a finalidade de prestar atendimento integral às mulheres e a seus filhos menores, vítimas de violência doméstica e familiar. As casas-abrigo constituem uma medida extrema, somente aplicada nos casos de risco iminente de vida ou de integridade da mulher ou de seus dependentes.

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) surgem como marco importante para atendimento especializado em casos de situações de violência doméstica contra a mulher, tendo sido inicialmente as principais respostas do Governo Federal e Estadual a essa questão na época (BRASIL, 2011b). Em 2003, o CNDM passou a integrar a estrutura da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), contando, em sua composição, com representantes da sociedade civil e do governo. Isso ampliou significativamente o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres.

Dessa forma, as ações ganharam nova envergadura com o início da formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVD), sendo formulado em 2005, outro marco relevante que merece destaque (BRASIL, 2011b). Essa política estabeleceu conceitos, princípios, diretrizes e ações importantes para a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, bem como as de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência. Com a criação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que teve como base a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela SPM e pelo CNDM (BRASIL, 2011a).

Criada em 2003 e implementada em 2005, surgiu o Disque 180, Central de Atendimento à Mulher, criado pela SPM, com a finalidade de prestar uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência, orientando e encaminhando denúncias de violência aos órgãos competentes. Importante ressaltar que esse serviço é gratuito, atende 24 horas e pode ser utilizado por mulheres de todo o país.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres está em consonância com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tais

como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000) (BRASIL, 2011a).

No âmbito da saúde foi criada a Lei nº 10.778/2003 (BRASIL, 2003), que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, de casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde pública ou privada. Em 2006, então, houve a promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha (LMP), que estabelece que todo o caso de violência contra a mulher deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Muito se avançou no Brasil referente a políticas e leis para a mulher. A seguir será mostrada uma linha do tempo das leis de proteção.

A lei se aplica a toda pessoa, independentemente de sua orientação sexual, com a inclusão das mulheres transexuais; basta que a violência seja cometida no ambiente doméstico, no seio familiar ou, ainda, praticada por alguém que tenha qualquer ligação afetiva com a vítima, que pode ser esposo, companheiro, ex-companheiro, namorado, pais, filhos, ou que a violência baseada no gênero tenha sido praticada no lar (BRASIL, 2011b).

Em seu art. 1º, a Lei nº 11.340/06 (BRASIL, 2006b) expressa sua criação:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Uma das medidas de proteção mais importantes da Lei Maria da Penha é a criação das MPU. Essas são medidas cautelares que garantem a integridade física, psicológica, moral e patrimonial da mulher que vive em situação de violência, de forma

a dar-lhe condições mínimas para buscar a ajuda jurídica e acolhimento frente às agressões sofridas (SOUZA, 2009).

Os artigos 22 a 24 da Lei Maria da Penha apresentam medidas protetivas que buscam responder adequadamente ao contexto da violência doméstica. Além de prever medidas de proteção para a mulher agredida, como medidas para o agressor e para os órgãos públicos, mais bem descritos para compreensão:

- a) **vítima**– atendimento em programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal; manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho; proteção policial ou garantia de ser abrigada em local seguro; assistência judiciária gratuita; a decretação das medidas protetivas; a medida se estende aos filhos apenas nos casos em que a violência é também exercida contra eles;
- b) **agressor**– detenção de três meses a três anos; encaminhamento a programa de recuperação e reeducação; possibilidade de ter a prisão preventiva decretada a qualquer momento; possibilidade de ser afastado do lar; impossibilidade de substituir a condenação por cestas básicas ou multas;
- c) **órgãos públicos**– Criação dos Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher; criação de Delegacias de Atendimento à Mulher; integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e as áreas de segurança e assistência.

As medidas protetivas são mecanismos criados pela Lei Maria da Penha para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, garantindo que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e tenha oportunidades e facilidades para viver sem violência, com a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. A Lei Maria da Penha se aplica a toda pessoa, independentemente de sua orientação sexual, ampliando, assim, o conceito de família, como as uniões homoafetivas.

Contanto que exista uma relação íntima ou familiar ou, ainda, que a violência tenha sido praticada no lar, baseada no gênero. Nessa direção, a lei busca a inversão de valores sociais, tentando garantir às mulheres uma vida segura, com qualidade e respeitando as diversidades das mulheres. Confrontando, assim, a naturalização da

violência contra as mulheres, violência que por séculos foi aceita e ainda é pela sociedade, de subordinação das mulheres em relação aos homens.

Figura11 –Leis de Proteção à Mulher no Brasil



Fonte: Elaborada pela autora (2023).

A tabela acima revela quantos avanços se teve no Brasil em leis e políticas de proteção à mulher. Logo após ao advento da LMP, houve outro grande avanço, com a criação, em 2007, do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, apontando para a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher como uma estratégia para orientar a execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, a fim de garantir a prevenção e o enfrentamento da violência e a garantia dos direitos das mulheres.

O plano possui eixos estruturantes, os quais são:

- 1) garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
- 2) ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência;
- 3) garantia da segurança cidadã e acesso à justiça;
- 4) garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- 5) garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos (BRASIL, 2011a).

As ações dos eixos devem se apoiar em três premissas importantes, sendo elas:

- a) a transversalidade de gênero: significa garantir para a mulher que sofreu alguma violência que ela seja acompanhada pelas diversas políticas públicas para superação da violência;
- b) a intersetorialidade: contempla ações articuladas entre política nacional e local de diferentes áreas, como: assistência social, saúde, justiça, educação, dentre outras;
- c) a capilaridade das ações, programas e políticas, considerando a proposta de execução da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Outro avanço que é um marco histórico é a Lei nº 13.104/15 (BRASIL, 2015a), conhecida como Lei do Feminicídio, criada em 9 de março de 2015, que modifica o artigo 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, trazendo o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio.

A Lei nº 12.845 (BRASIL, 2013), conhecida como Lei do Minuto Seguinte, de 10 de agosto de 2013, dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas

em situação de violência sexual. Toda mulher ou menina que sofreu violência sexual tem o direito de buscar atendimento emergencial, integral e gratuito na rede pública de saúde, sem a necessidade de registrar BO nem apresentar qualquer outro tipo de prova do abuso sofrido. De suma importância é buscar ajuda nas primeiras 72 horas para prevenir Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV e evitar gravidez indesejada.

No que tange aos atendimentos nos casos de violência sexual foram criados o Decreto nº 7.958 (BRASIL, 2013), de 13 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde, a Portaria MS/GM nº 485, de 10 de abril de 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do SUS, a Portaria Interministerial SPM/MJ/MS nº 288, de 25 de março de 2015 (BRASIL, 2015b), que estabelece orientações para a organização e a integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde quanto à humanização do atendimento, ao registro de informações e à coleta de vestígios.

Contudo, o cenário político brasileiro a partir de 2016, e, principalmente, após as eleições de 2018, apresenta rupturas e desmonte das políticas públicas, principalmente no campo das mulheres. Observa-se todo o desfinanciamento da política de proteção às mulheres, no que diz respeito às políticas de gênero documentadas em diversas pesquisas (RODRIGUEZ, 2020; KYRILLOS; SIMIONI, 2021).

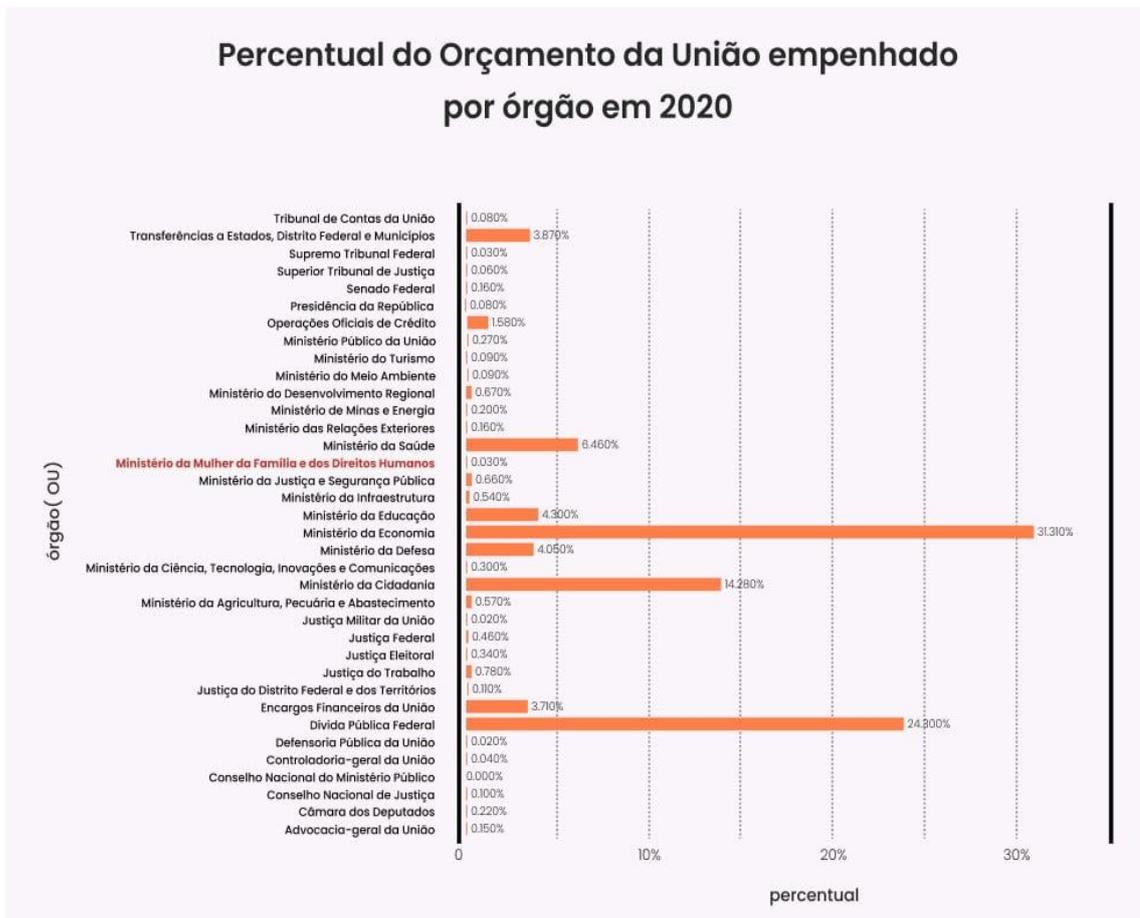
O governo Bolsonaro, com a justificativa de necessidade de corte de gastos, extinguiu e fundiu ministérios em um só, reformulando a organização ministerial. O antigo Ministério de Direitos Humanos passou a chamar-se Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. A primeira notícia que se pode considerar prejudicial às causas da população LGBTI foi a alteração das diretrizes de direitos humanos, que servem de base orientativa às políticas públicas desse ministério, de cujo texto já não mais constam as minorias sexuais. (CUNHA, 2020, p. 3).

As declarações da ex-Ministra, já acima relatadas na nossa pesquisa, são de cunho extremamente neoconservador e reacionário e com pautas centradas somente na família e não na diversidade da população. Damares Alves não assumiu a pauta do enfrentamento da violência e ainda foi destaque na mídia ao ter publicado logo

depois de assumir o Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, em que afirmava que “[...] uma nova era estava começando no Brasil, uma era em que meninos vestiam azul e meninas vestiam rosa” (CUNHA, 2020, p. 51). Tinha a proposta de instaurar o “resgate” da família tradicional brasileira, com uma assimetria de um lugar de homem e lugar de mulher.

Durante sua gestão no governo de Jair Bolsonaro houve uma redução abrasiva do orçamento destinado à proteção das mulheres, mesmo com aumento significativo e crescente dos casos de feminicídio no Brasil durante a pandemia da COVID-19. Segundo o *site* Lab Think Olga (2021), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não havia utilizado toda a verba disponível para o cumprimento de ações e políticas voltadas para a proteção de mulheres. Soma-se a isso a flexibilização da posse e do porte do uso de armas e a redução dos investimentos nos últimos anos.

Tabela 8 – Orçamento da União para 2020



Fonte: Lab Think Olga (2021).

Na tabela acima é possível observar que somente 0,03% foi destinado dentro da ação orçamento da União ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. E, olhando para os gastos totais do Orçamento Federal, fica ainda mais evidente que o combate à violência de gênero não é prioridade desse governo. O cenário do dismantelamento das políticas para as mulheres fica mais evidenciado ainda durante a pandemia da COVID-19, onde as mulheres tiveram uma sobrecarga com cuidados e muitas ficaram com seus agressores em casa, elevando o grau de escala de opressão e silenciamento, como o grau de letalidade dos homens sobre elas.

É preciso ressaltar que o governo de Jair Bolsonaro está inserido no paradigma que privilegia os mercados e de impulsionar a agenda do neoliberalismo em detrimento da desregulamentação do trabalho, da redução dos direitos sociais e do estado mínimo. A racionalidade do neoliberalismo objetiva privatizar os serviços e a propriedade pública, com redução radical do estado social e desregulamentação do capital (BROWN, 2019; CASARA, 2017). Esse sistema de mercado demanda a presença de um Estado forte, mas que despreze a esfera pública e a redução dos direitos sociais.

Não há como dissociar os índices no Brasil de violências contra as mulheres do quadro político e social entre avanços e retrocessos evidenciado pelo avanço do neoconservadorismo e neoliberalismo, principalmente no campo das políticas públicas de promoção de igualdade de direitos das mulheres, negras e negros, população LGBTTIA+, dentre outros.

Tabela 9 – Investimentos em políticas para mulheres nos últimos anos



Fonte: Lab Think Olga (2021)

A tabela acima mostra que, em 2020, teve o menor investimento em ações de enfrentamento à violência contra a mulheres da última década, com 35,5 milhões para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Vale destacar que, em 2020, o confinamento, como forma de contenção da COVID-19, deixou mulheres e crianças mais tempo com os autores de violência. A falsa paz familiar, mantida como uma máscara pelos relacionamentos abusivos e violentos, são colocados em xeque durante o isolamento social. O convívio em tempo integral com os agressores evidenciou e intensificou situações de violência já instauradas e criaram outras.

Se observada a curva de 2014 a 2020, o que revela é um decréscimo dos gastos nas políticas para as mulheres, enquanto os índices de violência contra elas só aumentam. Recursos gastos no enfrentamento à violência contra as mulheres foi mínimo, no período de maior crise sanitária e humanitária do século.

*Nós tivemos uma crescente de políticas públicas no avanço inclusive teórico, nós conseguimos materializar, nós conseguimos fundamentar marcos regulatórios, um avanço muito grande. E aí envolve muito mais uma questão cultural que a colega falou e da questão de recursos. **Se eu tenho uma gestão, um governo que tem uma visão que a violência é normal, é cultural que ela faz parte do cotidiano para que eu vou enviar recursos? Para que eu vou manter políticas públicas? Para que vou ter uma secretaria específica?** (Mariele, trabalhadora da Rede.)*

O depoimento de Mariele é enfático em pontuar como enfrentamento da violência contra a mulher ainda depende da concepção. Os retrocessos no governo de Jair Bolsonaro impactaram a vida das mulheres e dos trabalhadores e trabalhadoras da rede. Quando não há investimentos na área de políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência, esse reflete e possui impacto diretamente nas mulheres e nos serviços de atendimento. Nesse último ponto tem-se profissionais sobrecarregados e com uma demanda de atendimento maior que a capacidade do serviço e com recursos escassos.

***Então a gente vê o desmonte que houve no que se refere à violência doméstica é um absurdo. O que é feito, tudo que se andou a pequenos passos, nós avançamos muito, mas nós retrocedemos de tal maneira que agora nós temos que começar tudo de novo. E a violência tem aumentado cada vez mais, nós estamos atendendo e chegam homens armados aqui, então aí você faz o que? A liberação do armamento está dizendo muito, olha o número de feminicídio aumentaram nesses 3 anos e meio. (Mariele, trabalhadora da Rede.)***

A necropolítica do governo de Jair Bolsonaro durante a pandemia refletiu nas políticas de mulheres, pois extinguiu conselhos de direitos como o conselho da mulher, que possui papel fiscalizador das políticas públicas e são espaços de participação da sociedade civil e movimento social que exerce o controle social. Foi principalmente um governo reducionista na área dos direitos sociais e negacionista, ao minimizar os impactos da pandemia COVID 19.

Segundo o movimento de Campanha Nacional pela Educação, que lançou o documento em 2021 chamado Não é Crise, é projeto, revelando o retrocesso durante a gestão de Jair Bolsonaro:

Simbolicamente, logo após o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, a SEPIR foi extinta e integrada ao que hoje se estrutura como Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Dois anos depois, a SPM sofreu o mesmo destino. Aliás, em 2018, o orçamento destinado às políticas com foco na promoção da autonomia e combate à violência contra mulheres sofreu um corte de 83%, saindo de R\$1479 milhões para R\$24 milhões. O drástico corte fez com que, entre 2014 e 2017, 164 serviços especializados de atendimento à mulher, como abrigos e delegacias especializadas, fossem fechados (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2021 *Apud* TEIXEIRA, 2018, p. 285)

A gestão dos recursos financeiros na gestão de Jair Bolsonaro não vem de hoje e durante a pandemia só escancarou a ineficiência dos recursos públicos, em especial para mulheres, pessoas negras, indígenas e crianças e adolescentes.

Ainda que na Constituição Federal de 88 está estabelecido a igualdade principalmente na implementação de políticas públicas, precisamos reafirmar o óbvio, mesmo com os avanços tenham sido alcançados, ainda são necessárias constantes afirmações e reafirmações sobre os direitos conquistados, especialmente diante dos recentes retrocessos observados durante governo de Jair Bolsonaro (2019-2022).

Mas qual impacto real acontece nos profissionais que trabalham nos serviços da rede? Segundo **Elza**, “[...]  *aumentou muito a demanda e todos estão assoberbados de trabalho, enfim, a demanda está superando o que se tem para ofertar*”. O desfinanciamento de políticas de enfrentamento e proteção à mulher tem impacto tanto na vida das mulheres como nos profissionais que atuam direta ou indiretamente com situações de violência. O que também é observado ao abrir os noticiários na TV, nos jornais e nas redes sociais, com número elevado de casos de violência doméstica e intrafamiliar e casos de feminicídio.

Para **Mariele**, a rede só funciona porque:

*Os profissionais que atuam nela matam no osso do peito e a gente encara com o que nós temos, nós estamos trabalhando com nosso saber, com nosso conhecimento com as ferramentas que nós temos, nós estamos entre assistentes sociais e nós temos que tirar ideias da cartola como diria a nossa colega. Então assim, nós estamos sim tirando leite de pedra para poder dar conta atender essas mulheres dignamente.*

Novamente observa-se que a responsabilidade fica colocada “nos ombros” das/dos trabalhadoras/es e no seu compromisso profissional. Não basta ter compromisso profissional e ou com a causa do enfrentamento da violência. Precisa se ter recursos para se ter uma equipe técnica condizente com o número de atendimento e / ou número populacional. **Elza**, também trabalhadora da Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher de Caxias do Sul, relata que:

*Na verdade, tudo depende de recursos, nós podemos ter boa vontade, mas têm que ter um entendimento de quem está acima de nós (gestão), reconhecer a importância do atendimento à mulher, os números mostram o quanto se poderia avançar, mas também tem a questão cultural que não é tão grave a violência dentro do lar.*

Elza enfatiza o limite colocado nas ações profissionais pela falta e/ou pela escassez de recursos que se dá por uma concepção conservadora e limitada de violência e do entendimento muitas vezes de hierarquização da mulher.

Os indicadores de violência seguem em patamares elevados e, na contramão, os investimentos na política pública para mulheres têm redução com impacto diretamente na vida das mulheres. Um dos reflexos na vida das mulheres foi o recurso para a implantação de escolas para educação infantil, o que inclui as creches. E reflete duramente no rompimento da violência, pois essa mulher precisa trabalhar para ter sua autonomia financeira e não depender economicamente. Sem creches, grande parte das mães fica impedida de deixar seus filhos para buscar o mercado de trabalho.

A falta de investimento no enfrentamento da violência apresenta também recortes interseccionais, como de classe, gênero e raça, quando observados cortes orçamentários em pautas específicas. O corte das verbas mostra que a política para as mulheres nunca foi uma prioridade para o governo de Jair Bolsonaro. O desfinanciamento das políticas para as mulheres, portanto, é a personificação de uma política conservadora, patriarcal e machista que retira a autonomia das mulheres. A sociedade e o Estado têm o dever de garantir às mulheres o direito fundamental, o da dignidade da pessoa humana, que foi retirado quando essa sofreu alguma violência.

## 5.2 “VIVER O QUE NÓS VIVEMOS NINGUÉM VIVE, SÓ QUEM PASSOU”: TRAJETÓRIAS CRÍTICAS DO ENFRENTAMENTO

Você tem que agir como se fosse possível transformar  
radicalmente o mundo. E você tem que fazer  
isso o tempo todo.  
Angela Davis

O título deste capítulo é inspirado no depoimento de uma participante da pesquisa e reflete o sofrimento vivenciado cotidianamente pelas mulheres que estão em situação de violência. Observam-se avanço e retrocessos nas políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. Existem também os grandes desafios no atendimento das mulheres são apresentados neste capítulo e salienta-se a importância das Redes de Enfrentamentos de Violência contra as Mulheres, tanto no âmbito preventivo, quanto no atendimento. Destaca o desenvolvimento de ações que

desconstruam mitos e estereótipos de gênero, que trabalhem com o autor da violência, mas, acima de tudo, não revitimize a mulher que sofreu violência.

O conceito de revitimização tem sido utilizado por técnicas e técnicos da Rede de Enfrentamento Contra a Violência Contra a Mulher para descrever a situação de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, que têm seu sofrimento prolongado durante atendimento em algum serviço pelo atendimento inadequado. O exemplo de uma revitimização é expresso quando há descaso com o sofrimento seja físico e/ou mental, descrédito do que está sendo relatado, quando desrespeita a privacidade ou constrange ou quando culpabiliza pela violência sofrida.

Para Araújo (2002 *apud* STREY, 2007, p. 100), “[...] a violência mantém-se pela impunidade, pela ineficiência de políticas públicas e ineficácia das práticas de intervenção e prevenção”. Isso porque, para romper com a violência, é preciso transpor barreiras tanto internas, quanto culturais com a finalidade de enfrentar a violência, e quando essa mulher chega a um serviço e não tem uma escuta sensível, qualificada com um olhar acolhedor, isso já cria empecilhos.

As mulheres que chegam à procura de ajuda estão fragilizadas, com baixa estima e, ao encontrar um ambiente onde o acolhimento não existe, a confiança no serviço fica desacreditado, diminuindo sua capacidade de reagir perante uma situação de violência, diante de uma descrença que não será ajudada (STREY, 2007).

É comum que mulheres que foram agredidas e ou sofreram alguma forma de violência se sintam culpadas e demore um tempo para entenderem que aquela violência sofrida não é culpa sua. É preciso compreender que a dificuldade de agir ou reagir não é culpa da mulher, mas decorre de um aprendizado emocional e cultural criado pela própria situação de violência em que a mulher vive a culpa é socialmente e culturalmente construído.

Por isso, a Rede de Enfrentamento precisa estar em sintonia com todos os serviços; esse trabalhador precisa ter um olhar acolhedor na hora do seu atendimento. Para **Maria C**, em alguns serviços da rede ela não encontrou esse olhar. Ela relata que, ao procurar ajuda dentro dos serviços da rede, sentiu-se julgada, e assim relata:

*Eles validam o que o homem fala, o que a mulher fala eles não validam. Quando a mulher fala, eles colocam um ponto de interrogação, será? O que ela fez? Já o que o homem fala tem um ponto final. É igual quando fui agredida eles me perguntaram o que você fez? Porra, caralho, eu não fiz nada. Nada justifica uma agressão, digamos que tivesse feito nada justifica. (Maria C).*

**Maria C** em sua trajetória, foi julgada e culpabilizada, em seu relato, não encontrou um olhar acolhedor e sim um cheio de dúvidas sobre a violência que sofreu. Chama-se de Rota Crítica essa situação. De acordo com um estudo desenvolvido pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em 10 países da América Latina no ano 2000, a pesquisadora Montserrat Sagot (2007) mostrou em seu estudo que mulheres que buscavam sair da situação de violência doméstica e familiar que vivenciavam percorrem uma Rota Crítica, ou seja, o caminho trilhado na busca de soluções para sanar a violência sofrida.

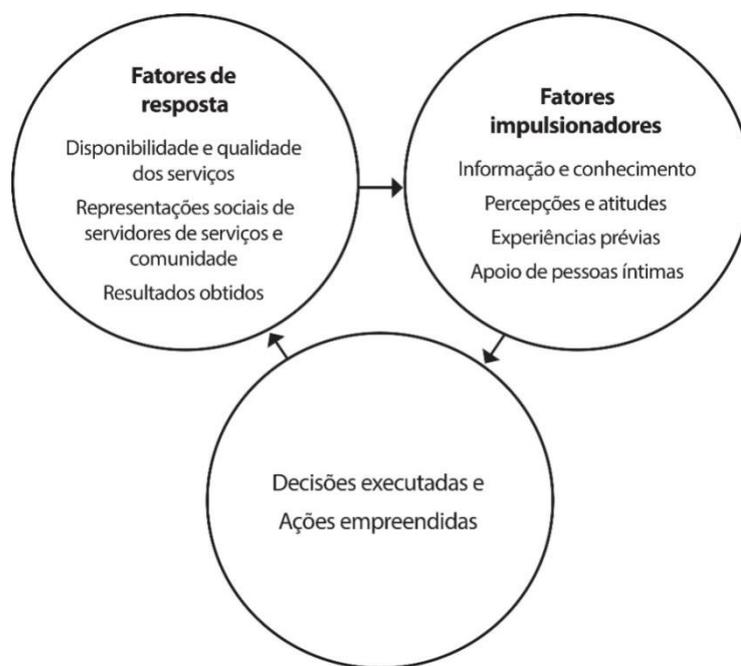
Para **Nísia**, trabalhadora de rede, “[...] *a mulher ao chegar à delegacia devia fazer o boletim e ser bem acolhida e não ser questionada como uma suspeita. Depois no processo pode avaliar, mas não é isso que acontece infelizmente*”. Com essa fala, são observados, com minúcia, sobretudo aspectos pertinentes à Rota Crítica, que a mulher que sofreu violência ainda pode encontrar em alguns serviços da própria rede um atendimento nada acolhedor.

Pode-se identificar nas entrevistas com as mulheres participantes da pesquisa e que sofreram e/ou ainda estavam em situação de violência doméstica e intrafamiliar diferentes sentimentos, relacionados ao modo como foram atendidas nos serviços da rede que não as acolheram, entre os quais alguns expressados, como mágoa, constrangimento, raiva e tristeza.

Para a autora, o caminho da Rota Crítica “[...] é um processo que é construído a partir da sequência de decisões tomadas e ações executadas por mulheres afetadas pela violência doméstica e intrafamiliar e as respostas encontradas em sua busca por soluções (SAGOT, 2007, p. 89). Começando quando a mulher decide “romper com o silêncio” da violência que estão vivenciando dentro de casa.

Assim, ao revelar e expor a sua situação de violência, os caminhos encontrados por mulheres para tentar coibir e buscar ajuda para sanar a violência é a Rota Crítica, que é um processo complexo, não linear, e implica constantes avanços e retrocessos, como também em fatores internos e externos que são inibidores e impulsionadores da exposição da violência doméstica (SAGOT, 2007).

Figura 12 – Diagrama da trajetória crítica



Fonte: Sagot (2007).

Os fatores que levam as mulheres a procurarem soluções para os seus problemas de violência intrafamiliar pode ser de dois tipos: interno ou externo. Os fatores internos estão associados a processos pessoais, sentimentos, representações sociais das mulheres. Fatores externos trata-se da procura por soluções fora do contexto familiar para enfrentar o problema e/ou a busca por informações que precisa. Fatores inibidores estão relacionados ao medo do agressor e da violência por ele exercida.

São os fatores inibidores mais importantes para as mulheres que iniciam uma rota crítica e, mesmo para as que já estão envolvidas no processo: pressão familiar – a violência é minimizada por essas pessoas próximas; insegurança econômica e falta de recursos materiais. As ações empreendidas para sair da violência são denunciar agressor, pedir proteção, tomar anticoncepcionais, pedir refúgio e defesa do agressor (SAGOT, 2007).

Essa Rota é descrita por uma das participantes:

***No Centro de Referência da Mulher sempre me senti acolhida, já na DEAM agora em 2021 eu me senti julgada. Eu me senti julgada. Senti-me tipo assim, porra o que estou fazendo aqui? Eu vejo que o juiz vê isso, é uma animosidade entre as partes. Não ele não fez isso, não ele não foi atrás dela com arma, não ameaçou não é violência. Não tem perigo. Porra ele espancou e roubou o celular, olha o que ele fez criatura. Olha a violência psicológica, olha tudo o que ele faz. Ah tá só vai valer quando ele usar arma ou quando eu estiver morta? Alguém me explica, por favor? Hoje eu***

*me preparo para morte, hoje eu gravo áudio e envio para meus amigos para minha rede de apoio. Eu digo “se eu morrer faça isso, hoje é dia tal, se eu morrer as orientações está aqui, assim, façam isso”. **Me sinto perseguida, ele continua descumprindo a medida protetiva o tempo todo.** Ele descumpra as ordens da vara da família e da vara de violência, está sempre descumprindo ordens. **Ele não aceita ordens, o juizado não enxerga isso?** Eles não enxergam isso? Se fosse eu seria assim? Eu te pergunto se fosse eu, como esse juiz me veria descumprindo ordens? Como a louca, desestabilizada, já tinha tirado minha guarda, seria visita assistida no fórum porque a mãe oferece risco. (Maria C).*

Quando uma mulher toma a decisão de romper com o silêncio, nessa trajetória irá encontrar fatores que a impulsionam e as que irão inibi-la de seguir em busca de uma solução para a violência. Esses fatores estão associados à facilidade e disponibilidade de informações, condições estruturais e econômicas, rede de apoio – família, pessoas próximas e de confiança –, como também dos serviços da rede de enfrentamento, governamentais e não governamentais.

Tome-se como exemplo a fala de **Maria C**, que nos relata a diferença entre o atendimento acolhedor e outro onde se sentiu julgada. Se, por um lado, houve (e há ainda) situações em que a mulher percorre a rota crítica, há também as situações de violência institucional e a revitimização durante o seu atendimento, também identificado nas falas das trabalhadoras da rede. Esse caminho trilhado por elas, nem sempre é acolhedor e sensível ao seu sofrimento.

Importante destacar que se identificou, no grupo focal com as trabalhadoras da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Caxias do Sul, como também, nas entrevistas com mulheres em situação ou que estiveram em situação de violência atendidas pelo CRM, a carência de recursos humanos dos serviços (o que causa sobrecarga para as/os profissionais) das instituições e de equipamentos sociais. Bem como, Caxias do Sul possui uma rede bem estruturada, contudo, questionamos se há diálogo entre atores da rede no município, se há preparo e qualificação de profissional em atenção ao quadro de intenso patriarcalismo e misoginia, que alicerçam o cenário de violência.

A violência institucional acontece com mulheres que procuram atendimento, principalmente pela falta de capacitação dos/das profissionais para trabalharem com a violência e da compreensão que uma mesma mulher pode ter vários atendimentos no mesmo serviço até conseguir romper o ciclo da violência e a escassez de recursos. Desse modo, as políticas de enfrentamento à violência não foram colocadas em

prática pelos serviços que atenderam mulheres em situação de violência, já que, em alguns casos, como os relatados acima, elas foram revividas.

No que se refere ao acolhimento, observou-se durante as entrevistas nos relatos das mulheres que em alguns serviços da rede, como no Centro de Referência da Mulher, CRAS e Abrigo, as técnicas valorizam seu acolhimento, a escuta qualificada e a intersubjetividade, ao passo que na Delegacia e no Fórum a objetividade é mais observada.

Uma mulher pode passar por diversas situações de violência até que decida ou pense em iniciar a movimentação para romper esse ciclo. Na pesquisa realizada pelo IPEA (2015) sobre violência contra a mulher e as práticas institucionais, nos mais diversos serviços da rede de enfrentamento a violência no Brasil, foi observado que a violência praticada contra a mulher perpassa também no âmbito privado e se perpetua em diversas esferas. E essa mulher, para romper e/ou sair do ciclo, precisa transpor diversos obstáculos.

O primeiro deles possui um aspecto mais subjetivo: conflitos pessoais, religiosos, a importância da manutenção da família, seus filhos, sua situação financeira, entre outros, o sentimento de afeto pelo agressor e/ou, possivelmente, o receio de prejudicá-lo. Uma vez transposto o primeiro obstáculo, ou seja, uma vez que a mulher, apesar de todos os impedimentos supracitados, embebe-se de coragem e decide finalmente procurar a assistência do Estado, a assistida pode ainda sofrer um segundo tipo de violência: a institucional. Tal violência se perpetua em cada delegacia que descaracteriza a violência sofrida pela mulher, em cada policial que toma a postura da mulher como “exagerada” e em cada operador do Direito que reproduz o discurso patriarcal ao decidir sobre os casos de violência de gênero. (IPEA, 2015, p. 47).

Uma das participantes da pesquisa relatou que teve um momento que, ao chegar chorosa em busca de ajuda e não ser ouvida, começou a gritar pedindo auxílio. Foi ignorada e pediram para ela se acalmar, pois estava histérica e não seria atendida enquanto não se acalmasse. Por que em alguns serviços da rede, como CRM, possui empatia, sensibilidade e acolhimento na hora do atendimento e em outros não?

Uma escuta sensível e humanizada é um fator positivo para contribuir para que essa mulher consiga se fortalecer para romper a violência (SAGOT, 2000; MENEGHEL; BAIROS; MUELLER; MONTEIRO; OLIVEIRA, 2011). Evidenciam-se serviços que buscam em seus atendimentos o fortalecimento da autoestima das mulheres, encaminhamentos que a ajudem na independência econômica do autor de violência (MENEGHEL; BAIROS; MUELLER; MONTEIRO; OLIVEIRA, 2011).

*Fica difícil de você registrar um B.O. porque se você tem uma ameaça, não tem marcas, como você vai provar que está passando por violência? E às vezes, existe uma lei que tipifica, mas é do entendimento do delegado, aqui no centro eles não quiseram fazer minha ocorrência, eu fiz lá na outra. Me perguntaram **ele tem arma? ele te ameaçou com arma? Ah então não dar para registrar. Isso eu tenho recursos, imagina outras pessoas que não tem, como vai fazer?** (Maria D).*

O relato acima ilustra o sentimento de preocupação e frustração que muitas mulheres têm ao recorrerem aos serviços. Quando está recorrendo aos serviços na esperança de uma solução, de uma escuta para a situação em que se encontra se deparam com um sistema que as oferece em muitos casos mais perguntas do que respostas. Assim, de acordo com a pesquisa do IPEA (2015, p. 71) nesse contexto, um mau atendimento logo na “entrada”, no primeiro lugar que procuram, demora/burocracia excessiva ou até o linguajar utilizado pode fazê-las desistir e permanecer no ciclo, correndo o risco de esse ser introjetado como “inexorável”.

Nota-se a importância das capacitações, da transversalidade no atendimento, da intersetorialidade dos serviços, conhecimento dos profissionais sobre fluxos, do respeito à diversidade das mulheres, das políticas públicas, enfrentamento da violência e principalmente da escuta.

Essa mulher, tão violentada em seus direitos como ser humano, precisa, ao chegar a um serviço, ser acolhida sem julgamento, conversas sem imposições, respeito às suas vontades, lembrando sempre que essa mulher tem autonomia para decidir qual o melhor caminho naquele momento para ela, mesmo que não seja um caminho que a técnica deseje, com encaminhamentos, bem como informações precisas e adequadas às situações de violências e sobre a vivência de cada mulher.

Ressalta-se a importância dos serviços, com profissionais que terão um olhar acolhedor, com uma escuta sensível, para que as mulheres não sejam revitimizadas. As mulheres são plurais e o olhar para cada uma deve ser plural, interdisciplinar, multidisciplinar, empático e acolhedor. Além disso, reforça-se a importância de que essas mulheres e meninas, ao chegar ao serviço em busca de ajuda, possam ter contato com profissionais capacitados e com esse olhar. Profissionais que não tenham um olhar acolhedor, plural, podem, além de revitimizar, prejudicar essa mulher que não terá coragem de sair do ciclo de violência, por medo e vergonha de ser julgada.

O exemplo do que se relata sobre esse olhar ser acolhedor e ter a escuta sensível e qualificado é o caso de **Maria B**, que só conseguiu sair do ciclo de violência

em que estava ao encontrar uma escuta sensível e ser encaminhada para o local certo, onde foi orientada a fazer o B.O. e teve a oportunidade de romper o ciclo depois de 38 anos em situação de violência.

Sobre a importância de ser acolhida ela relata assim:

*Nossa o CRM ajudou muito, mas ajudou muito, muito, muito. Nossa não tem noção. Eu estava no chão e me colocou para cima, pessoas maravilhosas que eu tive a honra de conhecer e conhecer as histórias de outras mulheres. Foi muito, muito gratificante, eu me senti mulher. Me senti que eu sou alguém, que eu sou gente. (MARIA B).*

Por isso a importância de se conhecer quem é essa mulher que foi em busca de ajuda, qual a sua história, reconhecer a sua singularidade e de toda sua história. A necessidade da escuta sensível, com orientação pautada no que foi exposto pela mulher, humanização, em todos os atendimentos, com as que chegam chorosas, com acolhimento, não se sabe o grau do sofrimento e o que ela suportou até chegar ali, portanto, nessa articulação do conhecimento técnico com a capacidade de perceber o ser humano nas suas diferentes dimensões. A discriminação e a massificação do atendimento refletem a violência institucional.

Evidentemente que isso caminha, lado a lado, com profissionais de acordo com a demanda nos serviços, espaço e ambiência adequados para atendimento, com as normas técnicas renovadas, com contexto atual e capacitações frequentes.

### 5.3 DA SOBRE-VIVÊNCIA AO ENFRENTAMENTO: REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM CAXIAS DO SUL

A nossa luta é todo o dia, somos mulheres  
e não mercadoria.  
Anônimo

Neste subcapítulo será abordada a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Caxias do Sul. Com a sanção da Lei Maria da Penha, surge no debate no cenário nacional o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que foi lançado em 2007. Com o objetivo de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, de reduzir os índices de violência, promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias, garantia e proteção

dos direitos das mulheres em situação de violência, com atenção especial às mulheres negras, indígenas e àquelas que vivem no campo e nas florestas.

Mesmo Caxias do Sul possuindo uma ampla participação dos serviços especializados e não especializados, nessa pesquisa optamos por abordar somente os serviços especializados, descritos ao longo deste capítulo.

A Rede de Proteção da Mulher em Caxias do Sul foi formalmente criada por meio de um Protocolo de Intenções, em 2008, com instituições que se comprometeram a propor, articular e executar ações de apoio às mulheres vítimas de violência (PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL, 2022). Neste estudo abordar-se-á especificamente os serviços especializados no atendimento à mulher.

O Município possui uma rede bem estruturada, com diversos serviços e com encontros mensais. Mas, para se compreender o trabalho em rede precisa-se saber o que é a rede. A rede de enfrentamento à violência diz respeito à articulação dos serviços governamentais e não governamentais.

Grossi *et al.* (2008) conceituam a rede em intermediária e secundária, sendo a rede intermediária a que possui serviços da rede especializada, constituída por pessoas com capacitação especializada. “A rede secundária seriam aquelas formadas por profissionais e funcionários de instituições públicas ou privadas; organizações sociais, organizações não governamentais, grupos organizados de mulheres, associações comunitárias e comunidade” (GROSSI *et al.*, 2008, p. 271). E dentro da rede secundária tem-se os serviços especializados e serviços não especializados, como demonstra-se na figura abaixo.

Figura 13 – Serviços especializados e não especializados



Fonte: Elaborada pela autora (2023).

São assim chamados os serviços especializados que realizam atendimento exclusivamente às mulheres e que possuem expertise e equipe técnica para atendimento a situações de violência contra as mulheres. Entre os serviços especializados de Caxias do Sul estão: Centro de Referência da Mulher Rompendo Paradigmas, a Casa de Apoio Viva Raquel, Núcleos de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (PRAVIVIS) – Hospital Geral, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Patrulha Maria da Penha.

Já os serviços chamados de não especializados realizam atendimento ao público geral, ou seja, atendem a diversidade do público, como homens, mulheres, crianças e a família. Em geral, são porta de entrada dessa mulher na rede. Pode-se citar UBS, hospitais, DPPA, Polícia Militar, Polícia Federal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e Defensorias Públicas.

Assim, a rede deve funcionar de forma articulada e trabalhar a intersetorialidade dos serviços. Desse modo, afirma-se que:

A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é marcada, portanto, pela multiplicidade de serviços e de instituições. Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres. Todavia, para que o enfrentamento da violência se efetive, é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada. (BRASIL, 2011a, p. 16).

Nesse mesmo sentido a rede de atendimento possui várias portas de entrada, que devem estar organizadas para receber essa mulher, realizar o primeiro acolhimento e os encaminhamentos corretos para os serviços especializados conforme cada situação (BRASIL, 2011b; GROSSI; PEDERSEN *et al.*, 2012). Sendo

necessário que, em cada um dos serviços, os profissionais estejam capacitados para o manejo de situações de violência e na escuta.

Observam-se alguns desafios que interferem no funcionamento da rede de forma efetiva, alguns identificados em pesquisa da Sagot (2007). Um deles está relacionado à dificuldade em estabelecer um fluxo claro de informações sobre os serviços. A falta de conhecimento sobre os fluxos causa desgaste na mulher. Ter conhecimento sobre as funções de cada serviço que compõem a rede e compreender o que fazem é essencial. Nesse sentido, algumas organizações oferecem atendimento multidisciplinar, mas não repassam o andamento dos processos com a vítima aos demais serviços, o que acaba por gerar lacunas entre instâncias que deveriam trabalhar integradas (SOUZA; CORDEIRO, 2014).

Outra questão que merece atenção está na qualidade do atendimento prestado por alguns profissionais, que não estão habilitados para trabalhar com situações de violência, pois é importante lembrar que nem todo profissional terá habilidade de lidar com situações conflitantes e violentas. Segundo relatos das participantes e dos trabalhadores da rede, alguns chegam em seus atendimentos a culpabilizar a mulher, a falta de empatia ou um olhar mais humanizado.

Existem profissionais ainda que, em seus atendimentos, assumem uma postura investigativa, fazendo perguntas exaustivas e desnecessárias, desrespeitando a intimidade e a privacidade dessa mulher. Em determinados casos busca-se, inclusive, justificar e explicar a violência sofrida, tendo como parâmetro o comportamento da vítima (STREY, 2020; GROSSI; PEDERSEN *et al.*, 2012; PRIORE, 2020).

De acordo ainda com Grossi, Pedersen *et al.* (2012, p. 269):

Muitas mulheres podem não procurar o atendimento em decorrência da violência que estão sofrendo, pelo fato destas não se reconhecerem enquanto vítimas, acreditando ser esta uma relação natural e/ou normal, especialmente se estas convivem no seu dia a dia com alguns valores que reproduzem a ideia da mulher submissa e do homem poderoso. O estabelecimento de uma relação de confiança e vínculo é fundamental para a revelação da violência.

Por força de uma tradição historicamente construída e socialmente reiterada durante anos e a falta de uma legislação que não criminalizava a violência contra as mulheres, elas sentem receio de denunciar, principalmente quando a violência ocorre dentro do ambiente doméstico. E, até hoje, muitas mulheres, por medo ou vergonha

(STREY, 2007; SAGOT, 2007), ocultam as agressões sofridas (STREY, 2007) e não os denunciam às autoridades. As subnotificações acarretam o desconhecimento da real situação de muitos casos, ainda que cheguem à rede.

Por outro prisma, os BOs oferecem dados importantíssimos e revelam os números de várias mulheres em Caxias do Sul e no Brasil que tiveram a coragem de denunciar seus algozes nas DEAMs ou DPPAs espalhadas no país. Essas mulheres que tiveram a coragem de romper o silêncio precisam encontrar serviços capacitados e acolhedores para conseguir sair dessa teia em que vivem. Caxias do Sul é um dos Municípios do Rio Grande do Sul com sua Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher bem constituída e articulada em termos de fluxos.

O Centro de Referência da Mulher Rompendo Paradigmas de Caxias do Sul (CRM) teve sua criação em 2005, pelo Decreto nº 12.451, responsável pelo acolhimento, orientação e atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município, estando localizado junto à Coordenadoria da Mulher, no Centro Administrativo Municipal. Atualmente a equipe técnica do CRM é composta por duas psicólogas e duas assistentes sociais, além de um administrativo e uma coordenadora do serviço. O histórico do CRM do Município não se diferencia de outros CRMs criados para o atendimento específico da mulher. No Brasil, atualmente, o que orienta os Centros de Referência da Mulher é uma norma técnica de 2006, criada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o documento trata principalmente do atendimento a mulheres vítimas de violência, da estrutura do CRM, como acontece o monitoramento e avaliação do serviço.

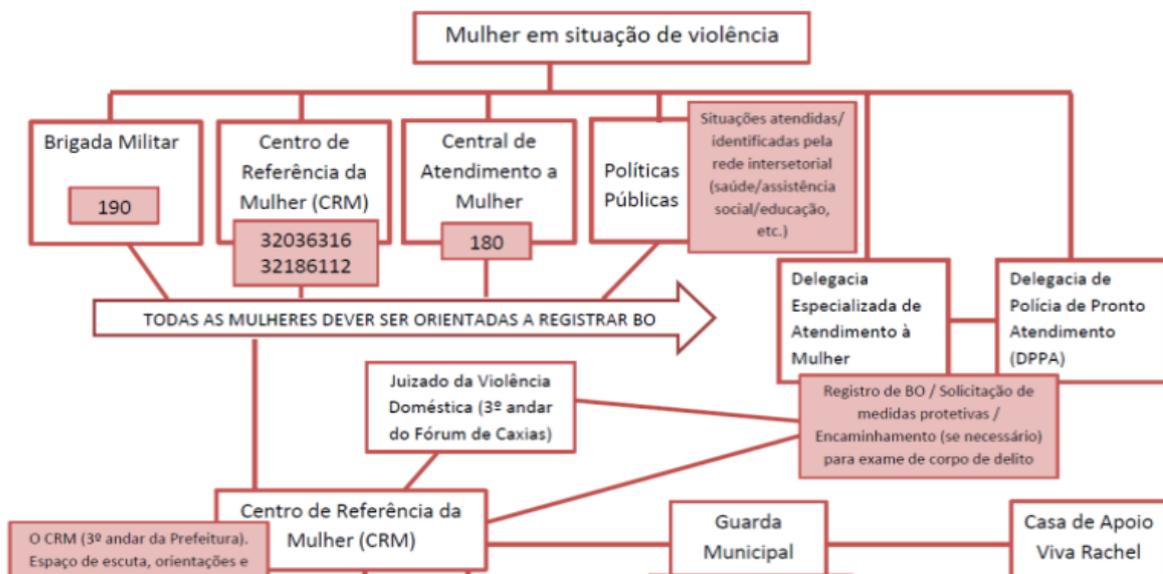
A norma técnica de uniformização foi criada principalmente com o objetivo de regulamentar, consolidar e padronizar o atendimento à mulher em situação de violência em um espaço específico para esse atendimento. Vale ressaltar que esse documento não foi atualizado desde sua criação, há 16 anos. De acordo com a norma técnica (BRASIL, 2006a, p.18), os Centros de Referência devem respeitar as seguintes diretrizes gerais em seu funcionamento:

- a) **abordagem multidisciplinar** – temas seguintes características básicas: as diferentes intervenções não são pré-estabelecidas, mas diferentes para cada pessoa atendida, formuladas de modo sempre singular;
- b) **segurança da mulher e dos profissionais** do Centro de Referência deve ser considerada em todos os procedimentos do atendimento, em especial no

que se refere ao atendimento a mulheres que estão vivenciando processos formais ou não de separação;

- c) **identificação dos tipos de violência** – é importante mencionar, no entanto, que esses indicadores devem ser analisados em contexto mais amplo, não indicando necessariamente a violência. Um dos elementos comuns em episódios de violência doméstica é a dinâmica do segredo, ou seja, a dificuldade da pessoa vitimada em revelar o que aconteceu, e, portanto, em buscar e/ou aceitar ajuda;
- d) **atuação em rede** – uma rede de atendimento à mulher pressupõe a existência de uma política pública de atenção à violência de gênero, impulsionadora dos agentes locais e facilitadora ou mobilizadora das relações entre órgãos governamentais e não governamentais, que, ao mesmo tempo atribua a um órgão específico o papel de articulador dos serviços, fomento a ações intersetoriais e crie condições favoráveis à implementação e à continuidade do trabalho. O Centro de Referência deve desenvolver **estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento à violência de gênero, para a criação ou fortalecimento de redes municipais e/ou regionais** de atenção a mulheres em situação de violência, buscando elaborar e propor a institucionalização de gestão da rede. **As estratégias de integração e complementaridade devem prever mecanismos de solução para dificuldades comumente presentes no trabalho em rede;**
- e) **recursos humanos**– o número de profissionais deverá ser estabelecido de acordo com a população demográfica do Município e da região onde está inserido e com os dados quantitativos relativos à violência contra a mulher.

Figura 14 – Fluxo de atendimento do CRM Caxias do Sul



Fonte: Coordenadoria da Mulher (s.d.).

Os fluxos de atendimento dos CRMs variam de acordo com os serviços que compõem a rede. A figura acima é de como a rede de Caxias do Sul estabelece seu fluxo de atendimento à mulher em situação de violência. O atendimento do CRM tem características próprias que diferenciam seu atendimento às mulheres em situação de violência dos demais órgãos da rede, pois tem o papel articulador entre os serviços que integram a rede de atendimento com o objetivo de promover a ruptura da situação de violência e a construção de condições alternativas de cidadania, integrando ações globais e de atendimento interdisciplinar, como: psicológico, social, jurídico, de orientação e informação para a mulher que procura o CRM.

Funcionando, assim, como via de mão dupla, acolhendo, realizando a escuta das mulheres e as encaminhando para outros serviços da rede, como: DEAM, Casa Abrigo e/ou acolhimento, CAPS para questões relacionadas à saúde mental, CRAS, dentre outros. Assim também essas mulheres fazem o caminho inverso, ou seja, quando a mulher chega aos serviços de portas abertas esses encaminham para o CRM. Vale ressaltar que os CRMs são mecanismos fundamentais de apoio, escuta e acolhimento à mulher e a seus filhos.

Em 09 de março de 1990, na gestão da Prefeita Luiza Erundina, foi criado o primeiro Centro de Referência para Mulher em Situação de Violência, conhecida como Casa Eliane de Grammont, em São Paulo. Com a criação da Secretaria de Política para as Mulheres, em 2003, houve um aumento nos equipamentos de atendimento específico para mulheres no Brasil, que passaram de 36 (trinta e seis), em 2003, logo após a criação do órgão, e em 2011 contava com 213 (duzentos e treze) Centro de Referências para Mulher em todo o país, insuficiente, levando-se em conta a dimensão do Brasil (CORTES; LUCIANO; DIAS, 2012).

Para subsidiar esta pesquisa realizou-se uma consulta bibliográfica na busca por informações e/ou dados atualizados no Brasil sobre a quantidade de CRMs existentes. No site do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos não foi encontrado nada; também houve pesquisa em dissertações, teses e artigos; contudo, somente foi encontrado um artigo referente a 2011. Vale destacar que, na ausência de um Centro de Referência para Mulher no município, os profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deverão realizar o acompanhamento para a mulher vítima de violência.

Não sendo assim, um atendimento específico para a mulher realizado por uma mulher, já que o CREAS pode ter homens como profissionais, pois o CRM é um serviço especializado e exclusivo de atendimento à mulher e são os que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009). Assim como, não se possui uma padronização de diretrizes e procedimentos de funcionamento do serviço dos CRMs no Brasil, existindo somente a norma técnica.

A casa de abrigo em Caxias do Sul é a Casa de Apoio Viva Rachel, que também integra a rede de proteção à mulher. Fundada em 08 de março de 1999, a casa acolhe mulheres e seus filhos em situação de violência e risco iminente de vida e/ou de novo episódio de agressão grave. Sua localização é sigilosa. Hoje, as casas de acolhimento constituem uma das mais importantes políticas de assistência às mulheres sob grave ameaça e risco de morte. Em 2011 foram estabelecidas Diretrizes Nacionais de Abrigo às Mulheres em Situação de Violência (2011b), onde são definidas as possibilidades de acolhimento dessas mulheres.

Destaca-se que as Diretrizes Nacionais de Abrigo das Mulheres em situação de violência têm por marcos legal a Lei nº 11.340/2006; o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de 2008; a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, CNAS (tipificação dos serviços socioassistenciais); ainda a Convenção de Palermo e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher/a Convenção de Belém do Pará de 1994 (BRASIL, 2011a). Possui como objetivos garantir a integridade física e emocional das mulheres e auxiliar no processo de reorganização das suas vidas e no resgate de sua autoestima.

Tabela 10 – Serviços especializados de Caxias do Sul

<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>
----------------	-----------------

<b>Centro de Referência da Mulher- Rompendo Paradigmas</b>	Centro de Referência para Mulher (CRM) Rompendo Paradigmas Rua Alfredo Chaves, 1333, 3º andar bairro Exposição Fone: (54) 3218-6112 Fax: (54) 3203-6316 Horário: 9h às 17h e-mail: crmulher@caxias.rs.gov.br
<b>Delegacia De Polícia Especializada de Proteção À Mulher Caxias do Sul – DEAM/8DPRI/DPI</b>	E-mail: caxiasdosul-dm@pc.rs.gov.br Telefone: 54.3220-9280 Endereço: Dr. Montaury, nº 1387, 1º andar, Centro, Caxias do Sul/RS.
<b>Casa de Apoio Viva Rachel</b>	<b>Local sigiloso</b>
<b>Sala das Margaridas Caxias Do Sul</b>	Telefone: 54. 32387700 Endereço: R. Irmão Miguel Dário, 1061 – Jardim América, Caxias do Sul – RS, 95050-230.
<b>JVD</b>	Rua Dr. Montaury, 2107 – CEP 9502019 Fone: (54) 3228-1988 E-mail: frcaxsuljvd@tjrs.jus.br

Fonte: elaborada pela autora

Os serviços da rede especializados e não especializados podem identificar casos de abrigamento. Uma vez identificado é realizado o encaminhamento e/ou é acionado o CRM ou, no caso de inexistência do CRM, um CREAS, que realizará uma escuta e atendimento, fazendo uma avaliação para saber se essa mulher não possui uma rede protetiva; caso negativo, essa mulher será encaminhada para abrigamento.

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (JVD) estão dentre os serviços especializados criados pela Lei Maria da Penha. O art. 14 da Lei nº 11.340/2006 prevê que “[...] os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

O JVD representa um grande avanço conquistado pela Lei Maria da Penha. Para Pasinato (2011, p. 134), os juizados:

[...] deverão ter uma atuação que difere da aplicação tradicional da justiça criminal – que se limita à apreciação das responsabilidades criminais e distribuição de penas – para operar em consonância com as convenções

internacionais de proteção dos direitos da mulher (CEDAW e Convenção de Belém do Pará), com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que enfatizam a adoção de medidas para enfrentar a violência contra a mulher em seus efeitos diretos e indiretos contra a autonomia das mulheres e o exercício de seus direitos.

A LMP, assim como a Convenção de Belém do Pará, CEDAW e Tratados ratificados pelo Brasil, dentre outros, exigem um atendimento especializado e de atenção integral para a mulher vítima de violência. Os juizados deverão comunicar à mulher sempre que o autor da violência for solto e/ou de qualquer ato processual. Os JVDs integram a rede de atendimento à mulher e devem trabalhar de forma articulada com os demais serviços da rede.

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, de acordo com a Norma Técnica da DEAM (2010), “[...] foi a primeira experiência de implementação de uma política pública de combate à violência contra as mulheres no Brasil”, com a primeira implantação, em 1985, em São Paulo. Caxias do Sul possui uma DEAM e uma Sala das Margaridas. A DEAM surgiu num contexto em que outros organismos, públicos e da sociedade civil estavam surgindo como resposta ao problema da violência contra a mulher e que tem papel crucial em trazer à tona um problema social. Quando identificadas violências com lesões graves e/ou de risco iminente de morte, a DEAM realiza o encaminhamento da mulher ao CRM, para que seja realizado abrigo; ainda são tomadas medidas protetivas, como afastamento do agressor, retirada de objetos pessoais da vítima, busca de seus pertences e filhos e o encaminhamento do Inquérito Policial à Justiça.

Para Osterne (2005), as DEAMs são reconhecidas como recurso original para o tratamento do fenômeno da violência contra a mulher. Contudo, sozinhas são ineficazes para darem conta de responder a todas as demandas que envolvem a questão da violência contra a mulher; para isso, a rede toda de proteção à mulher tem que funcionar, mas, principalmente, o Judiciário deve ser mais efetivo. A DEAM possui funcionamento em horário comercial, não realizando atendimento em finais de semana, ficando as DPPAs para atendimentos nos demais horários. Atualmente, transita o Projeto de Lei nº 781/2020, do Senado, que determina o funcionamento 24 horas das DEAMs, sete dias por semana. O texto está em tramitação na Câmara dos Deputados, mas, até o ano de 2022, não havia saído para votação, revelando que a política de mulheres no país não é prioridade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Maria da Penha (LMP) trouxe um importante avanço, ao preconizar a criação de espaços específicos de atendimento às mulheres em situação de violência, como o CRM, DEAM e JVD. Contudo, as alternâncias e descontinuidades dos modelos de governança, tanto em Caxias do Sul, quanto no país, produzem e reproduzem engrenagens que, em muitos casos, impedem o avanço e a consolidação de políticas públicas de continuidade, efetivas e eficazes. A falta de investimento e o desfinanciamento das políticas públicas, principalmente as destinadas às mulheres, que vieram acontecendo ao longo de governos conservadores, principalmente no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), impactou tanto na vida das mulheres, quanto nos profissionais que atuam no enfrentamento e proteção.

A facilidade da posse da arma, a propagação da cultura patriarcal, neoconservador e, por último, o convívio forçado com o autor da violência durante a pandemia da COVID-19, aumentou a violência fatal, o feminicídio e as vítimas ficaram presas dentro de casa com os autores de violência, observado nas falas das participantes, tanto as mulheres entrevistadas, conforme verbalizado pelas trabalhadoras e nos dados da pesquisa nacional.

Esse aumento foi observado também durante as falas no grupo focal com as trabalhadoras da Rede de Enfrentamento Contra a Violência Contra a Mulher, informaram que durante a pandemia, mais precisamente o isolamento social, desencadeou um significativo aumento nos atendimentos na rede.

A análise do significado de violência doméstica e intrafamiliar sob a perspectiva de mulheres vítimas de violência, e dos motivos que as levaram a romper com a situação de violência, o que possibilitou pensar sobre formas pelas quais os profissionais da rede de enfrentamento da violência contra a mulher pode ajudá-las. Também permitiram a compreensão do quanto é difícil para a mulher romper com o ciclo de violência, pois, além do seu envolvimento afetivo e emocional com autor da violência, outras questões as mantêm ligadas nessa relação, como dependência econômica, emocional e sentimental, a existência de filhos do casal e ainda a falta de uma rede de apoio para ampará-la.

Este estudo mostrou que, em geral, as pessoas e, principalmente, os/as trabalhadores/as da rede não podem julgar e nem devem julgar, culpabiliza, buscando

compreender a permanência na relação violenta. A dinâmica do ciclo da violência e os outros fatores associados tornam o rompimento com o agressor complexo, difícil e permeado por saídas e retornos ao lar e, portanto, ao agressor.

Para compreender a permanência da mulher nesse ciclo e a rota crítica que ela percorre para se desvencilhar da violência, tem-se que visualizar toda essa situação com olhos focados em uma cultura machista e patriarcal que legitima a dominação masculina sobre a mulher e ainda compreender a questão de gênero como algo socialmente construído.

Assim, o rompimento do ciclo em que a mulher está não é fácil, por isso, tem-se que ter um olhar acolhedor e compreender que é factível que ela rompa e retorne ao ciclo várias vezes. Nesse contexto, cabe aos profissionais da rede acolher, escutar e apoiar sempre que isso ocorrer, sem julgá-la por esse retorno, acolhendo-a e compreendendo sua ambiguidade.

Nos relatos das participantes da pesquisa, revelou que em algumas instituições da rede não há acolhimento das mulheres e suas falas sobre as situações de violência expressadas, as quais são questionadas ou até mesmo silenciadas por posturas e relações de poder institucional. Revelando uma ausência de preparo/qualificação da rede para estabelecer enfrentamentos aos dispositivos de violação de direitos apresentados. É fundamental que a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência atue efetivamente de forma a consolidar a implementação de uma política de enfrentamento à violência contra a mulher.

É necessário, para tanto, que se alcance uma padronização de diretrizes e procedimentos de funcionamento do serviço. A Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência trouxe um importante marco, contudo, esse documento precisa ser atualizado dentro da conjuntura que se apresenta o CRM e debatido com os profissionais que atuam na ponta.

As mudanças de governo levaram ao retrocesso de políticas que estavam sendo desenvolvidas anteriormente e desmobilização do conselho de representação da sociedade civil, o que comprometeu os avanços, a fiscalização da sociedade civil e de movimento sociais e de mulheres, e sobrecarga dos profissionais que trabalham diretamente na pauta.

Em síntese, conclui-se que as ações possíveis de serem realizadas pelos trabalhadores da rede, em seu atendimento, no período em que a mulher ainda convive com o agressor, envolvem o acolhimento, o encorajamento, para que fale sobre a violência, ouvindo-a por meio de escuta atenta, fortalecendo sua autoestima e empoderamento em relação à sua situação; a investigação de sinais de lesões físicas e sexuais; a notificação em formulário próprio do SINAN (para os que trabalham na saúde) e orientação e encaminhamento correto para CRM e/ou CREAS e aos aparatos legais como DEAM.

É importante também fazer um acompanhamento mais próximo dessa mulher por meio de visita domiciliar com busca ativa com curtos intervalos de tempo entre elas. A visita domiciliar é um importante instrumento de aproximação com a mulher. Entretanto, para que isso ocorra a equipe técnica deve condizer com a realidade do município; uma equipe reduzida não consegue acompanhar, monitorar, realizar visita domiciliar e ainda responder ofícios do JVD, realizar busca ativa e oficinas, roda de conversa.

De suma importância que a rede tenha capacitação constante, pois o óbvio precisa ser dito e lembrado constantemente. Qualquer serviço, seja da rede ou não, principalmente aqueles que realizam atendimento primário, como UBS e na Estratégia de Saúde da Família, deve estar capacitado para atender as mulheres em situação de violência, pois todos estão suscetíveis a atender em algum momento uma vítima de violência doméstica e intrafamiliar, além da escuta qualificada no atendimento à mulher vítima de violência.

Precisa-se discutir a prevenção da violência. Sobre esse aspecto, acredita-se que a papel da educação não sexista é fundamental na construção de uma sociedade igual para todas e todos, desde a infância, onde não haja desigualdade nas relações de gênero, que ao longo do tempo poderá surtir efeitos e mudanças na sociedade, mas é preciso avançar e muito nessa discussão no Brasil, pois há forte resistência de setores mais conservadores em manter as relações desiguais.

Conclui-se que esse trabalho contribui ainda conosco, mostrando caminhos para nossas inquietações, com as participantes desta pesquisa, reconstruindo suas esperanças e expectativas quanto ao atendimento humanizado e acolhedor dos profissionais da rede, com os serviços da rede sejam governamentais e não governamentais responsáveis por amparar, acolher e escutar a vítima de violência

doméstica e intrafamiliar, mostrando a necessidade de reverter essa realidade, quando se fala que o acolhimento deve ser humanizado e sempre acolhedor, sem revitimizar, sem culpabilizar.

Contribui também para a reconstrução e construção de políticas públicas direcionadas à prevenção da violência contra a mulher, divulgando os serviços existentes no Município de Caxias do Sul, bem como a importância da capacitação dos profissionais que atendem, importante ressaltar que nem todo profissional está preparado para atender situações conflitantes e violentas.

Ao concluir a análise pode-se afirmar/reafirmar que a ocorrência de violência doméstica e intrafamiliar estão associadas a diferentes fatores, desde os subjetivos, culturais e socioeconômicos.

Frisa-se, no entanto, que o padrão de gênero binário produto do sistema patriarcal, com papéis masculinos e femininos fixados e hierarquizados, no qual a supremacia masculina e a subordinação feminina são tomadas como naturais, possibilitam melhor compreensão da problemática da violência contra a mulher do que respostas que apontam para uma causalidade externa, como o uso de álcool e outras drogas, por exemplo.

A estruturação sexual hierarquizada desponta a primazia do masculino sobre o feminino e a posição de subalternidade da mulher na relação conjugal. É com base nesse desenho sociocultural que alguns homens são violentos com suas parceiras, que as tratam como objetos, que tentam decidir e decidem sobre seus corpos. Dominam impondo proibições ou fazendo concessões, dando a última palavra sobre seus planos. Especialmente com as mulheres entrevistadas, pode-se encontrar conteúdos que apontaram para o “direito de posse” explicitado pelo companheiro, como “direito do macho adquirido”.

A manutenção do domínio e do controle sobre as mulheres, bem como a defesa e o fortalecimento dos privilégios masculinos, são quase naturalizadas na dimensão da sociabilidade. Isto porque o sistema patriarcal – não como direito paterno, mas, principalmente, como direito sexual do marido sobre a esposa – legitima a dominação dos homens sobre as mulheres. Constatou-se ainda que as mulheres reagem e enfrentam a violência de, pelo menos, duas maneiras: em nível privado, quando a violência é apenas comunicada a pessoas próximas e em que ela confia. No nível público a violência é denunciada quando ela procura auxílio externo para ajudá-la a

sair do ciclo de violência. Sendo que, em qualquer das formas, considera-se que a mulher constrói estratégias para modificação da situação vivenciada, não sendo, portanto, passiva.

Reconhece-se que há um longo caminho a percorrer quanto à utopia pelo fim da violência contra as mulheres e meninas. Para essa superação as práticas coletivas de reflexão, mobilização, participação é possível redesenhar a realidade, construir o que ainda não existe. Faz-se necessário um conjunto de ações e, ao mesmo tempo, de políticas e operacionais, que vão desde os movimentos sociais, valorização e capacitação das e dos profissionais, legislação e implementação de políticas públicas que contemplem a diversidade das mulheres, seja elas regionais, de cor, de diversidade sexual, geracional e até ações para autonomia, reflexão e organização coletiva.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Giseliene M. A.; CRUZ, Maria H. S. Puta, vagabunda e esposa: uma análise sobre a opressão patriarcalista conjugal. **Gênero**, Niterói, v. 19, n. 2, p.79-92, 2019.
- ANJOS, Marcos Hallal dos. **Estrangeiros e modernização**: a cidade de Pelotas no último quartel do século XIX. Pelotas: EDUFPEl, 2000.
- ARONOVICH, Lola. **As donas de casa da supremacia branca**. 2018. Disponível em: <https://escrevalolaescreva.blogspot.com/2018/06/as-donas-de-casa-da-supremacia-branca.html>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- ATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Vitimação e vitimização: questões conceituais. *In*: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A; OLIVEIRA, A. B. (org.). **Crianças vitimizadas**: a síndrome de o pequeno poder. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000. p. 25-48.
- BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: fatos e mitos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BIANCHINI, Alice; BAZZO, Mariana Seifert; CHAKIAN, Silvia. **Crimes contra mulheres**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BOGHOSSIAN, Bruno. Bancada evangélica no Congresso testa seu poder sob Bolsonaro. **Folha**, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/bruno-boghossian/2019/02/bancada-evangelica-no-congresso-testa-seu-poder-sob-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 20 out. 2022.
- BOTTEGA, Jéverson Luís. **Qualificação registral imobiliária à luz da crítica hermenêutica do direito**: equanimidade e segurança jurídica no registro de imóveis. São Paulo: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2021.
- BRANDELLI, Leonardo. **Registro de imóveis**: eficácia material. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- BRASIL DE FATO. **O que é gaslighting**: você não está ficando maluca, nem é coisa da sua cabeça. 23 de março de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/23/o-que-e-gaslighting-voce-nao-esta-ficando-maluca-nem-e-coisa-da-sua-cabeca>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro**. Brasília: CNMP, 2018. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO\\_WEB\\_1\\_1.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1_1.pdf). Acesso em: 09 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério de Saúde. **Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Portaria/Portaria-188-20-ms.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/Portaria-188-20-ms.htm). Acesso em: 09 set. 2022.

BRASIL. **Norma Técnica de Uniformização** – Centros de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006a. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma\\_tecnica\\_de\\_uniformizacao](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma_tecnica_de_uniformizacao). Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013a**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7958.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7958.htm). Acesso em: 09 set. 2022.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm). Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013b**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm). Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015a**. Lei do Femicídio. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 288, de 25 de março de 2015b**. Disponível em: <http://138.68.60.75/images/portarias/marco2015/dia26/portinter288.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. **Portaria MS/GM nº 485, de 10 de abril de 2014**. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0485\\_01\\_04\\_2014.html#:~:te](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0485_01_04_2014.html#:~:te)

xt=Redefine%20o%20funcionamento%20do%20Servi%C3%A7o,%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20(SUS). Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011b.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/diretrizes-nacionais-para-o-abrigamento-de-mulheres-em-situacao-de-risco-e-de-violencia>. Acesso em: 10 maio 2022.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Politéia, 2019.

BRUSCHINI, C. **Mulher, casa e família**. São Paulo: Vértice; Fundação Carlos Chagas; Revista dos Tribunais, 1990.

BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? **R. Bras. Est. Pop.**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353, jul./dez. 2006.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Afrânio de. **Registro de imóveis**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

CASARA, Rubens R. R. **Estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Não é uma Crise, é uma Projeto**. 2021. Disponível em: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/2.\\_NAO\\_E\\_UMA\\_CRISE\\_CADERNO\\_2\\_1.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/2._NAO_E_UMA_CRISE_CADERNO_2_1.pdf). Acesso em: 10 nov. 2022.

CASSETARI, Christiano; SALOMÃO, Marcos da Costa. **Registro de imóveis**. Indaiatuba: Foco, 2022.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. *In*: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V.C.; HEIBORN, Maria Luiza (org.). **Perspectivas antropológicas da mulher**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. v. 4. p. 23-62.

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais**: a construção do corpo feminino na história. Dourados: UFGD, 2014.

COORDENADORIA DA MULHER. Centro de Referência da Mulher de Caxias do Sul. Rompendo Paradigmas. S.d. Disponível em: <https://gcpstorage.caxias.rs.gov.br/documents/2019/08/1d253352-d3c8-4d7c-8170-5c1b301e01c4.pdf>. Acesso em: 09 set. 2022.

CORTES, G. R.; LUCIANO, M. C. F.; DIAS, K. C. O. A informação no enfrentamento à violência contra mulheres: centro de referência da mulher “Ednalva Bezerra”: relato de experiência. **Biblionline**, n. esp., 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/100252>. Acesso em: 10 jan. 2023.

COUTO, Maria do Carmo de Rezende Campos. **Compra e venda**. São Paulo: IRIB, 2017. (Coleção Cadernos IRIB, v. 1). Disponível em: [http://www.lamanapaiva.com.br/banco\\_arquivos/Cadernos\\_IRIB/1-Compra\\_e\\_Venda.pdf](http://www.lamanapaiva.com.br/banco_arquivos/Cadernos_IRIB/1-Compra_e_Venda.pdf). Acesso em: 05 fev. 2023.

CRESSWELL, **O projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Cíntia M. N. Perseguição obsessiva: falando sobre o stalking. *In*: GROSSI, Patrícia. **Violências, poder e práticas institucionais: coisas que a gente deveria saber**. Embu das Artes: Alexa Cultural; Manaus: EDUA, 2022. p. 101-111.

CRUZ, Cíntia. M. N. **Perseguição obsessiva: o stalking e seus efeitos na vida das mulheres**. 2021. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/desfazendo-genero/2021/TRABALHO\\_COMPLETO\\_EV168\\_MD\\_SA\\_ID\\_10122021171857.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/desfazendo-genero/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV168_MD_SA_ID_10122021171857.pdf). Acesso em: 20 nov. 2022.

CUNHA, L. L. N. A antipolítica de gênero no governo Bolsonaro e suas dinâmicas de violência. **Revista de Estudios Brasileños – Reb**, Salamanca, v. 7, n. 14, p. 49-61, 2020.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. *In*: PRIORE, M. L. M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2022. p. 187-201.

DE BONI, Luis A.; COSTA, Rovílio. **Os italianos do Rio Grande do Sul**. 1. ed. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1979.

DELAZERI, Jatir. **Os primeiros 100 anos da imigração italiana no Brasil**. 2018. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=JRlgmB\\_liTc](https://www.youtube.com/watch?v=JRlgmB_liTc). Acesso em: 09 set. 2022.

DIAS, M. B. A ética na jurisdição de família. **Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 107-116, jan./jun. 2007.

EDUCA MAESA. **História da Metalúrgica Abramo Eberle**. S.d. Disponível em: <https://sites.google.com/view/educamaesa/hist%C3%B3ria-da-mae>. Acesso em: 09 set. 2020.

EDUCA MAESA. **Seções de trabalho**. 2020. Disponível em: <https://sites.google.com/view/educamaesa/se%C3%A7%C3%B5es-de-trabalho?authuser=0>. Acesso em: 20 ago. 2022.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Tradução de Leandro Konder. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FAVARO, Cleci Eulalia. Os “italianos”: entre a realidade e o discurso. *In*: PICCOLO, Helga I. L. ; PADOIN, Maria Medianeira (org.). **História geral do Rio Grande do Sul – Império**. 1. ed. Passo Fundo: Méritos, 2006. v. 2. p. 301-319.

FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra meninas e mulheres durante a pandemia de COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.

GATTI, Bernadete. **Grupo focal nas ciências sociais e humanas**. 2006. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2165790/mod\\_resource/content/1/GATTI%20Bernadete.%20Grupo%20focal%20na%20pesquisa%20em...%20Cap.%20I%20e%20II.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2165790/mod_resource/content/1/GATTI%20Bernadete.%20Grupo%20focal%20na%20pesquisa%20em...%20Cap.%20I%20e%20II.pdf). Acesso em: 20 maio 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROSSI, P. K *et al.* A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. **Athenea Digital**, n. 14, p. 267-280, 2008. Disponível em: <http://www.raco.cat/index.php/Athenea/article/viewFile/120298/164311>. Acesso em: 01 set. 2022.

GROSSI, P. K.; PEDERSEN, Jaina Raqueli *et al.* **Prevenção da violência contra mulheres**: desafios na articulação de uma rede intersectorial. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/537/53724611017.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

GROSSI, P. K.; TAVARES, F. A.; OLIVEIRA, S. B. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. *In*: MENEGHEL, S. N. **Rotas críticas II**: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero. Santa Cruz do Sul: EDUNIS, 2009. p. 01-14.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas [Versão Eletrônica]. **Psicologia & Sociedade**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Dr7bvbKMvcYSTwdHDpdYhfn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2022.

HIRATA, H. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada. **Friedrich Ebert Stiftung Brasil**, n. 7, 2015. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12133.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2022.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal**: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IBGE. **Censo 2010**. S.d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/caxias-do-sul.html>. Acesso em: 10 set. 2022.

IBGE. **Estimativa da População de Caxias do Sul**. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/caxias-do-sul>. Acesso em: 29 nov. 2022.

IBGE. **Média de horas trabalhadas por mulheres em afazeres domésticos**. 2018. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/ibge-mulheres-dedicam-em-media-213-horas-aos-afazeres-domesticos/#:~:text=Dados%20do%20suplemento%20Outras%20Formas,tarefas%20apenas%2010%2C9%20horas>. Acesso em: 29 nov. 2022.

INSTITUTO LOCOMOTIVAS/INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência doméstica contra a mulher na pandemia**. 2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-domestica-contra-a-mulher-na-pandemia-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2020/>. Acesso em: 05 out. 2022.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Violência doméstica**. O que é a violência doméstica? S.d. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>. Acesso em: 06 dez. 2022.

IOTTI, Luiza Horn (org.). **Imigração e colonização**: legislação de 1747-1915. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS; Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

IOTTI, Luiza Horn. **Imigração e poder**: a palavra oficial sobre os imigrantes italianos no Rio Grande do Sul (1875-1914). Caxias do Sul: EDUCS, 2010.

IPEA. **Violência contra a mulher e as práticas institucionais**. 2015. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9998/1/MJ\\_ViolContraMulher\\_52.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9998/1/MJ_ViolContraMulher_52.pdf). Acesso em: 20 dez. 2022.

JARDIM, Mônica. **Efeitos substantivos do registro predial** – terceiros para efeitos de registro. 1. ed. Coimbra, Almedina, 2015.

JORNAL G1. **Damares Alves**. Conheça a história da ministra que se envolveu em polêmicas. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/01/13/damares-alves-conheca-ahistoria-da-ministra-que-se-envolveu-em-polemicas.ghtml>. Acesso em: 09 set. 2022.

KANAAN, Beatriz Rodrigues. As italianidades: um estudo dos diferentes modos de representação de pertencimento entre descendentes de imigrantes italianos na Serra Gaúcha. In: ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Fortaleza, 2009. **Anais** [...]. Fortaleza, 2009. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0375.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

KÜMPEL, Vitor Frederico. **Sinopses notariais e registrais**: registro de imóveis. 2. ed. São Paulo: YK, 2022. (Coleção Sinopses Notariais & Registrais, v. 5).

KÜMPEL, Vitor Frederico; FERRARI, Carla Modina. **Tratado notarial e registral**. 1. ed. São Paulo: YK, 2020. v. 5.

KYRILLOS, G. M.; SIMIONI, F. Política externa no Governo Bolsonaro: análise das tendências em políticas de gênero. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO*, 12, 2021, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, 2021. p. 12.

LAB THINK OLGA. **As mulheres mais impactadas pela política de desfinanciamento**. 2021. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/violencia-contra-as-mulheres/exercicio-do-futuro-as-mulheres-mais-impactadas-pela-politica-de-desfinanciamento/>. Acesso em: 10 set. 2022.

LAGO, Ivan Jacopetti do. A Lei 13.097 de 2015 e sua contribuição para a governança fundiária. **Revista de Direito Imobiliário**, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 81, p. 155-184, jul./dez. 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina A. **Técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAMOGLIA, C. V. A.; MINAYO, M. C. S. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. **Ciência, Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 595-604, abr. 2009.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos**: teoria e prática. 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

LOURENÇO, Welington Batista. Qualificação e causalidade: o problema dos títulos ambivalentes. **Revista de Direito Imobiliário**, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 92, a. 45, p. 35-46, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://revistadostribunais.com.br>. Acesso em: 31 jan. 2023.

MACHADO, Maria Abel. O trabalho feminino na indústria de Caxias do Sul 1900/1930. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre: PUCRS, v. XXII, n. 2, p. 177-194, dez. 1996.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **A política de colonização do Império**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1999.

MANFROI, Olívio. Italianos do Rio Grande do Sul. *In: DE BONI, Luís Alberto (org.). A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre: EST, 1987. p. 144-162.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1992.

MARIANO, Fabiene Passamani. A família patriarcal contemporânea. *In: ENCONTRO INTERNACIONAL UFES / PARIS-EST*, V, 2017, Espírito Santo, **Anais [...]**. Espírito Santo, 2017. p. 429-439.

MATOS, Marlene; GRANGEIA, Helena; FERREIRA, Célia; AZEVEDO, Vanessa. **Inquérito de vitimação por stalking**: relatório de investigação. Braga: Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal (GISP), 2011.

MENEGHEL, S. N.; BAIROS, F.; MUELLER, B.; MONTEIRO, D.; OLIVEIRA, L. P. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Cad. Saúde Pública**, São Leopoldo, p. 743-752, 2011.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **A produção acadêmica sobre trabalho social com famílias**. Florianópolis, 2015. Mimeo.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, a. XVIII, n. 55, p. 30-42, nov.1997.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MIRANDA, Caleb Matheus Ribeiro de. Modificações na Lei n. 6015/73: registro de imóveis. *In*: KÜMPEL, Vitor Frederico (coord.). **Breves comentários à Lei n. 14382/2022**: conversão da Medida Provisória n. 1085/2021. São Paulo: YK, 2022. p. 115-236.

MOLL, Roberto. **Diferenças entre neoliberalismo e neoconservadorismo**: duas faces da mesma moeda? Unesp, 2010. Disponível em: <https://ieei.unesp.br/portal/wp-content/uploads/2016/11/Diferen%C3%A7as-entre-neoliberalismo-e-neoconservadorismo.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2022.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MUSEU ETNOGRÁFICO DA COLÔNIA MACIEL. **Imigração italiana no Rio Grande do Sul**. S.d. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/museumaciел/imigracao-italiana-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 10 set. 2022.

NADAL, Keven Leo. Introduction. *In*: \_\_\_\_\_ (ed.) **Thats so gay!** Microaggressions ante the lesbian, gay, bisexual, and transgender community. Washington: American Psychological Association, 2008. p. 3-13.

NADAL, Keven Leo. Preventing racial, ethnic, gender, sexual minority, disability, and religious microaggressions: recommendations for promoting positive mental health. **Prevention in Counseling Psychology: Theory, Research, Practice and Training**, Washington, v. 2, n. 1, p. 22-27, 2013.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo Elias de. **Sistemas de registros públicos na visão da professora Mônica Jardim**: breves notas e reflexões sobre o modelo brasileiro. 25 agosto de 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-notariais-e-registrais/350651/sistemas-de-registros-publicos-na-visao-da-professora-monica-jardim>. Acesso em: 05 fev. 2023.

OLIVEIRA, E. Fórum: violência sexual e saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 10 set. 2022.

OMS. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em: 09 set. 2022.

ONU MULHERES. **Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da Pandemia Covid 19**. 2020. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento\\_ONUMULHERES.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf). Acesso em: 09 set. 2022.

OPAS. **Folha informativa sobre COVID-19**. S.d. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19#:~:text=A%20COVID%2D19%20%C3%A9%20uma,febre%2C%20causa%C3%A7o%20e%20tosse%20seca>. Acesso em: 20 out. 2022.

OSTERNE, M. S. F. **Violência nas relações de gênero e cidadania feminina: análise das ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher em Fortaleza**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

PALMA, Iara; RICHWIN, Flor; ZANELLO, Valeska. **Dispositivos de subjetivação e sofrimento das mulheres: para uma escuta gendrada das emoções**. 2020, Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/56065/30826>. Acesso em: 20 set. 2022.

PASINATO, Wânia. Avanços e obstáculos na implementação da Lei 11.340//2006. *In*: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminina**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p.119-142.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado das ações**. Ações constitutivas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de direito privado**. Parte especial. Direito das coisas: propriedade. Aquisição da propriedade imobiliária. Atualização de Luiz Edson Fachin. 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. t. XI.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**, Porto Alegre, a. 8, n. 16, p. 250-273, jul./dez. 2006.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da violência: do conceito às representações sociais**. Brasília: Verbaná, 2010.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 116-128, jan./jul. 2012.

PRATES, Jane Cruz; CARRARO, Giselle. Na prática a teoria é outra ou separar é armadilha do capitalismo? **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 161-171, maio/ago. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL. **Decreto nº 12.451, de 15 de setembro de 2005**. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rio.grande.sul;caxias.sul:municipal:decreto:2005-09-15;12451>. Acesso em: 05 ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL. **Dossiê da mulher caxiense**. 2022. Disponível em: <https://caxias.rs.gov.br/servicos/seguranca-publica/diretoria-de-protecao-social/coordenadoria-da-mulher-2/dossie-da-mulher-caxiense>. Acesso em: 20 out 2022.

PRIORE, Mary Del. **Sobreviventes e guerreiras**: uma breve história da mulher no Brasil. São Paulo: Planeta, 2020.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado. **Panorama das desigualdades de raça/cor no Rio Grande do Sul**: relatório técnico. 2021. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos//relatorio-tecnico-dee-panorama-das-desigualdades-de-raca-cor-no-rio-grande-do-sul.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Segurança Pública. **Indicadores de Violência contra a Mulher geral e por município**. S.d. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contr-a-mulher>. Acesso em: 10 ago. 2022.

RODRIGUEZ, G. **A política externa brasileira** – subordinada, ideologizada e misógina. Ordem Global e Regional. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17000.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAGOT, M. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. *In*: MENEGHEL, S. N. (org.). **Rotas críticas**: mulheres enfrentando violência. São Leopoldo: Unisinos, 2007. p. 23-50.

SANTANA, A. Mulher mantenedora/homem chefe de família: uma questão de gênero e poder. **GEPIADDE**, Itabaiana, a. 4, v. 8, p. 3, jul./dez. 2010.

SANTOS, Cecília MacDowell & IZUMINO, P. W. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **EIAL**: Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe, 2005. p. 147-164.

SARMENTO FILHO, Eduardo Sócrates Castanheira. **A dúvida registrária**. 1. ed. São Paulo: IRIB, 2012. (Coleção Cadernos IRIB). Disponível em: [https://www.irib.org.br/app/webroot/publicacoes/Cadernolrib3/pdf\\_old.pdf](https://www.irib.org.br/app/webroot/publicacoes/Cadernolrib3/pdf_old.pdf). Acesso em: 03 fev. 2023.

SILVA, A. C. G.; COELHO, E. B. S.; MORETTI-PIRES, R. O. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. **Rev Panam Salud Publica**, v. 35, n. 4, p. 278-83, abr. 2014.

SOUZA, Sandra D. de. A relação entre religião e gênero como um desafio para a sociologia da religião. **Revista Caminhos**, Goiânia, v. 6, n. 1, p. 13-32, jan./jun. 2008.

SOUZA, Sergio Ricardo. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher**. Curitiba: Juruá, 2009.

SOUZA, V. M. C. S.; CORDEIRO, R. L. M. Os desafios das redes de enfrentamento à violência doméstica no Recife. **Rev. Ciências Humanas e Sociais**, Recife, v. 1, n. 3, p. 91-109, 2014.

STERN, Robin. **Efeito Gaslight**. 2019. Disponível em: [https://visionvox.net/biblioteca/r/Robin\\_Stern\\_O\\_Efeito\\_Gaslight.pdf](https://visionvox.net/biblioteca/r/Robin_Stern_O_Efeito_Gaslight.pdf). Acesso em: 10 set. 2022.

STREY, M. Gênero, família e sociedade. *In*: STREY, M.; SILVA NETO, J. A.; HORTA, R. L. **Família e gênero**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. p. 17-38.

STREY, M. N. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. *In*: GROSSI, P. K; WERBA, G. C. **Violências e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. p. 51-72.

SWAIN, T. N. **Meu corpo é um útero?** Reflexões sobre a procriação e a maternidade. *In*: STEVENS, C. (org.). Maternidade e feminismo diálogos interdisciplinares. Florianópolis: Mulheres, 2007. p. 201-247.

TAKEDA, George. Princípio da eficiência em face da segurança jurídica no serviço notarial e registral. *In*: SANTOS, Queila Rocha Carmona dos (org.). **Direito notarial e registral**: homenagem às Varas de Registros Públicos da Comarca de São Paulo. São Paulo: Quartier Latin, 2016. P.75-84

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**: volume único. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022.

TEIXEIRA, Ivânia. (Im)possibilidade jurídica de configuração do crime de estupro na relação conjugal. **Conteúdo Jurídico**, Brasília, 28 abr. 2015. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.53329&seo=1>. Acesso em: 10 dez. 2022.

THE DARLING ACADEMY. Disponível em: <https://www.thedarlingacademy.com/>. Acesso em: 24 jul. 2022.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VAGABUNDA. *In*: DICIO. Dicionário online de português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/vagabunda/>. Acesso em: 20 agosto 2022.

VANNINI, Ismael Antônio. Crescei e multiplicai-vos: o papel da mulher no projeto imigratório (Serra Gaúcha – 1890-1950). *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO*, 9, 2010. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis, 23 a 26 de agosto de 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3wmn5CW>. Acesso em: 10 maio 2022.

WALKER, Lenore. **Descriptions of Violence and The Cycle Violence**. The Battered Woman Syndrome. New York: Springer Publishing Company, 1979.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.

## APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM MULHERES

### DADOS DA PARTICIPANTE

Idade:

Estado civil:

Tempo que vive com marido/ companheiro/ namorado:

Número de pessoas que residem na mesma casa:

Grau de escolaridade:

Você se auto declara: ( ) negra ( ) branca ( ) parda ( ) Outro ( )

Você se identifica com qual gênero: hétero ( ) lésbica( ) transgênero( ) Outro ( )

Trabalha:

Onde você reside: campo: ( ) cidade( )

### SOFRE A VIOLÊNCIA SOFRIDA

1. Qual o motivo que a trouxe aos atendimentos?
2. Poderias relatar como ocorreram essas situações?
3. Há quanto tempo esse tipo de situação ocorre? Em quais situações isso ocorre? Ou em quais situações ele reage assim?
4. Podes descrever como é a relação de vocês? E com os filhos? E com outras pessoas (da família, do trabalho)?

#### *Relacionamento com parceiro*

5. Como você conheceu seu namorado/companheiro/esposo? Quando se casaram? Como foi o relacionamento antes do casamento?

#### *Enfrentamento*

6. Você já realizou alguma denúncia sobre motivo semelhante a esse? Sobre a relação com seu companheiro/marido etc.?

7. Caso tenha feita a denúncia, por que ela ocorreu? Qual resultado da denúncia? E, após a denúncia, como você se organizou? E ele? Permaneceu ou retornou para o lar? Se sim, por quê? Se não, por quê?

8. Quem são as pessoas com quem você conta/ confia/confidencia/busca ajuda? Sua rede de relações? Você possui contato regular com familiares, amigos ou vizinhos?

9. O que os filhos pensam a respeito? O que eles falam? Eles ajudaram no enfrentamento da violência? Como e o que foi feito?

#### *Violência psicológica*

10. Ele te insultou? Você se sentiu humilhada? Como você se sentiu em relação a si mesma?

11. Ele te assustou? Te intimidou? Fez alguma coisa para assustá-la ou intimidá-la de propósito no último ano?

12. Ele a persegue ou você se sente perseguida? Como?

13. Ele ameaçou machucá-la ou outra pessoa (filho, pais, irmãos etc.)?

#### *Violência física*

14. Ele lhe feriu de alguma forma? Como?

15. Ele ameaçou usar ou realmente usou alguma arma de fogo, faca ou outro objeto contra você?

16. Ele já agrediu seu filho(a) ou ameaçou agredir?

#### *Violência sexual*

17. O agressor forçou-a fisicamente a manter relações sexuais quando você não queria?

18. Ele já impediu de você usar métodos contraceptivos ou a forçou a engravidar?

#### *Violência moral ou patrimonial*

19. Ele reteve com ele documentos seus, cartões?

20. Ele já acusou de traição?

#### *Pandemia*

21. Antes da pandemia qual era sua rotina? Você observa alguma mudança na relação de vocês, na organização da sua vida em família?

*Sobre infância e família*

22. Poderias me contar sobre sua infância, como era/é o relacionamento dos seus pais, o ambiente familiar?
23. Você identifica alguma semelhança/diferença entre a sua relação e a dos seus pais? Relacionamento com irmãos e irmãs? Como se relaciona com eles?
24. Existia diferença na criação entre meninos e meninas?

*Sobre a Rede de Proteção a Mulher*

25. Você buscou outros serviços? Quantas vezes? Em quais situações?
26. Como foi o atendimento? O que fizeram no atendimento (intervenção/orientação/procedimentos/encaminhamentos/curativos)?

## **APÊNDICE B – ROTEIROGRUPO FOCAL COM TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER**

1. Considerando a experiência profissional, quem são os grupos de mulheres que mais sofrem violência em Caxias do Sul, suas particularidades?
2. Qual efetividade do trabalho da rede de proteção à mulher em Caxias do Sul? Quais estratégias utilizadas no enfrentamento da violência? Como se dá a articulação com outros setores/políticas?
3. Para você, como deveriam ser as políticas de atendimento à mulher vítima de violência? Que ações poderiam ser construídas? Que serviços deveriam compor a rede para reduzir a violência contra a mulher em Caxias do Sul?

## **APÊNDICE C– TERMODE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) – MULHERES ATENDIDAS PELO CRM**

Você está sendo convidada para participar voluntariamente da pesquisa intitulada Pandemia da COVID-19 e pandemia silenciosa: a violência nas relações familiares e as expressões de hierarquia de gênero, coordenada pela Dra. Maria Isabel Bellini e pela mestrandia Cíntia Maria Nascimento Cruz, cujo objetivo geral é investigar a violência intrafamiliar contra as mulheres como expressão da hierarquia de gênero no contexto da Pandemia da COVID-19 a fim de subsidiar novos estudos e ações de proteção às mulheres.

Na execução dessa pesquisa será utilizado a técnica de entrevista semiestruturada, que levará aproximadamente 1 hora, em local decidido por você, ou, em caso de orientações quanto à distanciamento, será realizada de forma *on-line* através da plataforma *zoom*. As entrevistas serão gravadas e após desidentificadas, protegendo o seu anonimato e sigilo.

Os dados gravados (coletados) serão transcritos, o seu nome e suas informações são confidenciais e serão desidentificadas, assegurando o anonimato e sigilo sobre sua participação. Os dados ficarão sob a responsabilidade da pesquisadora principal por um período de 5 anos e, após, serão destruídos.

Sua decisão em participar é voluntaria e pode retirar seu consentimento em qualquer momento do estudo, cessando sua participação e, caso isso aconteça, qualquer informação sua não será utilizada, sem prejuízo para você. Não haverá qualquer remuneração pela participação. As informações coletadas serão utilizadas somente nessa pesquisa e divulgadas em eventos ou publicações científicas, preservando o anonimato e sigilo.

Quanto a desconfortos: é possível que aconteçam desconfortos, como sentimento de exposição, constrangimento ou/e tristeza em relação ao tema por ser um debate delicado e complexo, cansaço ao responder as perguntas. Se, em algum momento expuser informações que não gostaria que fossem analisadas, pode solicitar para que seja imediatamente apagado. A pesquisa não terá nenhuma interferência no seu trabalho ou rotina. Caso ocorra qualquer desconforto as pesquisadoras se responsabilizam em acolher a situação indicando atendimento específico.

Quanto aos benefícios: os benefícios em participar da pesquisa se constituem em contribuir para o processo de proveito indireto e coletivo, durante ou posterior à pesquisa; por exemplo, contribuir com subsídios para fortalecimento de ações, programas e estratégias que possam subsidiar ações de proteção às mulheres.

Os materiais coletados ficarão desidentificados e armazenados sob a responsabilidade do pesquisador responsável no Núcleo de Pesquisa Trabalho, Saúde e Intersetorialidade/NETSI/PPGSS/PUCRS na Avenida, Ipiranga 6681, Prédio 8 – 4º andar, pelo período de cinco anos.

Em caso de dúvidas e necessidade de mais informações sobre a pesquisa você poderá contatar com a Pesquisadora Responsável, Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini, pelo telefone (51) 3320-4515 ou com a mestrandia Cíntia Maria Nascimento Cruz, pelo telefone (54) 98158-0566, como também com o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, pelo telefone (51) 3320-3345, localizado na Av. Ipiranga 6681, Prédio 50 – Sala 703.

O Comitê de Ética é um órgão independente, constituído por profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos/das participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável, para esclarecer todas as dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. **Diante do exposto expesso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.**

## **APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) TRABALHADORES DA REDE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Você está sendo convidada para participar voluntariamente da pesquisa intitulada Pandemia da COVID-19 e Pandemia Silenciosa: a violência nas relações familiares e as expressões de hierarquia de gênero, coordenada pela Dra. Maria Isabel Bellini e pela mestrandia Cíntia Maria Nascimento Cruz, cujo objetivo geral é investigar a violência intrafamiliar contra as mulheres como expressão da hierarquia de gênero no contexto da Pandemia da COVID-19 a fim de subsidiar novos estudos e ações de proteção às mulheres.

Na execução desta pesquisa será utilizada a técnica de grupo focal, que levará aproximadamente 1 hora, em local decidido por você, ou, em caso de orientações quanto à distanciamento, será realizada de forma *on-line* através da plataforma *zoom*. O grupo focal será gravado e após desidentificado, protegendo o seu anonimato e sigilo.

Os dados gravados (coletados) serão transcritos, o seu nome e suas informações são confidenciais e serão desidentificadas, assegurando o anonimato e sigilo sobre sua participação. Os dados ficarão sob a responsabilidade da pesquisadora principal por um período de 5 anos e, após, serão destruídos. Sua decisão em participar é voluntária e pode retirar seu consentimento em qualquer momento do estudo, cessando sua participação e, caso isso aconteça, qualquer informação sua não será utilizada, sem prejuízo para você. Não haverá qualquer remuneração pela participação. As informações coletadas serão utilizadas somente nessa pesquisa e divulgadas em eventos ou publicações científicas, preservando o anonimato e sigilo. Quanto a desconfortos: É possível que aconteçam desconfortos como sentimento de exposição, constrangimento ou/e tristeza em relação ao tema por ser um debate delicado e complexo, cansaço ao responder as perguntas. Se em algum momento expuseres informações que não gostaria que fosse analisado pode solicitar para que seja imediatamente apagado. A pesquisa não terá nenhuma interferência no seu trabalho ou rotina. Caso ocorra qualquer desconforto as pesquisadoras se responsabilizam em acolher a situação indicando atendimento específico.

Quanto aos benefícios: os benefícios em participar da pesquisa se constituem em contribuir para o processo de proveito indireto e coletivo, durante ou posterior à pesquisa, por exemplo, contribuir com subsídios para fortalecimento de ações, programas e estratégias que possam subsidiar ações de proteção às mulheres.

Os materiais coletados ficarão desidentificados e armazenados sob a responsabilidade do pesquisador responsável no Núcleo de Pesquisa Trabalho, Saúde e Intersetorialidade/NETSI/PPGSS/PUCRS, na Avenida, Ipiranga 6681, Prédio 8 – 4º andar, pelo período de cinco anos.

Em caso de dúvidas e necessidade de mais informações sobre a pesquisa você poderá contatar com a Pesquisadora Responsável, Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini pelo telefone (51) 3320-4515 ou com a mestrandia Cíntia Maria Nascimento Cruz, pelo telefone (54) 98158-0566, como também com o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, pelo telefone (51) 3320-3345, localizado na Av. Ipiranga 6681, Prédio 50 – Sala703.

O Comitê de Ética é um órgão independente, constituído por profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos/das participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável, para esclarecer todas as dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. **Diante do exposto expesso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.**



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564  
E-mail: [prograd@pucrs.br](mailto:prograd@pucrs.br)  
Site: [www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)